

Preçário

bankinter.

Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal

Instituição de Crédito com Sucursal em território nacional

Consulte o **FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**

Consulte o **FOLHETO DE TAXAS DE JURO**

Data de Entrada em Vigor: 09/abril/2025

O Preçário completo do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, e em www.bankinter.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Fundo de Garantia de Depósitos

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Datas-Valor

Clientes Particulares**1 CONTAS DE DEPÓSITO**

- 1.1. Depósitos à ordem
- 1.2. Outras modalidades de depósito

2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 2.1. Crédito à Habitação e outros Créditos Hipotecários
- 2.2. Crédito pessoal
- 2.3. Crédito automóvel
- 2.4. Linhas de Crédito e contas Correntes
- 2.5. Descobertos bancários
- 2.6. Outros créditos a particulares

3 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

- 3.1. Cartões de crédito
- 3.2. Cartões de débito
- 3.4. Operações com cartões
- 3.5. Outros serviços com cartões

4 CHEQUES

- 4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 4.2. Outros serviços com cheques

5 TRANSFERÊNCIAS

- 5.1. Ordens de transferência em euros
- 5.2. Outros serviços com transferências

6 COBRANÇAS

- 6.1. Instruções de Cobrança (devedor)

7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 7.2. Garantias prestadas
- 7.3. Outros serviços

Outros Clientes**9 CONTAS DE DEPÓSITO**

- 9.1. Depósitos à ordem
- 9.2. Outras modalidades de depósito

10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- 10.1. Linhas de crédito e contas correntes
- 10.2. Descobertos bancários
- 10.3. Outros créditos

11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO

- 11.1. Cartões de crédito
- 11.2. Cartões de débito
- 11.4. Operações com cartões

12 CHEQUES

- 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
- 12.2. Outros serviços com cheques

13 TRANSFERÊNCIAS

- 13.1. Ordens de transferência em euros
- 13.2. Outros serviços com transferências

14 COBRANÇAS

- 14.1. Cobrança de efeitos comerciais
- 14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)
- 14.3. Outros serviços com cobranças

15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras
- 15.2. Garantias prestadas
- 15.3. Outros serviços

16 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

- 16.1. Remessas documentárias
- 16.2. Créditos documentários
- 16.4. Outras operações sobre o estrangeiro

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

Provedoria do Cliente Bankinter

- Morada: Praça Marquês de Pombal, 13, 2º andar, 1250-162 Lisboa
- Telefone: 800 261 820 (chamada nacional gratuita)
- Email: provedoria.cliente.pt@bankinter.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

[Banco de Portugal - Departamento de Supervisão Bancária](#)

- Morada: Apartado 2240, 106-001 LISBOA
- Internet: www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia

Os depósitos constituídos no Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fondo de Garantia de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros (cem mil euros) por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, utilizando as taxas de câmbio do dia dos factos referidos no artigo 8.1 do Real Decreto 2606/1996 de 20 de dezembro, ou do dia útil anterior quando aquele seja não útil.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de:

- dez (10) dias úteis, de 1 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023;
- sete (7) dias úteis, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Se o depositante não tiver sido reembolsado dentro do prazo indicado, deve entrar em contacto com o Sistema de Garantia de Depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e www.fgd.es.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas-Valor

| Operações Bancárias | | | Data-Valor | Data de Disponibilização | Observações |
|--|--|--|----------------------|--------------------------|---------------|
| Depósitos | | | | | |
| Levantamento de Numerário | Balcão | | D | Imediata | -- |
| Cheques e outros valores | Balcão | Sobre a própria instituição | D | Imediata | -- |
| | | Sobre outra instituição (visados) | D | Imediata | -- |
| | | Sobre outra instituição | D+1 | 2º dia útil seguinte | -- |
| Cheques s/ Estrangeiro | Balcão | Cheques Depositados | D+25 | 25º dia útil seguinte | -- |
| Operações de Pagamento | | | | | |
| Transferências | Balcão | Transferências Intrabancárias (Interna) | D | Imediata | Ver Nota (1). |
| | | Transferências SEPA + Nacionais (Interbancárias Nacionais): | | | |
| | | - Normais | D+1 | 1º dia útil seguinte | Ver Nota (1). |
| | | - Urgentes | D | Imediata | Ver Nota (2). |
| | | - Em Real Time (TARGET 2) | D | Imediata | Ver Nota (3). |
| | | Transferências SEPA + Internacionais (Abrangidas pelo Regulamento UE nº 260/2012, incluindo SEPA CT): | | | |
| | | - Normais | D+1 | 1º dia útil seguinte | Ver Nota (1). |
| | | - Urgentes | D | Imediata | Ver Nota (4). |
| | | Transferências não SEPA + (Países não SEPA, outras moedas ou não abrangidas pelo Regulamento UE nº260/2012): | | | |
| | | - Normais | D+1 | 1º dia útil seguinte | Ver Nota (5). |
| | - Urgentes | D | Imediata | Ver Nota (3). | |
| | - Com Cambial | D+1 | 1º dia útil seguinte | Ver Nota (5). | |
| | Em linha (Internet), Dispositivo móvel (Mobile) e Telefone | Transferências Imediatas | D | Imediata | -- |
| Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo | | | | | |
| Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo | Constituição/Reforço | | D | Imediata | |
| | Mobilização antecipada | | D | Imediata | |
| | Reembolso no vencimento | | D | Imediata | Ver nota (6). |
| | Pagamento juros remuneratórios | | D | Imediata | |

Legenda: D: Dia de realização da operação.

ATM: Terminais automáticos, Caixa Automático (Automated Teller Machine).

TPA / POS: Terminal de Pagamento Automático (Point of Sale).

Cont.: Abreviatura de "Continente".

R.A.: Abreviatura de "Regiões Autónomas".

IS: Abreviatura de "Imposto do Selo".

OIC ou O.I.C.: Abreviatura de "Outras Instituições de Crédito".

OIF ou O.I.F.: Abreviatura de "Outras Instituições Financeiras".

Nota (1): Para pedidos executados em dias úteis executados até às 15h00m.

Nota (2): Para pedidos executados em dias úteis até às 14h10m.

Nota (3): Para pedidos executados em dias úteis executados até às 14h00m.

Nota (4): Para pedidos executados em dias úteis até às 11h55m.

Nota (5): Para pedidos executados em dias úteis executados até às 11h00m.

Nota (6): Caso a data de vencimento coincida com um dia não útil, a mesma ocorrerá no dia útil seguinte.

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei n.º 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.**Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.**Dia útil:** o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h).

Cambiais

| Operações Bancárias (1) | | Observações |
|--------------------------------------|-----------|---|
| Operações de Pagamento | | |
| Transferências (2) | Emitidas | Sempre que exista necessidade de efetuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, acrescida de 1,5%, a qual se encontra disponível para consulta via homebanking (Informação Geral / Tx. Câmbio Ref ^a . Bankinter) e na rede de Agências |
| | Recebidas | Sempre que exista necessidade de efetuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, acrescida de 1,5%, a qual se encontra disponível para consulta via homebanking (Informação Geral / Tx. Câmbio Ref ^a . Bankinter) e na rede de Agências |
| Remessas e Créditos Documentários | | Sempre que exista necessidade de efetuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, acrescida de 1,5%, a qual se encontra disponível para consulta via homebanking (Informação Geral / Tx. Câmbio Ref ^a . Bankinter) e na rede de Agências |
| Cheques | | Sempre que exista necessidade de efetuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, acrescida de 2%, a qual se encontra disponível para consulta via homebanking (Informação Geral / Tx. Câmbio Ref ^a . Bankinter) e na rede de Agências |
| Compra e Venda de Notas Estrangeiras | | Sempre que exista necessidade de efetuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, acrescida de 2%, a qual se encontra disponível para consulta via homebanking (Informação Geral / Tx. Câmbio Ref ^a . Bankinter) e na rede de Agências |
| Comissões Bancárias | | |
| Comissões | | Sempre que exista necessidade de efetuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio média de referência do Euro, disponibilizada pelo Banco Central Europeu. As taxas de câmbio de referência do Euro podem ser consultadas em https://www.ecb.int/stats/exchange/eurofxref/html/index.en.html |

Nota (1): As condições apresentadas aplicam-se aos Clientes Particulares e a Outros Clientes

Estão incluídas as Transferências a crédito Intrabancárias / Ordem Permanente Intrabancária (entre Contas Bankinter

Nota (2): Portugal), Transferências a Crédito SEPA + / Ordem Permanente SEPA +, Transferências Transfronteiriças / Internacionais Emitidas não abrangidas pelo Regulamento UE nº 260/2012, Transferências Internas / Nacionais Recebidas e Transferências Transfronteiriças / Internacionais Recebidas

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei n.º 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h).

1. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à Ordem

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|--|---|---------------------------------------|--------------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|--------------------|-------|---|-----|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Contas à Ordem | | | | | | | | | | | | |
| Conta Mais Ordenado | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta Pacote | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | | |
| Conta Bankinter | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta Pacote | -- | 20,00 (trimestral) | 80,00 | 4% | -- | -- | -- | 20,80 (trimestral) | | Ver Nota (1). | |
| Conta Bankinter Online | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta Pacote | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | | |
| - Conta Bankinter em Moeda Estrangeira. - Conta B Portugal em Moeda Estrangeira - Contas encerradas à comercialização | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | 20,00 (trimestral) | 80,00 | 4% | -- | -- | -- | 20,80 (trimestral) | | Ver Nota (2). | |
| - Conta B Dynamic, Conta B Relax, Conta Premier, Conta B Portugal - Contas encerradas à comercialização | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | 20,00 (trimestral) | 80,00 | 4% | -- | -- | -- | 20,80 (trimestral) | | Ver Nota (3). | |
| Conta Internacional - encerrada à comercialização. | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | 30,00 (trimestral) | 120,00 | 4% | -- | -- | -- | 31,20 (trimestral) | | Ver Nota (3). | |
| - Conta BK Mini (Antiga Conta B Teen) e Conta Private | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta Pacote | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | -- | |
| - Conta Mediador de Seguros; - Conta Pessoal; Conta B Kid, Conta B U; Conta Private 2 - Contas encerradas à comercialização | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | -- | |
| - Conta B Prime; Conta B Dynamic +, Conta B Relax +, Conta Premier +, Conta B Prime Plus - Contas encerradas à comercialização | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | 20,00 (trimestral) | 80,00 | 4% | -- | -- | -- | 20,80 (trimestral) | | Ver Nota (4). | |
| - Conta Serviços Mínimos Bancários | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta de Serviços Mínimos Bancários | -- | 1,20 (trimestral) | 4,80 | 4% | -- | -- | -- | 1,25 (trimestral) | | Ver Nota (5). | |
| Descoberto Bancário | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 2.5. Descobertos Bancários | | | | | | | | | | |
| Levantamento de Numerário | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Comissão de Levantamento de Numerário | -- | 4,81 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,00 | | Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. Ver Nota (6) | |
| Alteração de Titulares em Contas de Depósito à Ordem | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Alteração de Titularidade | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | | |
| Processo de Habilitação de Herdeiros | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Processo de Habilitação de Herdeiros | -- | 52,25 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 64,27 | 63,75 | 60,61 | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à Ordem (cont.)

Nota (1): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada. Durante os primeiros três meses a contar da data de adesão não será cobrada a comissão de manutenção.

A Comissão de Manutenção de Conta é de:

- 20,00€ (Vinte Euros) por trimestre acrescido de Imposto do Selo à taxa aplicável (4%); ou
- 5,00€ (Cinco Euros) por trimestre acrescido de Imposto do Selo à taxa aplicável (4%), caso seja cumprida pelo menos uma das seguintes condições de isenção:

condições de isenção:

- Contas cujo titular (1.º titular) detenha património financeiro associado à Conta Bankinter igual ou superior a 25.000€ (vinte e cinco mil euros) e inferior a 50.000€ (cinquenta mil euros) (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão); ou
- Contas cujos titulares domiciliem o ordenado (ou pensão de reforma) no Bankinter de valor mensal igual ou superior ao valor do Salário Mínimo Nacional em vigor a cada momento, através de transferência bancária com o código específico para o efeito, a qual deverá verificar-se em, pelo menos, 2 meses de cada trimestre de calendário.

Isenção da Comissão de Manutenção de Conta desde que verificadas as seguintes condições:

- Contas cujo titular (1.º titular) detenha património Financeiro associado à Conta Bankinter igual ou superior a 50.000€ (cinquenta mil euros) (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão); ou
- Contas cujo titular seja Promotor ou Agente Vinculado ou Parceiro Bankinter; ou
- Contas cujo titular (1.º titular) tenha entre 18 e 25 anos de idade (inclusive).

Nota (2): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada, se não for cumprido os seguinte critério: património financeiro do Cliente 1.º titular associado à Conta superior ao equivalente na moeda a 25.000€ (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).

Nota (3): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada, se não for cumprido pelo menos um dos seguintes critérios:

Se tiver associada à Conta uma Solução Integrada, património financeiro do Cliente 1.º titular associado à Conta superior a €25.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão), capitais em dívida associados à Conta no âmbito do Crédito Habitação superior a €100.000,00 (excepto Crédito em mora no final do trimestre).

Nota (4): Os critérios de isenção de comissão de manutenção destas Contas serão os seguintes:

- Contas cujo titular (1.º titular) detenha património financeiro associado à Conta igual ou superior a €25.000 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão); ou
- Contas cujos titulares domiciliem o ordenado (ou pensão de reforma) no Bankinter, através de transferência bancária com o código específico para o efeito, a qual deverá verificar-se em, pelo menos, 2 meses de cada trimestre de calendário; ou
- Se tiver associada uma Solução Integrada.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à Ordem (cont.)

Nota (5): A Conta de Serviços Mínimos Bancários constitui uma Conta de Depósito à Ordem que visa a disponibilização de um conjunto de serviços bancários considerados essenciais, com custo reduzido, nos termos do disposto no Regime Jurídico dos Serviços Mínimos Bancários (por referência a esta data, o Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março, na sua versão consolidada ou legislação que lhe venha a suceder).

Quem pode ser titular da Conta de Serviços Mínimos Bancários?

Pessoas singulares que:

- não sejam titulares de Conta de Depósito à Ordem, junto do Bankinter ou de qualquer outra Instituição de Crédito estabelecida em território nacional;
- sendo titulares de uma única Conta de Depósito à Ordem, pretendam a sua conversão em Conta de Serviços Mínimos Bancários;
- sendo titular de outra Conta de Depósito à Ordem (no Bankinter ou em outra Instituição de Crédito estabelecida em território nacional), um dos contitulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários seja pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros (*);
- Não sejam titulares de outra Conta de Depósito à Ordem (no Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal ou em outra Instituição de Crédito em Portugal) e sejam cotitulares de uma Conta de Serviços Mínimos Bancários com pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros (*).

(*). Considera-se dependente de terceiros aquele que apresente um grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60%.

Condições de Manutenção:

- Não abrir outra Conta de Depósito à Ordem (salvo nas situações legalmente admissíveis);
- O(s) Cliente(s) deverá(ão) realizar, pelo menos, um movimento a débito ou crédito, a cada 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

Serviços incluídos na Conta de Serviços Mínimos Bancários:

- Os serviços relativos à constituição, manutenção, gestão, titularidade e encerramento da Conta de Serviços Mínimos Bancários;
- Disponibilização de cartão de débito (**) para movimentação da conta, que permite a movimentação da conta em caixas automáticas, incluindo pagamentos de bens e serviços nos terminais de pagamento automático;
- Acesso à movimentação da Conta de Serviços Mínimos Bancários através de caixas automáticas, canais diretos (Telefone, Dispositivo móvel (Mobile Banking) e Em Linha (Bankinter Particulares)) e agências do Bankinter;
- Realização de depósitos, levantamentos, pagamento de bens e serviços e débitos diretos;
- Realização de transferências a crédito intrabancárias e ordens permanentes intrabancárias;
- Realização de transferências a crédito SEPA + (interbancárias) através de caixas automáticas;
- Realização de transferências interbancárias nacionais e na União Europeia (transferências a crédito SEPA + e ordens permanentes SEPA +) através do Bankinter Particulares com um máximo de 48 transferências, por ano civil;
- Realização, por cada mês, de 5 transferências através de aplicações de pagamento operadas por terceiros (MB WAY) de montante igual ou inferior a 30 euros por operação;
- Realização de operações de levantamento de fundos, de pagamentos de serviços ou de transferências através de aplicações de pagamento operadas por terceiros (MBWAY) que não excedam um dos seguintes limites:
 - 30 euros por operação;
 - 150 euros transferidos através da aplicação durante o período de um mês;
 - 25 transferências realizadas no mesmo mês.

Comissões e Despesas:

Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada. O respetivo valor não pode exceder o valor equivalente a 1% do valor do indexante dos apoios sociais em cada momento.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à Ordem (cont.)

Nota (5): O Banco pode proceder à resolução do Contrato de Depósito de Serviços Mínimos Bancários:

1. com efeitos imediatos, se o(s) Cliente(s):

- a. tiver(em) utilizado deliberadamente a conta para fins contrários à lei;
- b. tiver(em) prestado informações incorretas para obter a conta de Serviços Mínimos Bancários, quando não preenchia(m) os requisitos de acesso à mesma;
- c. incumprir(em) qualquer obrigação assumida perante o Banco decorrente de qualquer operação ou serviço contratado; e
- d. utilizar(em) de forma abusiva, fraudulenta, negligente ou atentatória das regras de segurança definidas ou o indício de que tal possa estar a ocorrer.

2. com efeitos 60 (sessenta) dias após notificação do Banco ao(s) Cliente(s), através de comunicação em papel ou em qualquer outro suporte duradouro, quando:

- a. o(s) Cliente(s) não tenha(m) realizado quaisquer movimentos na Conta de Serviços Mínimos Bancários, a débito ou a crédito, durante pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses consecutivos;
- b. o(s) Cliente(s) tenha(m) deixado de ser residente(s) legal(ais) na União Europeia, não se tratando de um consumidor sem domicílio fixo ou requerente de asilo ao abrigo da Convenção de Genebra de 28 de julho de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados e do respetivo Protocolo de 31 de janeiro de 1967, bem como de outros tratados internacionais pertinentes;
- c. durante a respetiva vigência, se verificar que o(s) Cliente(s) possui(em) uma outra conta de depósito à ordem junto do Bankinter ou qualquer outra instituição de crédito em Portugal, salvo nas situações legalmente admissíveis;

Mediante a resolução do contrato, o Banco procederá à devolução do saldo depositado na Conta de Serviços Mínimos Bancários ao(s) Cliente(s). O Bankinter poderá ainda, exigir ao(s) Cliente(s), se a ele houver lugar, o pagamento das comissões e despesas habitualmente associadas à prestação dos serviços, entretanto disponibilizados (com exceção da resolução do contrato fundamentada na alínea 2a. supra).

(**) O titular do cartão de débito suportará os custos normais pela substituição desse cartão caso venha a solicitar a substituição do mesmo antes de decorridos 18 meses sobre a data da sua emissão, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou o motivo de substituição seja imputável ao Bankinter.

Nota (6): Isento para Clientes com Conta Bankinter ou Conta Serviços Mínimos Bancários

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.2. Outras Modalidades de Depósito

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|--------|------------------|-----|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Contas Rendimento | | | | | | | | | | | | |
| Conta Rendimento Particular | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | |
| Contas Investimento | | | | | | | | | | | | |
| Conta Investimento Particular (associada a uma conta de Depósitos à ordem principal) | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | |
| 2. | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 2.5. Descobertos Bancários | | | | | | | | | | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, n.º13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Crédito à habitação com ou sem garantia hipotecária para Residentes

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

1º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Aquisição de Terreno e Construção, Transferências; 2º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Transferências; Arrendamento para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Transferências.

| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|----|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--|
| 1. | Comissão de Estudo do Crédito Habitação | -- | 260,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 270,40 | | | Cobrada após pedido de Avaliação (cobrada independentemente da formalização do Crédito). Ver nota (1). |
| 2. | Comissão de Avaliação | -- | 220,00 | -- | -- | -- | -- | -- | 220,00 | | | Cobrada após pedido da Avaliação. Ver nota (1). |
| 3. | Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis | -- | 220,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 270,60 | 268,40 | 255,20 | Cobrada após pedido de avaliação, antes da criação da proposta de crédito (cobrada independentemente da formalização do crédito). Serviço disponível exclusivamente para clientes do Segmento Private. Os clientes do segmento Private encontram-se isentos desta comissão. |
| 4. | Comissão de Formalização do Crédito Habitação | -- | 120,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 124,80 | | | Cobrada aquando da formalização do crédito. Ver nota (1). |
| 5. | Comissão de Contrato do Crédito Habitação | -- | 90,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 93,60 | | | Cobrada aquando da formalização do crédito. Aplicável apenas no Crédito para Construção. Ver nota (1). |
| 6. | Comissão de Tramitação | -- | 90,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 110,70 | 109,80 | 104,40 | Cobrada durante a fase de preparação da Escritura (cobrada independentemente da formalização do Crédito). Ver nota (1). |
| 7. | Comissão de Fiança | -- | 120,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 124,80 | | | Cobrada durante a fase de preparação da Escritura, quando a Operação de Crédito inclui Fiadores (cobrada independentemente da formalização do Crédito). Ver nota (1). |
| 8. | Comissão de Solicitadoria | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | Cobrada durante a fase de preparação da Escritura. Ver nota (1). |
| 9. | Comissão de Vistoria | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | Cobrada após a formalização do contrato de crédito, em empréstimos para obras, construção ou libertados em tranches, e cumulativa com Comissão de Avaliação. Valor por cada vistoria, sendo realizadas, por norma, 4 por empréstimo. |

Nota (1): Isenção da comissão para as operações no âmbito da Campanha de Transferências de Crédito Habitação, para Clientes com Conta de Depósito à Ordem associada e aberta no Bankinter.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Crédito à habitação com ou sem garantia hipotecária para Residentes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

1º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Aquisição de Terreno e Construção, Transferências; 2º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Transferências; Arrendamento para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Transferências.

Comissões Durante a Vigência do Contrato

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|--|
| 10. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/ 156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| 11. Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial no Crédito Habitação: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa | 0,50%* 2,00% | -- -- | -- -- | 4% 4% | -- -- | -- -- | -- -- | -- -- | Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. * Aplica-se isenção durante o período de taxa variável nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, até 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, na sua redação atual. |

Comissões no Termo do Contrato

| | | | | | | | | | |
|---|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| 12. Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Total no Crédito Habitação: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa | 0,50%* 2,00% | -- -- | -- -- | 4% 4% | -- -- | -- -- | -- -- | -- -- | Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. * Aplica-se isenção durante o período de taxa variável nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, até 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, na sua redação atual. |
|---|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Crédito à habitação com ou sem garantia hipotecária para Não Residentes

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|-------|-----------------|-----|-------|-------------------|-----|--|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | | |

2º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquis. e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Aquisição de Terreno e Construção, Transferências; Arrendamento para as Finalidades Aquisição, Aquis. e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Transferências.

| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|-------|-------------|----|----|-----|-----|-----|-------------|--------|--------|--|
| 1. | Comissão de Estudo e Análise (Arrangement Fee) | 0,50% | 240,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | 249,60 / -- | | | Cobrada aquando da formalização do crédito. Ver nota (1). |
| 2. | Comissão de Avaliação | -- | 330,00 | -- | -- | -- | -- | -- | 330,00 | | | Cobrada após pedido da Avaliação. Fora do Distrito de Lisboa, Porto, Coimbra e Faro acresce o custo da deslocação (é cobrada apenas uma deslocação por processo). Ver nota (1). |
| 3. | Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis | -- | 330,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 405,90 | 402,60 | 382,80 | Cobrada após pedido de avaliação, antes da criação da proposta de crédito (cobrada independentemente da formalização do crédito). Serviço disponível exclusivamente para clientes do Segmento Private. Os clientes do segmento Private encontram-se isentos desta comissão. |
| 4. | Comissão de Tramitação | -- | 90,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 110,70 | 109,80 | 104,40 | Cobrada durante a fase de preparação da Escritura (cobrada independentemente da formalização do Crédito). Ver nota (1). |
| 5. | Comissão de Solicitadoria | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | Cobrada durante a fase de preparação da Escritura. Ver nota (1). |
| 6. | Comissão de Vistoria | -- | 225,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 276,75 | 274,50 | 261,00 | Cobrada após a formalização do contrato de crédito, em empréstimos para obras, construção ou libertados em tranches, e cumulativa com Comissão de Avaliação. Valor por cada vistoria, sendo realizadas, por norma, 4 por empréstimo. |

Nota (1): Isenção da comissão para as operações no âmbito da Campanha de Transferências de Crédito Habitação, para Clientes com Conta de Depósito à Ordem associada e aberta no Bankinter.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Crédito à habitação com ou sem garantia hipotecária para Não Residentes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| | | | | | | | | | | |

2º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquis. e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Aquisição de Terreno e Construção, Transferências; Arrendamento para as Finalidades Aquisição, Aquis. e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Transferências.

Comissões Durante a Vigência do Contrato

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|--|
| 7. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/ 156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| 8. | Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial no Crédito Habitação: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa | 0,50%* 2,00% | -- -- | -- -- | 4% 4% | -- -- | -- -- | -- -- | -- -- | Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. * Aplica-se isenção durante o período de taxa variável nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, até 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, na sua redação atual. |

Comissões no Termo do Contrato

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| 9. | Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Total no Crédito Habitação: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa | 0,50%* 2,00% | -- -- | -- -- | 4% 4% | -- -- | -- -- | -- -- | -- -- | Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. * Aplica-se isenção durante o período de taxa variável nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, até 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, na sua redação atual. |
|----|---|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Outras finalidades

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

| Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Residentes (Contratado em simultâneo com Crédito Habitação) | | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|--|
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Formalização do Home Equity | -- | 200,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 208,00 | Cobrada aquando da formalização do crédito. Isenção no âmbito da Campanha de Transferências de Crédito Habitação, para Clientes com Conta de Depósito à Ordem associada e aberta no Bankinter. |
| Comissões Durante a Vigência do Contrato | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/ 156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| 3. | Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa | 0,50% 2,00% | -- -- | -- -- | 4% 4% | -- -- | -- -- | -- -- | -- -- | Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. |
| Comissões no Termo do Contrato | | | | | | | | | | |
| 4. | Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Total: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa | 0,50% 2,00% | -- -- | -- -- | 4% 4% | -- -- | -- -- | -- -- | -- -- | Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Outras finalidades

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Não Residentes (Contratado em simultâneo com Crédito Habitação)

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | |
|----|---|----|--------|----|----|----|----|----|--------|--|
| 1. | Comissão de Formalização do Home Equity | -- | 200,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 208,00 | Cobrada aquando da formalização do crédito. Isenção no âmbito da Campanha de Transferências de Crédito Habitação, para Clientes com Conta de Depósito à Ordem associada e aberta no Bankinter. |
|----|---|----|--------|----|----|----|----|----|--------|--|

Comissões Durante a Vigência do Contrato

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|--|
| 2. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/ 156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| 3. | Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa | 0,50% -- 2,00% | -- -- -- | -- -- -- | 4% 4% 4% | -- -- -- | -- -- -- | -- -- -- | -- -- -- | Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. |

Comissões no Termo do Contrato

| | | | | | | | | | | |
|----|--|----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|
| 4. | Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Total: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa | 0,50% -- 2,00% | -- -- -- | -- -- -- | 4% 4% 4% | -- -- -- | -- -- -- | -- -- -- | -- -- -- | Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. |
|----|--|----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--|

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Outras finalidades

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|--------------------|----------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Isolado Residentes (Contratado Isoladamente)

| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|-------|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--|--|
| 1. | Comissão de Estudo do Home Equity | -- | 220,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 228,80 | | Cobrada após pedido de Avaliação (cobrada independentemente da formalização do Crédito). | |
| 2. | Comissão de Avaliação | -- | 220,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 270,60 | 268,40 | 255,20 | Cobrada após pedido da Avaliação. Fora do Distrito de Lisboa, Porto, Coimbra e Faro acresce o custo da deslocação (é cobrada apenas 1 deslocação por processo). |
| 3. | Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis | -- | 220,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 270,60 | 268,40 | 255,20 | Cobrada após pedido de avaliação, antes da criação da proposta de crédito (cobrada independentemente da formalização do crédito). Serviço disponível exclusivamente para clientes do Segmento Private. Os clientes do segmento Private encontram-se isentos desta comissão. |
| 4. | Comissão de Tramitação | -- | 90,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 110,70 | 109,80 | 104,40 | Cobrada durante a fase de preparação da Escritura (cobrada independentemente da formalização do Crédito). |
| 5. | Comissão de Fiança | -- | 120,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 124,80 | | | Cobrada durante a fase de preparação da Escritura, quando a Operação de Crédito inclui Fiadores (cobrada independentemente da formalização do Crédito). |
| 6. | Comissão de Abertura de Crédito | 1,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Cobrada aquando da formalização do crédito. |
| 7. | Comissão de Solicitadoria | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | Cobrada durante a fase de preparação da Escritura. |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Outras finalidades

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|--------------------|----------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| | | | | | | | | | | |

Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Isolado Residentes (Contratado Isoladamente)

| Comissões Durante a Vigência do Contrato (cont.) | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|------------------|--|
| 8. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/ 156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| 9. | Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa | 0,50% 2,00% | -- -- | -- -- | 4% 4% | -- -- | -- -- | -- -- | -- -- | Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. |
| Comissões no Termo do Contrato | | | | | | | | | | |
| 10. | Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa | 0,50% 2,00% | -- -- | -- -- | 4% 4% | -- -- | -- -- | -- -- | -- -- | Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Crédito à habitação sem garantia hipotecária

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Crédito "Intercalar Standard" e "Intercalar Fácil" - Destinado à sinalização da compra de Habitação

| Comissões Durante a Vigência do Contrato | | | | | | | | | |
|---|--------|--------------|----|----|----|----|----|--------------|---|
| 1. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/156,00 | <p>A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*.</p> <p>Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos.</p> <p>No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança.</p> <p>* valores sujeitos a actualização anual</p> |
| 2. Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial no Crédito Habitação: - Taxa Variável | 0,50%* | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | <p>Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.</p> <p>* Aplica-se isenção durante o período de taxa variável nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, até 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, na sua redação atual.</p> |
| Comissões no Termo do Contrato | | | | | | | | | |
| 3. Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Total no Crédito Habitação: - Taxa Variável | 0,50%* | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | <p>Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.</p> <p>* Aplica-se isenção durante o período de taxa variável nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, até 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, na sua redação atual.</p> |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Locação financeira imobiliária

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Locação financeira imobiliária - Finalidade Habitação - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|------------------|----|----|-----|-----|-----|--------|------------------|--------|--|
| 1. | Avaliações - Fracções Autónomas | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | -- |
| 2. | Comissão de Reembolso Antecipado Parcial | | | | | | | | | | | Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. |
| | - Taxa Variável | 0,50%* | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | -- | | * Aplica-se isenção durante o período de taxa variável nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, até 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, na sua redação atual. |
| | - Taxa Fixa | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | -- | | |
| 3. | Comissão por restituição do Bem fora de prazo: | | | | | | | | | | | Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da última renda vencida. |
| | - Renda Mensal | 3,50% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | | -- | | |
| | - Renda Trimestral | 2,00% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | | -- | | |
| 4. | Comissões relativas a actos administrativos: | | | | | | | | | | | -- |
| | - 2 ^{as} vias de facturas / recibos | -- | 15,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,45 | 18,30 | 17,40 | |
| | - IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis e Tarifas de Saneamento | -- | 30,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 36,90 | 36,60 | 34,80 | -- |
| 5. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | | 12,48/ 156,00 | | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |

Comissões no termo do contrato

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|----|----|----|-----|-----|-----|--|----|--|--|
| 6. | Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais | | | | | | | | | | | Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada. * Aplica-se isenção durante o período de taxa variável nos contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, até 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de novembro, na sua redação atual. |
| | - Taxa Variável | 0,50%* | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | -- | | |
| | - Taxa Fixa | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | -- | | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários**Outras despesas associadas**

Despesas inerentes ao Registo on-line do Instrumento de Cancelamento da(s) Inscrição Hipotecária(s): € 20,00, por cada depósito.

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Crédito de prazo igual ou superior a um ano e inferior a cinco anos: 0,50%;
- Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,60%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito Pessoal

2.2.1. Crédito Pessoal (Clientes Premier e Não Premier, com conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-------|-------|-------|-----------------|-----|-------|-------------------|-----|--|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros | Valor | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | | |

| Empréstimos a Taxa Fixa -Outras Finalidades | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------|--------------|----|----|----|----|----|--------------|----|---|
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Concessão de Crédito | 3,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | Aplicado aquando da formalização de Crédito. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão de reembolso antecipado parcial | 0,25% ou 0,5% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). |
| 3. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/150,00 | | 4% | -- | -- | | 12,48/156,00 | | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | | |
| 4. | Comissão de reembolso antecipado total | 0,25% ou 0,5% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). |

Nota (1): Amortizações antecipadas para contratos celebrados após 1 de Julho de 2009:

- Comissão reembolso antecipado de 0,5% do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a 1 ano;

- Comissão reembolso antecipado de 0,25% do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a 1 ano.

No caso da comissão calculada pelo método supra referido ultrapassar o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito, será cobrado o valor correspondente aos juros que o consumidor teria de pagar durante o referido período.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.

- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 7 (sete) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2.1. Crédito Pessoal - Crédito Flexível Premier e Não Premier (Clientes com conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Empréstimos a Taxa Variável - Outras Finalidades

| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
|--|--|-------|------------------|----|----|----|----|----|--------------|----|----|---|
| 1. | Comissão de Concessão de Crédito | 3,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Aplicado aquando da formalização de Crédito. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão de reembolso antecipado parcial | | | | | | | | | | | |
| | Regime Taxa Variável: | | | | | | | | | | | |
| | - Contratos até 75.000€ | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 3. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | | 4% | -- | -- | | 12,48/156,00 | | | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 4. | Comissão de reembolso antecipado total | | | | | | | | | | | |
| | Regime Taxa Variável: | | | | | | | | | | | |
| | - Contratos até 75.000€ | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 7 (sete) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Créditos com prazo inferior a 1 ano: 0,141% por cada mês de contrato;
- Crédito de prazo igual ou superior a um ano e inferior a cinco anos: 1,76%;
- Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 1,76%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2.1. Crédito Pessoal Bankinter Consumer Finance (Clientes Premier e Não Premier, com conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-------|-------|-------|-----------------|-----|-------|-------------------|-----|--|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros | Valor | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | | |

Empréstimos a Taxa Fixa - Outras Finalidades, Finalidade Transição Energética, Saúde, Educação, Lar e Consolidado

| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|----|----|----|----|----|--------------|----|---|
| 1. | Comissão de Concessão de Crédito | 3,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | Aplicado aquando da formalização de Crédito. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão de reembolso antecipado parcial | 0,25% ou 0,5% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). |
| 3. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/150,00 | | 4% | -- | -- | | 12,48/156,00 | | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | | |
| 4. | Comissão de reembolso antecipado total | 0,25% ou 0,5% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). |

Nota (1): Amortizações antecipadas

- Comissão reembolso antecipado de 0,5% do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a 1 ano;

- Comissão reembolso antecipado de 0,25% do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a 1 ano.

No caso da comissão calculada pelo método supra referido ultrapassar o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito, será cobrado o valor correspondente aos juros que o consumidor teria de pagar durante o referido período.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4º andar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2.1. Crédito Pessoal Bankinter Consumer Finance - Campanha de Crédito (Clientes Premier e Não Premier com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---|--|---------------------|--------------|-------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|--------------|------------------|---|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros | Valor | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |
| Empréstimos a Taxa Fixa - Outras Finalidades, Finalidade Transição Energética, Saúde, Educação, Lar e Consolidado | | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Concessão de Crédito | 3,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Aplicado aquando da formalização de Crédito. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão de reembolso antecipado parcial | 0,25% ou 0,5% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). |
| 3. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/150,00 | | 4% | -- | -- | | | 12,48/156,00 | | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual. |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 4. | Comissão de reembolso antecipado total | 0,25% ou 0,5% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). |

Nota (1): Amortizações antecipadas

- Comissão reembolso antecipado de 0,5% do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a 1 ano;

- Comissão reembolso antecipado de 0,25% do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a 1 ano.

No caso da comissão calculada pelo método supra referido ultrapassar o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito, será cobrado o valor correspondente aos juros que o consumidor teria de pagar durante o referido período.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4º andar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2.1. Crédito Pessoal Bankinter Consumer Finance - Crédito Flexível Premier e Não Premier (Clientes com conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Empréstimos a Taxa Variável - Outras Finalidades

| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | |
|---|-------|------------------|----|----|----|----|----|--------------|----|----|---|
| 1. Comissão de Concessão de Crédito | 3,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Aplicado aquando da formalização de Crédito. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial Regime Taxa Variável: - Contratos até 75.000€ | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 3. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | | 4% | -- | -- | | 12,48/156,00 | | | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | | |
| 4. Comissão de reembolso antecipado total Regime Taxa Variável: - Contratos até 75.000€ | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 7 (sete) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Créditos com prazo inferior a 1 ano: 0,141% por cada mês de contrato;
- Crédito de prazo igual ou superior a um ano e inferior a cinco anos: 1,76%;
- Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 1,76%.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4º andar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2.2. Crédito Pessoal - Leasing Mobiliário (Equipamento) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Locação Financeira - Leasing Mobiliário - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-------------------------|-------------------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|--|----------------|
| 1. | Comissão de Reembolso Antecipado Parcial: Contratos celebrados após 01/07/2009 (DL 133/2009) Regime Taxa Variável: - Contratos até 75.000 € | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Pré-Aviso de 30 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada. | |
| | Contratos celebrados até 30/06/2009 (DL 359/1991) - Regime Taxa Variável | Ver Nota (1) | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | Ver Nota (1). Pré-Aviso de 15 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada. | |
| 2. | Comissão por restituição do Bem fora de prazo: - Renda Mensal - Renda Trimestral - Renda Semestral | 3,50% 2,00% 1,00% | -- -- -- | -- -- -- | -- -- -- | 23% 23% 23% | 22% 22% 22% | 16% 16% 16% | -- -- -- | -- -- -- | Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da ultima renda vencida. | |
| 3. | Comissões relativas a Actos Administrativos: - 2 ^{as} vias de Contrato - 2 ^{as} vias de Facturas / Recibos - 2 ^{as} vias de Modelos de Legalização | -- -- -- | 25,00 15,00 75,00 | -- -- -- | -- -- -- | 23% 23% 23% | 22% 22% 22% | 16% 16% 16% | 30,75 18,45 92,25 | 30,50 18,30 91,50 | 29,00 17,40 87,00 | -- -- -- |

Nota (1): Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.
- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2.2. Crédito Pessoal - Leasing Mobiliário (Equipamento) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Locação Financeira - Leasing Mobiliário - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--------------|------------------|----|----|-----|-----|-----|--------------|--|
| 4. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| 5. | Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: | | | | | | | | | |
| | Contratos celebrados após 01/07/2009 (DL 133/2009) | | | | | | | | | |
| | Regime Taxa Variável: Contratos até 75.000 € | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Pré-Aviso de 30 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada. |
| | Contratos celebrados até 30/06/2009 (DL 359/1991) | | | | | | | | | |
| | - Regime Taxa Variável | Ver Nota (1) | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | Ver Nota (1). Pré-Aviso de 15 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada. |

Nota (1): Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.
- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

No termo do contrato ou em caso de rescisão antecipada por iniciativa do Cliente são devidos pelo mesmo os emolumentos referentes ao registo de propriedade em seu nome, nos termos do Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro. Serão repercutidas nos Clientes as despesas suportadas pelo Banco por conta dos mesmos (Decreto-Lei n.º 58/2013, de 8 de Maio).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (Serviço de chamada nacional grátis), fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel

2.3.1. Crédito Automóvel - Leasing Mobiliário (Auto) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Locação Financeira - Leasing Auto - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|----------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| 1. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial: Contratos celebrados após 01/07/2009 (DL 133/2009) Regime Taxa Variável: - Contratos até 75.000 € | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Pré-Aviso de 30 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada. |
| Contratos celebrados até 30/06/2009 (DL 359/1991) - Regime Taxa Variável | Ver Nota (1) | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Ver Nota (1). Pré-Aviso de 15 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada. |
| 2. Comissão por restituição do Bem fora de prazo: - Renda Mensal - Renda Trimestral - Renda Semestral | 3,50% 2,00% 1,00% | -- -- -- | -- -- -- | -- -- -- | 23% 23% 23% | 22% 22% 22% | 16% 16% 16% | -- -- -- | -- -- -- | -- -- -- | Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da última renda vencida. |
| 3. Comissões relativas a Actos Administrativos: - 2ªs vias de Contrato - Multas, Notificações, 2ªs vias de Facturas / Recibos - 2ªs vias de Modelos de Legalização | -- -- -- | 25,00 15,00 75,00 | -- -- -- | -- -- -- | 23% 23% 23% | 22% 22% 22% | 16% 16% 16% | 30,75 18,45 92,25 | 30,50 18,30 91,50 | 29,00 17,40 87,00 | -- -- -- |

Nota (1): Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.
- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3.1. Crédito Automóvel - Leasing Mobiliário (Auto) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Locação Financeira - Leasing Auto - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|---|--------------|------------------|----|----|-----|-----|-----|--------------|---|
| 4. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| 5. | Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: | | | | | | | | | |
| | Contratos celebrados após 01/07/2009 (DL 133/2009) - Regime Taxa Variável: Contratos até 75.000 € | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Pré-Aviso de 30 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada. |
| | Contratos celebrados até 30/06/2009 (DL 359/1991) - Regime Taxa Variável | Ver Nota (1) | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | Ver Nota (1). Pré-Aviso de 15 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada. |

Nota (1): Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.
- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

No termo do contrato ou em caso de rescisão antecipada por iniciativa do Cliente são devidos pelo mesmo os emolumentos referentes ao registo de propriedade em seu nome, nos termos do Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro. Serão repercutidas nos Clientes as despesas suportadas pelo Banco por conta dos mesmos (Decreto-Lei n.º 58/2013, de 8 de Maio).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3.1. Crédito Automóvel Bankinter Consumer Finance (Clientes Premier e Não Premier, com conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Empréstimos a Taxa Fixa - Novos e Usados (sem reserva de Propriedade)

| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------|--------------|----|----|----|----|----|--------------|---|
| 1. | Comissão de Concessão de Crédito | 3,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Aplicado aquando da formalização de Crédito. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão de reembolso antecipado parcial | 0,25% ou 0,5% | -- | - | 4% | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). |
| 3. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/150,00 | - | 4% | -- | -- | -- | 12,48/156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | |
| 4. | Comissão de reembolso antecipado total | 0,25% ou 0,5% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). |

Nota (1): Amortizações antecipadas

- Comissão reembolso antecipado de 0,5% do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a 1 ano;

- Comissão reembolso antecipado de 0,25% do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a 1 ano.

No caso da comissão calculada pelo método supra referido ultrapassar o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito, será cobrado o valor correspondente aos juros que o consumidor teria de pagar durante o referido período.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4º andar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3.1. Crédito Automóvel Bankinter Consumer Finance - Campanha de Crédito (Clientes Premier e Não Premier com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|--|--|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|---|-----|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Empréstimos a Taxa Fixa - Novos e Usados (sem reserva de Propriedade) | | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Concessão de Crédito | 3,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | Aplicado aquando da formalização de Crédito. | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão de reembolso antecipado parcial | 0,25% ou 0,5% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). | |
| 3. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/156,00 | -- | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 4. | Comissão de reembolso antecipado total | 0,25% ou 0,5% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). | |

Nota (1): Amortizações antecipadas

- Comissão reembolso antecipado de 0,5% do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a 1 ano;

- Comissão reembolso antecipado de 0,25% do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a 1 ano.

No caso da comissão calculada pelo método supra referido ultrapassar o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito, será cobrado o valor correspondente aos juros que o consumidor teria de pagar durante o referido período.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de Crédito e Contas Correntes - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Não Aplicável

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.5. Descobertos Bancários

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|--|----------------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |
| Descoberto bancário associado a contas de depósito | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Abertura | 0,60% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). |

Nota (1): Não aplicável ao Crédito Ordenado e aos Descobertos sob a forma de contrato abrangido pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado:

- Descoberto sob a forma de contrato abrangido pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho: 0,141%;
- Descoberto sob a forma de contrato não abrangido pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho: 0,04%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Crédito Flexível (Outros Contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Empréstimos a Taxa Variável - Mútuo de montante superior a 75.000 €. Disponível apenas para Clientes do Segmento Premier.

| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | |
|--|--|-------|------------------|----|----|----|----|----|------------------|---|
| 1. | Comissão de Abertura de Crédito | 3% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Aplicado aquando da formalização de Crédito. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão de Processamento de Prestação | -- | 2,50 | -- | 4% | -- | -- | -- | 2,60 | Cobrada após formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020. |
| 3. | Comissão de Reembolso Antecipado Parcial: - Contratos acima de 75.000 € | 2,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão incide sobre o valor amortizado. |
| 4. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/ 156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | |
| 5. | Comissão de reembolso antecipado total - Contratos acima de 75.000 € | 3,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão incide sobre o valor amortizado. |

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 7 (sete) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares Bankinter Consumer Finance - Campanha de Crédito (Outros Contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Empréstimos a Taxa Fixa - Mútuo de montante superior a 75.000 €. Disponível apenas para Clientes do Segmento Private.

| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | |
|--|--|-------|------------------|----|----|----|----|----|------------------|---|
| 1. | Comissão de Abertura de Crédito | 0% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Aplicado aquando da formalização de Crédito. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão de Reembolso Antecipado Parcial: - Contratos acima de 75.000 € | 2,00% | | | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão incide sobre o valor amortizado. |
| 3. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/ 156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual. |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | |
| 4. | Comissão de reembolso antecipado total - Contratos acima de 75.000 € | 2,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão incide sobre o valor amortizado. |

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 7 (sete) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4º andar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (Serviço de chamada nacional grátis), fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Imobiliário (Outras Finalidades - exclui Finalidade Habitação) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

| Locação Financeira - Leasing Imobiliário (Outras Finalidades - exclui Finalidade Habitação) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO | | | | | | | | | | | |
|---|-------|--------------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------------|--------|---|
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | |
| 1. Comissão de Processo | -- | 475,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 584,25 | 579,50 | 551,00 | -- |
| 2. Avaliações - Fracções Autónomas | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | -- |
| 3. Distrates de Hipoteca (para garantias acessórias) | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 619,44 | -- |
| 4. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial | | | | | | | | | | | Comissão incide sobre o valor amortizado. Acrece Comissão de Processo (ver ponto 1.) |
| - Taxa Variável | 0,50% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | -- | | |
| - Taxa Fixa | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | -- | | |
| 5. Comissão por restituição do Bem fora de prazo: | | | | | | | | | | | Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da ultima renda vencida. |
| - Renda Mensal | 3,50% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | -- | | |
| - Renda Trimestral | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | -- | | |
| 6. Comissão por alterações contratuais/financeiras | | | | | | | | | | | Comissão cobrada ao Cedente. |
| - Alterações Simples, de Prazo/Taxa (sujeitas a registo) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| - Cessão de posição contratual | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| 7. Comissões relativas a actos administrativos: | | | | | | | | | | | |
| - 2ªs vias de facturas / recibos | -- | 15,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,45 | 18,30 | 17,40 | |
| - IMI - Imp. Munic. Imóveis e Tarifas de Saneamento | -- | 30,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 36,90 | 36,60 | 34,80 | |
| - Pedido Renuncia à Isenção do IVA | -- | 75,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 92,25 | 91,50 | 87,00 | |
| - Alteração domiciliação de Rendias (para OIC) | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | |
| - Alteração data Pagamento Rendias | -- | 15,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,45 | 18,30 | 17,40 | |
| 8. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | | 12,48/156,00 | | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Imobiliário (Outras Finalidades - exclui Finalidade Habitação) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Locação Financeira - Leasing Imobiliário (Outras Finalidades - exclui Finalidade Habitação) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões no termo do contrato

| | | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|----|----|----|-----|-----|-----|----|--|--|
| 9. | Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais | | | | | | | | | | |
| | - Taxa Variável | 0,50% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | | Comissão incide sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo (ver ponto 1.). |
| | - Taxa Fixa | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | | |

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Mobiliário (Equipamento) - (Outros Contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Locação Financeira - Leasing Mobiliário - Equipamento (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|-------------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--|----|
| 1. | Comissão de Processo | 0,10% | 125,00 / -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | | Despesas com legalização do Bem a cargo do Cliente. | |
| 2. | Comissão de Reembolso Antecipado Parcial: | | | | | | | | | | Comissão incide sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo (ver ponto 1.). | |
| | - Contratos acima de 75.000 € | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | | | |
| 3. | Comissão por restituição do Bem fora de prazo: | | | | | | | | | | Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da última renda vencida. | |
| | - Renda Mensal | 3,50% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | | | |
| | - Renda Trimestral | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | | | |
| | - Renda Semestral | 1,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | | | |
| 4. | Comissão por Alterações Contratuais/Financeiras: | | | | | | | | | | Comissão cobrada ao Cedente. | |
| | - Alterações Contratuais (Prazo / Taxa) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | | |
| | - Cessão de Posição Contratual | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | | |
| 5. | Comissões relativas a Actos Administrativos: | | | | | | | | | | | |
| | - 2 ^{as} vias de Contrato | -- | 25,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 30,75 | 30,50 | 29,00 | -- |
| | - 2 ^{as} vias de Facturas / Recibos | -- | 15,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,45 | 18,30 | 17,40 | -- |
| | - Distrate de Hipoteca (para garantias acessórias) | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | -- |
| | - 2 ^{as} vias de Modelos de Legalização | -- | 75,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 92,25 | 91,50 | 87,00 | -- |

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa. 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Mobiliário (Equipamento) - (Outros Contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Locação Financeira - Leasing Mobiliário - Equipamento (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|------------------|----|----|----|----|----|------------------|---|
| 6. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/ 156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
|----|--|-------|------------------|----|----|----|----|----|------------------|---|

Comissões no termo do contrato

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|----|----|----|-----|-----|-----|----|--|
| 7. | Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: | | | | | | | | | |
| | - Contratos acima de 75.000€: | | | | | | | | | |
| | - Amortização Total | 3,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | Comissão incide sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo (ver ponto 1.). |
| | - Substituição de Contrato Existente | 1,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | |

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

No termo do contrato ou em caso de rescisão antecipada por iniciativa do Cliente são devidos pelo mesmo os emolumentos referentes ao registo de propriedade em seu nome, nos termos do Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro. Serão repercutidas nos Clientes as despesas suportadas pelo Banco por conta dos mesmos (Decreto-Lei n.º 58/2013, de 8 de Maio).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Mobiliário (Auto) (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Locação Financeira - Leasing Auto (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) -
- FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | | |
|--|-------|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--|--|
| 1. Comissão de Processo: | | | | | | | | | | | | |
| - Legalização a cargo do Cliente | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | Despesas com legalização do Veículo a cargo do Cliente. | |
| - Legalização a cargo do Banco | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | Despesas com legalização do Veículo a cargo do Banco. | |
| 2. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial: | | | | | | | | | | | | |
| - Contratos acima de 75.000 € | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Comissão incide sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo (ver ponto 1.). | |
| 3. Comissão por restituição do Bem fora de prazo: | | | | | | | | | | | | |
| - Renda Mensal | 3,50% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da ultima renda vencida. | |
| - Renda Trimestral | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | | |
| - Renda Semestral | 1,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | | |
| 4. Comissão por Alterações Contratuais/Financeiras: | | | | | | | | | | | | |
| - Alterações Contratuais (Prazo / Taxa) | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão cobrada ao Cedente. | |
| - Cessão de Posição Contratual | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | | |
| 5. Comissões relativas a Actos Administrativos: | | | | | | | | | | | | |
| - 2ªs vias de Contrato | -- | 25,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 30,75 | 30,50 | 29,00 | -- | |
| - Multas, Notificações, 2ªs vias de Facturas / Recibos | -- | 15,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,45 | 18,30 | 17,40 | -- | |
| - Distrate de Hipoteca (para garantias acessórias) | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | -- | |
| - 2ªs vias de Modelos de Legalização | -- | 75,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 92,25 | 91,50 | 87,00 | -- | |

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Mobiliário (Auto) (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Locação Financeira - Leasing Auto (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) -
- FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

| 6. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00/ 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48/156,00 | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. * valores sujeitos a actualização anual. |
|----|--|-------|------------------|----|----|----|----|----|--------------|---|
| | | | | | | | | | | |

Comissões no termo do contrato

| 7. | Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: | | | | IVA | | | | |
|----|--|-------|----|----|-------|------|-----|-----|----|
| | | | | | Cont. | Mad. | Aç. | | |
| | - Contratos acima de 75.000€: | | | | -- | 23% | 22% | 16% | |
| | - Amortização Total | 3,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- |
| | - Substituição de Contrato Existente | 1,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- |

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

No termo do contrato ou em caso de rescisão antecipada por iniciativa do Cliente são devidos pelo mesmo os emolumentos referentes ao registo de propriedade em seu nome, nos termos do Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro. Serão repercutidas nos Clientes as despesas suportadas pelo Banco por conta dos mesmos (Decreto-Lei n.º 58/2013, de 8 de Maio).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Financiamento por Livrança (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Crédito de Curto, Médio e Longo Prazo em Conta Corrente com Garantia constituída por Hipoteca ou Exclusivo Penhor Financeiro

Empréstimos a Taxa Variável

| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|-------|------------|----|----|----|----|----|-------|---|----|
| 1. | Comissão de Financiamento | 0,65% | 50,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 2. | Comissão de Reforma | -- | 30,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 31,20 | Comissão aplicada quando o Cliente solicita a reforma do efeito. Ver Nota (1). | |

Nota (1): Comissão a cobrar em simultâneo com a Comissão de Financiamento.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Crédito Dinâmico Premier

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Crédito de Curto, Médio e Longo Prazo em Conta Corrente com Garantia constituída por Hipoteca ou Exclusivo Penhor Financeiro

Empréstimos a Taxa Variável

| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | |
|---|-------|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|---|
| 1. Comissão de Abertura - Garantia Exclusivo Penhor Financeiro | -- | 300,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 312,00 | | | -- |
| 2. Comissão de Solicitadoria | -- | 275,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 338,25 | 335,50 | 319,00 | Opcional. Aplicável apenas para garantia hipotecária. |
| 3. Avaliações: - Frações Autónomas | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | Aplicável apenas para garantia hipotecária. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | |
| 4. Comissão de Imobilização - Garantia Exclusivo Penhor Financeiro | 0,25% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Comissão a aplicar sobre o montante não utilizado, se montante utilizado for inferior a 50% do montante contratado. |
| - Garantia Hipotecária | 0,50% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | |

Outras despesas associadas

Despesas inerentes ao Registo on-line do Instrumento de Cancelamento da(s) Inscrição Hipotecária(s): € 20,00, por cada depósito

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- 0,04% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de Crédito

| Designação do cartão | Comissões (Euros) | | | | | | | | | |
|--|---|--------------------|------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|---|-------------------------|------------------|
| | 1. Disponibilização de um cartão de crédito | | | | 2. Substituição de cartão (D) | 3. Inibição do cartão | 4. Pagamento Devolvido | 5. Recuperação de valores em dívida (3) | 6. Produção Urgente (2) | Outras Condições |
| | 1º Titular | | Outros Titulares | | | | | | | |
| Redes onde o cartão é aceite | 1º Ano (C) | Anos Seguintes (C) | 1º Ano (C) | Anos Seguintes (C) | | | | | | |
| Bankinter Único Gold Premier (Barclays Premier Id) (Visa) (B) | Isento | Isento | Isento | Isento | 15,00 | Isento | -- | -- | 40,00 | -- |
| Bankinter Único Gold Free for Life (Barclays Gold Free for Life) (Cartão Dual Multibanco/Visa) (B) | Isento | Isento | Isento | Isento | 15,00 | Isento | -- | -- | 40,00 | -- |
| Bankinter Platinum (Barclays Platinum) (Cartão Dual Multibanco/Visa) (B) | Isento | Isento | Isento | Isento | 15,00 | Isento | -- | -- | 40,00 | -- |
| Bankinter Único (Barclays Classic) (Cartão Dual Multibanco/Visa) - (A) | 24,04 | 24,04 | 7,69 | 7,69 | 15,00 | Isento | -- | -- | 40,00 | -- |
| Bankinter Único Gold (Barclays Gold) (Cartão Dual Multibanco/Visa) - (A) | 72,12 | 72,12 | 24,04 | 24,04 | 15,00 | Isento | -- | -- | 40,00 | -- |
| Bankinter Consumer Finance Classic (BKCF Classic) (Cartão Dual Multibanco/Visa) | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | Isento | -- | 4% (min 12,00€/max150,00€) | 40,00 | -- |
| Bankinter Consumer Finance Classic BK (BKCF Classic BK) (Cartão Dual Multibanco/Visa) | Isento | Isento | Isento | Isento | 15,00 | Isento | -- | 4% (min 12,00€/max150,00€) | 40,00 | (1) |
| Bankinter Consumer Finance Gold (BKCF Gold) (Cartão Dual Multibanco/Visa) | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 | 15,00 | Isento | -- | 4% (min 12,00€/max150,00€) | 40,00 | -- |
| Bankinter Consumer Finance Platinum (BKCF Platinum) (Cartão Dual Multibanco/Visa) | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 15,00 | Isento | -- | 4% (min 12,00€/max150,00€) | 40,00 | -- |
| Bankinter Consumer Finance BK Power (Visa) | Isento | Isento | Isento | Isento | 15,00 | Isento | -- | 4% (min 12,00€/max150,00€) | 40,00 | -- |
| Bankinter Consumer Finance Premier (Visa) | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 | Isento | -- | 4% (min 12,00€/max150,00€) | 40,00 | -- |

Acresce Imposto do Selo (4%), excepto na Comissão de Produção Urgente; ver Nota (2)

Nota (A): Os cartões apresentados foram comercializados até Novembro de 2009. A comercialização dos presentes cartões encontra-se descontinuada.

Nota (B): Os cartões apresentados foram comercializados até Julho de 2017. A comercialização dos presentes cartões encontra-se descontinuada.

Nota (C): Comissão cobrada anualmente de forma antecipada, com exceção do 1º ano em que a comissão é cobrada um mês após a data de emissão do cartão.

Nota (D): Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, furto ou roubo, falsificação e mau estado.

Nota (1): Cartão exclusivo para Clientes com Conta "Bankinter Mais Ordenado" ou Conta "Bankinter". A comercialização deste cartão encontra-se descontinuada.

Nota (2): O serviço de entrega urgente, por estafeta, do cartão produzido só é disponibilizado em condições especiais e na emissão de cartões novos e substituições, não se aplicando a renovações. Acresce IVA à taxa legal em vigor.

Nota (3): Comissão a cobrar uma única vez por cada prestação vencida e não paga, no valor de 4% e com o mínimo de €12,00 e um máximo de €150,00. Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 3%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de Crédito (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | | | |
|-------------------------|---------------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------|-------------------|-------|------------------|-----|----|----|
| | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | | Valor Anual | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | | |
| Outras Comissões | | | | | | | | | | | |
| 1. | Encargo de Manutenção de Conta Cartão | | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |

Nota (1): Aplicável aos cartões Bankinter Consumer Finance BK Power e Bankinter Consumer Finance Premier, quando o cliente exceda o Limite de Crédito atribuído.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.2. Cartões de Débito

| Designação do cartão | Comissões (Euros) | | | | | | | | Outras Condições |
|-----------------------------------|--|--------------------|------------------|--------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|----|----------------------|
| | 1. Disponibilização de um cartão de débito | | | | 2. Substituição de cartão (B) | 3. Inibição do cartão | 4. Produção Urgente | - | |
| | 1º Titular | | Outros Titulares | | | | | | |
| Redes onde o cartão é aceite | 1º Ano (A) | Anos Seguintes (A) | 1º Ano (A) | Anos Seguintes (A) | | | | | |
| BK (Rede Multibanco/VISA) | 20,00 (3) | 20,00 (3) | 20,00 (3) | 20,00 (3) | 15,00 | Isento | 40,00 (1) | -- | Ver Nota (2) (3) (4) |
| BK Premier (Rede Multibanco/VISA) | 20,00 (3) | 20,00 (3) | 20,00 (3) | 20,00 (3) | 15,00 | Isento | 40,00 (1) | -- | Ver Nota (2) (3) (4) |
| BK Pay (Rede Multibanco) | Isento | Isento | Isento | Isento | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (5) |

Acresce Imposto do Selo (4%), excepto na Comissão de Produção Urgente; ver Nota (1).

Nota (1): O serviço de Produção Urgente do cartão só é disponibilizado em condições especiais e na emissão de cartões novos e substituições, não se aplicando a renovações. Nivel de Serviço: Máximo 3 dias úteis.
Acresce IVA à taxa legal em vigor.

Nota (2): O Cartão BK/BK Premier é gratuito ao abrigo da Conta Serviços Mínimos Bancários (Conta SMB). O Cartão BK/BK Premier é gratuito para o 1.º Titular da Conta Bankinter Online.

Nota (3): O Cartão BK/BK Premier deverá ser activado no prazo de 3 meses após o pedido de emissão, caso contrário o mesmo será cancelado automaticamente por questões de segurança.

Nota (4): O Cartão BK e BK Premier anteriormente tinham como denominação Cartão Electron e Electron Premier respectivamente.

Este Cartão é de uso exclusivo nos canais Homebanking e Mobile Banking e serve apenas para efetuar os seguintes Pagamentos: Pagamentos de Serviços, Carregamentos de Telemóveis, Telecomunicações e Transportes, Pagamentos ao Estado e Pagamentos à Segurança Social (Trabalhadores do Serviço Doméstico, Trabalhadores Independentes e Seguro Social Voluntário).

Nota (A): Comissão cobrada anualmente de forma antecipada, com exceção do 1º ano em que a comissão é cobrada um mês após a data de emissão do cartão.

Nota (B): Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, furto ou roubo, falsificação e mau estado.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com Cartões

| | | Tipo de Cartão | | |
|---|---------------------------|--------------------------------|--|--|
| | | Débito | Crédito - Bankinter Consumer Finance (4) | |
| BK e BK Premier | | | Bankinter Único Gold Premier (Barclays Premier Id), Bankinter Único (Barclays Classic), Bankinter Único Gold (Barclays Gold), Bankinter Único Gold free for Life (Barclays Gold free for Life), Bankinter Platinum (Barclays Platinum) | Bankinter Consumer Finance Classic, Bankinter Consumer Finance Classic BK, Bankinter Consumer Finance Gold, Bankinter Consumer Finance Platinum, Bankinter Consumer Finance BK Power, Bankinter Consumer Finance Premier |
| 1. Levantamento de numerário a débito | | | | |
| Pagamentos na EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | ATM | -- | -- | |
| Pagamentos na EEE em outras moedas | ATM | € 2,50 + 0,33% + 1,7% (1) | -- | |
| Pagamentos no resto do mundo em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | ATM | € 2,50 + 0,33% + 1,7% (1) | -- | |
| Pagamentos no resto do mundo em outras moedas | ATM | € 2,50 + 0,33% + 1,7% + 1% (3) | -- | |
| 2. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance) | | | | |
| Pagamentos na EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | ATM | -- | € 3,99 + 3,99% (7) | € 3,99 + 3,99% (7) |
| Pagamentos na EEE em outras moedas | ATM | -- | € 3,99 + 3,99% + 1,7% (1) (5) (7) | € 3,99 + 3,99% + 1,7% (1) (7) |
| Pagamentos no resto do mundo em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | ATM | -- | € 3,99 + 3,99% + 1% (2) (7) | € 3,99 + 3,99% + 1% (2) (7) |
| Pagamentos no resto do mundo em outras moedas | ATM | -- | € 3,99 + 3,99% + 1,7% + 1% (3) (5) (7) | € 3,99 + 3,99% + 1,7% + 1% (3) (7) |
| 3. Compras | | | | |
| Pagamentos na EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | POS/ Ambientes Abertos | Isento | Isento | |
| Pagamentos na EEE em outras moedas | POS/ Ambientes Abertos | 1,7% (1) (6) | 1,7% (1) (5) (6) | |
| Pagamentos no resto do mundo em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | POS/ Ambientes Abertos | 1% (2) (6) | 1% (2) (6) | |
| Pagamentos no resto do mundo em outras moedas | POS/ Ambientes Abertos | 1,7% + 1% (3) (6) | 1,7% + 1% (3) (5) (6) | |

Acresce Imposto do Selo (4%)

Nota (1): Nas transacções efectuadas na EEE em outras moedas que não o Euro, a Coroa Sueca e o Leu Romeno, acrescerá a Taxa de Processamento Internacional de 1,7% sobre o valor da transacção.

Nota (2): Nas transacções efectuadas fora da EEE em Euro, a Coroa Sueca e o Leu Romeno, acrescerá Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transacção.

Nota (3): Nas transacções efectuadas fora da EEE em outras moedas que não o Euro, a Coroa Sueca e o Leu Romeno, acrescerá a e a Taxa de Processamento Internacional de 1,7% sobre o valor da transacção e a Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transacção.

Nota (4): A funcionalidade dual apenas opera em território nacional e em ATM/POS com a marca Multibanco. Em ATM/POS não Multibanco, os cartões duais funcionam exclusivamente a crédito.

Nota (5): O cartão Bankinter Único Premier (Barclays Premier id) está isento da Taxa de Processamento Internacional (1,7%), sendo cobrada, sempre que aplicável, a Taxa de conversão sobre o valor da transacção (1%).

Nota (6): Ambientes Abertos: Compras efetuadas via internet, wap ou televisão interativa.

Nota (7): A comissão cobrada resulta da percentagem indicada sobre o valor do levantamento a crédito acrescida do valor fixo.

Nota: Do espaço EEE fazem parte os países: Alemanha, Austria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, Republica Checa, Roménia e Suécia.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.5. Outros Serviços com Cartões

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | | | | |
|--|---|--------------------|----|-------|-----------|-----|-------------------|------------------|----|----|------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | | | | Mad. | Aç. |
| Adiantamento de numerário a crédito (cash advance) para a conta DO associada | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Bankinter Único Gold Premier (Barclays Premier Id), Bankinter Único (Barclays Classic), Bankinter Único Gold (Barclays Gold), Bankinter Único Gold free for Life (Barclays Gold free for Life), Bankinter Platinum (Barclays Platinum) - por transferência para conta à Ordem Bankinter | € 2,99 + 3,99% (1) | -- | -- | 4,00% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| 2. | Bankinter Consumer Finance Classic, Bankinter Consumer Finance Classic BK, Bankinter Consumer Finance Gold, Bankinter Consumer Finance Platinum, Bankinter Consumer Finance BK Power, Bankinter Consumer Finance Premier- por transferência para conta à Ordem Bankinter | € 2,99 + 3,99% (1) | -- | -- | 4,00% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |

Nota (1): A comissão cobrada resulta da percentagem indicada sobre o valor do adiantamento de numerário a crédito para a conta de Depósito à Ordem acrescida do valor fixo.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

4. CHEQUES (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e Entrega de Módulos de Cheques

| Requisição | Balcão | | | Em linha (Internet) / Telefone | | | ATM | | | Outras Condições |
|------------|------------------|-------------|---------------------|--------------------------------|-------------|---------------------|------------------|-------------|---------------------|------------------|
| | Balcão / Correio | | | Balcão / Correio | | | Balcão / Correio | | | |
| | Comissão (Euros) | Sem Imposto | Acresce Imposto (3) | Com Imposto | Sem Imposto | Acresce Imposto (3) | Com Imposto | Sem Imposto | Acresce Imposto (3) | |

1. Requisição e Entrega de Cheques Cruzados e à Ordem

1.1. À Ordem

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|----|-------------------|-------|------|-------|-------|------|-------|-------|------|-------|-----------------------------------|
| Com data de validade | 5 | Cheques | 10,43 | 0,67 | 11,10 | 4,10 | 0,41 | 4,51 | 4,10 | 0,41 | 4,51 | Ver Nota (1) |
| | 25 | Cheques | 21,36 | 2,10 | 23,46 | 10,43 | 1,67 | 12,10 | 10,43 | 1,67 | 12,10 | Acresce Portes. Ver Nota (2) |
| | 25 | Cheques com cópia | 28,00 | 2,37 | 30,37 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Acresce Portes. Ver Nota (2) |
| Sem data de validade | 5 | Cheques | 7,52 | 0,55 | 8,07 | -- | -- | -- | 4,10 | 0,41 | 4,51 | Ver Nota (4) |
| | 25 | Cheques | 18,77 | 2,00 | 20,77 | -- | -- | -- | 10,43 | 1,67 | 12,10 | Acresce Portes. Ver Notas (2) (4) |

2. Requisição e Entrega de Cheques Não Cruzados e à Ordem

2.1. À Ordem

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|----|---------|-------|------|-------|-------|------|-------|-------|------|-------|-----------------------------------|
| Com data de validade | 5 | Cheques | 11,77 | 0,72 | 12,49 | 4,10 | 0,41 | 4,51 | 4,10 | 0,41 | 4,51 | Ver Nota (1) |
| | 25 | Cheques | 31,68 | 2,52 | 34,20 | 18,00 | 1,97 | 19,97 | 13,80 | 1,80 | 15,60 | Acresce Portes. Ver Nota (2) |
| Sem data de validade | 5 | Cheques | 9,44 | 0,63 | 10,07 | -- | -- | -- | 4,10 | 0,64 | 4,74 | Ver Nota (4) |
| | 25 | Cheques | 29,15 | 2,42 | 31,57 | -- | -- | -- | 13,80 | 1,80 | 15,60 | Acresce Portes. Ver Notas (2) (4) |

3. Outros Tipos de Cheques

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------|-------|------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Cheque Visado | 50,00 | 2,00 | 52,00 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| Cheque Bancário | 30,00 | 1,20 | 31,20 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |

Nota (1): Excepto módulo inicial gratuito.

Nota (2): Ver "4. Portes"

Nota (3): Às comissões de requisição e entrega de cheques acresce Imposto do Selo de 4% sobre o valor da comissão + € 0,05 de Imposto do Selo por cada cheque.

Às restantes comissões acresce Imposto do Selo de 4% sobre o valor da comissão.

Nota (4): Disponível para Clientes do segmento Private.

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

4. Portes

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|----|------|----|----|-----|-----|-----|------|------|------|----|
| 1. | Portes Nacionais (Continente e Regiões Autónomas) | -- | 0,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,62 | 0,61 | 0,58 | -- |
| 2. | Portes U.E. | -- | 1,75 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2,15 | 2,14 | 2,03 | -- |
| 3. | Portes Outros Países | -- | 2,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,08 | 3,05 | 2,90 | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

4. CHEQUES (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.2. Outros Serviços com Cheques

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

| 1. Utilizadores de Risco | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|-------|------------|----|----|-----|-----|-----|-------------------|----------------------------------|
| 1. | Devolução de Cheque Bankinter - a cobrar ao sacador | -- | 35,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 36,40 | -- |
| 2. | Devolução de Cheque Emitido sobre o Estrangeiro | -- | 35,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 36,40 | Acresce Portes. Ver "3. Portes". |
| 3. | Comunicação de Inibição ao Banco de Portugal | -- | 30,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 31,20 | Ver nota (3) |
| 4. | Comunicação de Desinibição ao Banco de Portugal | -- | 120,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 124,80 | -- |
| 5. | Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque | -- | 120,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 124,80 | -- |
| 6. | Notificação para Regularização de Cheque | -- | 20,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 20,80 | -- |
| 7. | Regularização de Cheque | -- | 60,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 62,40 | -- |
| 2. Outros Serviços (6) | | | | | | | | | | |
| 8. | Cancelamento de Cheque | -- | 12,50 | -- | 4% | -- | -- | -- | 13,00 | Ver Nota (1). |
| 9. | Cancelamento de Caderneta de Cheques: | | | | | | | | | |
| | - Cadernetas de 25 ou menos cheques | -- | 10,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 10,40 | Ver Nota (2). |
| | - Cadernetas de mais de 25 cheques | -- | 15,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 15,60 | Ver Nota (2). |
| 10. | Cheques Bancários em Moeda Estrangeira: | | | | | | | | | |
| | - Emissão de Cheque Bancário | -- | 17,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 17,68 | -- |
| | - Cancelamento de Cheque Bancário | -- | 15,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,45 18,30 17,40 | -- |
| 11. | Cheques Emitidos no Estrangeiro: | | | | | | | | | |
| | - Cobrança de Cheques Emitidos no Estrangeiro | 0,20% | 10,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Ver Notas (5) e (7). |
| | - Pedido de Situação ("Tracer") por indicação do Cliente | -- | 12,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 14,76 14,64 13,92 | -- |
| 12. | Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre o Bankinter em Portugal: | | | | | | | | | |
| | - Levantamento por caixa | -- | 18,50 | -- | 4% | -- | -- | -- | 19,24 | Ver Nota (4). |
| | - Depositados por conta | -- | 3,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 3,12 | Ver Notas (4) e (5). |

Nota (1): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue o cheque, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (2): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue a caderneta, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (3): Comissão cobrada por ocorrência/inibição.

Nota (4): Indisponível para a Moeda Dólares Americanos.

Nota (5): Acrescem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Nota (6): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar - Cambiais.

Nota (7): Serviço disponível para a moeda Dólares Americanos apenas para cheques de valor superior a 300 Dólares Americanos.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

4. CHEQUES (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

4.2. Outros Serviços com Cheques (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

2. Outros Serviços (cont.) (6)

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|----------------|--------------------------|----|----------|------------|------------|------------|---------------|---------------|---------------------------------------|----|
| 13. | Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre o OIC em Portugal: - Depositados por conta | -- | 10,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 10,40 | | Ver Notas (4) e (5). | |
| 14. | Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre OIC no Estrangeiro: - Levantamento por caixa - Depositados por conta | 0,60% 0,30% | 20,00 / -- 10,00 / -- | -- | 4% 4% | -- | -- | -- | -- | | Ver Nota (4). Ver Notas (4) e (5). | |
| 15. | Fotocópias de Cheques: - Primeiro Cheque - Restantes Cheques | -- | 10,00 6,00 | -- | -- | 23% 23% | 22% 22% | 16% 16% | 12,30 7,38 | 12,20 7,32 | 11,60 6,96 | -- |
| 16. | Levantamento de Numerário | -- | 5,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,20 | | -- | |

3. Portes

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|----|------|----|----|-----|-----|-----|------|------|------|----|
| 17. | Portes de envio por correio registado - Devolução de Cheque s/ Estrangeiro | -- | 5,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 6,15 | 6,10 | 5,80 | -- |
|-----|--|----|------|----|----|-----|-----|-----|------|------|------|----|

Nota (1): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue o cheque, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (2): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue a caderneta, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (3): Comissão cobrada por ocorrência/inibição.

Nota (4): Indisponível para a Moeda Dólares Americanos.

Nota (5): Acrescem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Nota (6): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar - Cambiais.

Nota (7): Serviço disponível para a moeda Dólares Americanos apenas para cheques de valor superior a 300 Dólares Americanos.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de Transferência

| | Escalões (Euros) | Canal de receção da ordem de transferência | | | | | | | | Outras Condições |
|---|------------------|--|-----------------|--|-----------------|----------|-----------------|-----|-----------------|--------------------|
| | | Balcão | | Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile) | | Telefone | | ATM | | |
| | | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | |
| 1. Transferências Internas / Nacionais Emitidas | | | | | | | | | | |
| 1.1. Transferências a crédito Intrabancárias / Ordem Permanente Intrabancária (entre Contas Bankinter Portugal) (6) | | | | | | | | | | |
| <u>Com o mesmo ordenante e beneficiário</u> | | | | | | | | | | |
| -Pontuais e Periódicas sem emissão de aviso de débito | -- | -- | 0,00 | -- | 0,00 | -- | 0,00 | -- | 0,00 | Notas (1) (3) |
| -Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito | -- | -- | 0,50 | -- | 0,50 | -- | 0,50 | -- | -- | Notas (1) (3) |
| <u>Com o ordenante e beneficiário distintos</u> | | | | | | | | | | |
| -Pontuais e Periódicas sem emissão de aviso de débito | -- | -- | 2,00 | -- | 0,00 | -- | 0,00 | -- | 0,00 | Notas (2) (3) |
| -Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito | -- | -- | 2,50 | -- | 0,50 | -- | 0,50 | -- | -- | Notas (2) (3) |
| 1.2. Transferências a Crédito SEPA + / Ordem Permanente SEPA + (Transferências Interbancárias) (6) | | | | | | | | | | |
| <u>Normais</u> | | | | | | | | | | |
| -Pontuais e Periódicas sem emissão de aviso de débito | -- | -- | 3,00 | -- | 0,50 | -- | 0,50 | -- | 0,00 | Notas (2) (4) (10) |
| -Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito | -- | -- | 3,50 | -- | 1,00 | -- | 1,00 | -- | -- | Notas (2) (4) |
| <u>Em Tempo Real (TARGET2)</u> | | | | | | | | | | |
| -Pontuais com e sem emissão de aviso de débito | -- | -- | 28,85 | -- | 28,85 | -- | 28,85 | -- | -- | Notas (2) (5) |
| <u>Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA ou outras moedas não equiparáveis ao Euro (7)</u> | | | | | | | | | | |
| Normais | -- | 0,25% | 25,00 / 100,00 | 0,15% | 15,00 / 75,00 | 0,15% | 15,00 / 75,00 | -- | -- | Nota (2) |
| Urgentes | -- | Acresce 50% ao preçário das transferências normais | | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 1.3. Transferências MB WAY | | | | | | | | | | |
| -Entre Contas Bankinter Portugal | Até 750,00 | -- | -- | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | Notas (8) (9) |
| -Interbancárias | Até 750,00 | -- | -- | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | Notas (8) (9) |
| 1.4. Transferências a Crédito Imediatas | | | | | | | | | | |
| -Interbancárias | Até 100.000 | -- | -- | -- | 0,50 | -- | 0,50 | -- | -- | Nota (11) |
| Acresce Imposto do Selo (4%) | | | | | | | | | | |

Nota (1): No canal Em linha (Internet) e Telefone o limite é de 25.000€ por operação/dia.

Nota (2): No canal Telefone o limite é de 5.000€ por operação/dia e no canal Em linha (Internet) o limite é de 12.500€ por operação/dia.

Nota (3): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou qualquer moeda transaccionada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.

Nota (4): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou SEK (Coroa Sueca). O Banco não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

Nota (5): Apenas para moeda da transferência denominada em EUR (Euro).

Nota (6): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Nota (7): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants/registers-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (8): As transferências MB WAY estão limitadas a um valor máximo, por transferência, de € 750,00 e a um valor máximo mensal (de dia 1 até ao último dia do mês) de € 2.500,00. Na Conta de Depósito à Ordem Serviços Mínimos Bancários são disponibilizadas de forma gratuita Cinco transferências, por cada mês, com o limite de 30 euros por operação, realizadas através de aplicações de pagamento operadas por terceiros.

Nota (9): O serviço MB WAY é gratuito para cartões de débito e crédito; Está disponível para Clientes titulares de um cartão de débito BK/BK Premier (rede VISA Electron) e cartões de crédito Bankinter com funcionalidade dual (rede Visa) - cartão Bankinter Único Gold Free for Life; Bankinter Platinum; Bankinter Único e Bankinter Único Gold - ver Secção 3 do Preçário.

Nota (10): Na Conta de Depósito à Ordem Serviços Mínimos Bancários são disponibilizadas de forma gratuita quarenta e oito transferências interbancárias por ano civil via homebanking (sem aviso de débito).

Nota (11): Apenas para moeda de transferência em EURO e contas à ordem em EURO e limitadas a um valor máximo por transferência de € 100.000,00. Disponível apenas no canal em linha (Internet) - Bankinter Particulares, Dispositivo Móvel (Mobile) e Telefone.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de Transferência (cont.)

| Escalões (Euros) | Canal de receção da ordem de transferência | | | | | | | | Outras Condições |
|---------------------|--|--------------------|--|--------------------|----------|--------------------|-----|--------------------|---------------------|
| | Balcão | | Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile) | | Telefone | | ATM | | |
| | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | |

2. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Emitidas

2.1. Transferências a crédito SEPA + (Países SEPA e ou moedas equiparáveis ao Euro e/ou abrangidas pelo Regulamento Europeu n.º 924/2009 e n.º 260/2012, incluindo SEPA CT) (8) (9) (10) (11)

| Normais | | | | | | | | | | |
|--|----|---|-------------------|-------|------------------|-------|------------------|----|----|---------------|
| -Sem aviso de débito | -- | -- | 3,00 | -- | 0,50 | -- | 0,50 | -- | -- | Nota (2) (14) |
| -Com aviso de débito | -- | -- | 3,50 | -- | 1,00 | -- | 1,00 | -- | -- | Nota (2) (14) |
| Em Tempo Real (TARGET2) | | | | | | | | | | |
| -Pontuais com e sem emissão de aviso de débito | -- | -- | 28,85 | -- | 28,85 | -- | 28,85 | -- | -- | Notas (2) (5) |
| Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA (7) | | | | | | | | | | |
| <u>Normais</u> | -- | 0,25% | 25,00 / 100,00 | 0,15% | 15,00 / 75,00 | 0,15% | 15,00 / 75,00 | -- | -- | Nota (2) |
| <u>Urgentes</u> | -- | Acresce 50% ao preçário das transferências normais | | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| Acresce Imposto do Selo (4%) | | | | | | | | | | |

Nota (2): No canal Telefone o limite é de 5.000€ por operação/dia e no canal Em linha (Internet) o limite é de 12.500€ por operação/dia.

Nota (5): Apenas para moeda da transferência denominada em EUR (Euro).

Nota (7): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants/registers-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (8): Os países que integram a SEPA são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra.

Transferência em condições SEPA: transferências em Euros, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Nota (9): Países SEPA e Regulamentos Europeus n.º 924/2009 e n.º 260/2012:

Requisitos cumulativos:

- Países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra;
- Indicação do IBAN da conta beneficiária
- Débito em conta bancária
- Transferência em Euros, Coroa Sueca e Leu Romano (não disponível)
- Transferência em regime exclusivo de despesas partilhadas (SHARED)

Nota (10): O Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

Legenda

NIB - Número de Identificação Bancária

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (*International Bank Account Number*)

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT (*Bank Identification Code*)

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area)

Tipologia de Despesas Bancárias entre quem envia e quem recebe os fundos:

BEN – A cargo do Beneficiário: Todas as despesas bancárias correm por conta do Beneficiário dos fundos, ou seja, o Beneficiário recebe o valor enviado menos as despesas dos bancos envolvidos na transferência;

SHA – Despesas partilhadas: As despesas do banco do Ordenador são pagas pelo Ordenador e as despesas do banco do Beneficiário são pagas pelo Beneficiário;

OUR – A cargo do Ordenador: Todas as despesas bancárias correm por conta do Ordenador, ou seja o Beneficiário recebe exactamente o valor enviado, sem despesas descontadas.

Nota (11): Nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) 2015/847 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015 relativo às informações que acompanham as transferências de fundos para países terceiros, as transferências de fundos a realizar para o países fora da União Europeia além da informação relativa ao número da conta de pagamento do pagador ou identificador único da transação serão necessários detalhes adicionais relativos ao nome do pagador e, alternativamente, o seu endereço, número de identificação pessoal, número de identificação do Cliente ou data/local de nascimento.

Nota (14): Transferências SEPA Transfronteiriças de montante igual ou superior a 500.000 € são processadas pelo sistema TARGET2, aplicando-se o preçário das Transferências SEPA, quando o banco destino é aderente ao TARGET2.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, n.º13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa.

5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de Transferência (cont.)

| Escalões (Euros) | Canal de receção da ordem de transferência | | | | | | | | Outras Condições |
|------------------|--|-----------------|--|-----------------|----------|-----------------|-----|-----------------|------------------|
| | Balcão | | Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile) | | Telefone | | ATM | | |
| | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | |

2. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Emitidas (cont.)

Não abrangido pelo Regulamento UE nº 260/2012 (6) (11)

2.2. Transferências a crédito não SEPA + (Países Não SEPA, outras moedas não equiparáveis ao Euro)

| | | | | | | | | | | |
|-----------------|----|--|----------------|-------|---------------|-------|---------------|----|----|----------|
| <u>Normais</u> | -- | 0,25% | 25,00 / 100,00 | 0,15% | 15,00 / 75,00 | 0,15% | 15,00 / 75,00 | -- | -- | Nota (2) |
| <u>Urgentes</u> | -- | Acresce 50% ao preçário das transferências normais | | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |

2.3 Transferências para EUA ou em USD

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|----|---|----------------|-------|---------------|-------|---------------|----|----|-----------|
| <u>Normais</u> | -- | 0,25% | 25,00 / 100,00 | 0,15% | 15,00 / 75,00 | 0,15% | 15,00 / 75,00 | -- | -- | Nota (2) |
| <u>Urgentes</u> | -- | Acresce 50% ao preçário das transferências normais | | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| <u>Opção Regime de Despesas OUR</u> | -- | Acresce 25€ ao preçário das transferências normais ou urgentes. | | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Nota (12) |

Acresce Imposto do Selo (4%)

Nota (2): No canal Telefone o limite é de 5.000€ por operação/dia e no canal Em linha (Internet) o limite é de 12.500€ por operação/dia.

Nota (6): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Nota (11): Acrescem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Nota (12): Quanto a transferência for efetuada em moeda estrangeira as despesas OUR serão debitadas na Conta Deposito à Ordem em EUR.

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|--|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

3. Transferências Internas / Nacionais Recebidas (6)

| | | | | | | | | | | |
|----------------|----|--------|----|----|----|----|----|----|--------|----|
| 3.1. De O.I.C. | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | -- |
|----------------|----|--------|----|----|----|----|----|----|--------|----|

4. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Recebidas (6)

| | | | | | | | | | | |
|--|-------|---------------|----|----|----|----|----|----|---------------|----|
| 4.1. Por caixa | -- | 15,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | 15,60 | -- |
| 4.2. SEPA para Crédito no Bankinter com IBAN e BIC SWIFT válidos | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | -- |
| 4.3. SEPA para Crédito no Bankinter sem IBAN e/ou BIC SWIFT válidos ou de outros países, ou em moeda estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca | 0,05% | 5,00 / 30,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | 5,20 / 31,20 | -- |
| 4.4. Para Crédito em O.I.C. por instrução do Banco Ordenador em Moeda Estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca | 0,10% | 5,00 / 100,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | 5,20 / 104,00 | -- |

Nota (6): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.2. Outros Serviços com Transferências

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|---------------|------------------|-----|
| | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| 1. Pedido de Devolução de Ordem de Pagamento Emitida | | | | | | | | | | | |
| SEPA e Imediatas | -- | 5,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,20 | Ver Nota (13) | | |
| Não SEPA | -- | 45,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 46,80 | -- | | |
| 2. Pedido de Investigação de Ordem de Pagamento Emitida e Recebida | | | | | | | | | | | |
| SEPA e Não SEPA | -- | 45,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 46,80 | Ver Nota (13) | | |

Nota (13): Transferência em condições SEPA: transferências em Euros e Coroa Sueca, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

6. COBRANÇAS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.1. Instruções de Cobrança (devedor)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---|---------------------------|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-----|-------|-----------|-------------------|-------|------------------|-----|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. |
| Débitos Directos / Débitos Directos SEPA (1) | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Domiciliados no Bankinter | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| Domiciliações | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Domiciliadas no Bankinter | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area)

Os países que integram a SEPA são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Monaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|--|---|---------------------|-----------------|-------------|----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Compra de Moeda Estrangeira (1) | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Por Conta: | | | | | | | | | | | |
| | - Depósito (se a conta for da mesma divisa) | -- | 0,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 0,00 | | Nota (2) | |
| | - Compra (se a conta for de divisa diferente) | -- | 5,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,20 | | Nota (1) (2) | |
| 2. | Por Caixa (disponível para Clientes Bankinter a nível mundial): | | | | | | | | | | | |
| | - Compra (máximo de € 1.500,00 por Cliente por dia) | -- | 10,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 10,40 | | Nota (1) (2) | |
| Venda de Moeda Estrangeira (1) | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Por Conta: | | | | | | | | | | | |
| | - Por Operação | -- | 7,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 7,28 | | Nota (1) | |
| 2. | Por Caixa (disponível para Clientes Bankinter a nível mundial): | | | | | | | | | | | |
| | - Compra (máximo de € 1.500,00 por Cliente por dia) | -- | 10,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 10,40 | | Nota (1) | |

Nota (1): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Nota (2): Suspensa a aceitação de Depósito e Compra da Nota Estrangeira DKK (Coroa Dinamarquesa), NOK (Coroa Norueguesa) e SEK (Coroa Sueca).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.2. Garantias Prestadas - Garantias / Fianças e Avais Bancários

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---|--|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|-------|------------------|---|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Crédito Por Assinatura (Garantias/Fianças e Avais Bancários) | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Emissão | -- | 100,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 104,00 | | | -- |
| 2. | Comissão de Garantia | | | | | | | | | | | |
| | - Garantias Técnicas - Prazo até 1 ano | 4,50% | 125,00 / -- | -- | 3% | -- | -- | -- | -- | | | Cobrada trimestral e antecipadamente com um mínimo anual de € 125,00. |
| | - Garantias Técnicas - Prazo entre 1 a 5 anos | 4,75% | 125,00 / -- | -- | 3% | -- | -- | -- | -- | | | |
| | - Garantias Financeiras ou prazo > 5 anos | 5,25% | 150,00 / -- | -- | 3% | -- | -- | -- | -- | | | |
| 3. | Comissão de Reconhecimento Notarial | -- | 40,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 49,20 | 48,80 | 46,40 | -- |
| 4. | Comissão de Alteração Simples (excepto por aumento de valor ou prorrogação de prazo) | -- | 175,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 182,00 | | | Ver Nota (1) |
| 5. | Comissão de Alteração por Aumento de Valor ou Prorrogação de Prazo | -- | 250,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 260,00 | | | Ver Nota (1) |
| 6. | Comissão de Accionamento | -- | 250,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 260,00 | | | -- |

Nota (1): Não aplicável aos Contratos enquadrados no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de Outubro.

Não aplicável aos Contratos enquadrados no Decreto-Lei n.º 226/2012 de 18 de Outubro.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias e Solicitadoria

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fração Autónoma

Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação

| | | | | | | | | | | | |
|---|------------|----------|----|----|-----|-----|-----|----------|----------|----------|----|
| 1. Avaliações | | | | | | | | | | | |
| - Montante da Avaliação (valores em Euros): | | | | | | | | | | | |
| Até 500.000 | -- | 550,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 676,50 | 671,00 | 638,00 | -- |
| 500.001 a 1.250.000 | -- | 850,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.045,50 | 1.037,00 | 986,00 | -- |
| 1.250.001 a 2.000.000 | -- | 1.050,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.291,50 | 1.281,00 | 1.218,00 | -- |
| 2.000.001 a 3.000.000 | -- | 1.350,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.660,50 | 1.647,00 | 1.566,00 | -- |
| 3.000.001 a 4.250.000 | -- | 1.550,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.906,50 | 1.891,00 | 1.798,00 | -- |
| 4.250.001 a 6.250.000 | -- | 1.800,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.214,00 | 2.196,00 | 2.088,00 | -- |
| 6.250.001 a 10.000.000 | -- | 2.050,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.521,50 | 2.501,00 | 2.378,00 | -- |
| 10.000.001 a 15.000.000 | -- | 2.550,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3.136,50 | 3.111,00 | 2.958,00 | -- |
| 15.000.001 a 20.000.000 | -- | 3.550,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 4.366,50 | 4.331,00 | 4.118,00 | -- |
| Acima de 20.000.001 | 0,027% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |
| 2. Vistorias | | | | | | | | | | | |
| - Montante da Avaliação (valores em Euros): | | | | | | | | | | | |
| Até 500.000 | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 500.001 a 1.250.000 | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 1.250.001 a 2.000.000 | -- | 225,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 276,75 | 274,50 | 261,00 | -- |
| 2.000.001 a 3.000.000 | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | -- |
| 3.000.001 a 4.250.000 | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | -- |
| 4.250.001 a 6.250.000 | -- | 300,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 369,00 | 366,00 | 348,00 | -- |
| 6.250.001 a 10.000.000 | -- | 400,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 492,00 | 488,00 | 464,00 | -- |
| 10.000.001 a 15.000.000 | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | -- |
| 15.000.001 a 20.000.000 | -- | 600,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 738,00 | 732,00 | 696,00 | -- |
| Acima de 20.000.001 | 10%x0,027% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |
| 3. Comissão de Urgência | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | -- |

Avaliações e Vistorias de Imóveis de Frações Autónomas

Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|---------------|
| 1. Avaliações | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | Ver Nota (15) |
| 2. Vistorias | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 3. Comissão de Urgência | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | -- |

Avaliações de Propriedades Rústicas sem pedido de viabilidade de construção

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|----------|----|----|-----|-----|-----|----------|----------|----------|----|
| 1. Avaliações | -- | 1.050,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.291,50 | 1.281,00 | 1.218,00 | -- |
| 2. Comissão de Urgência | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | -- |

Serviço de Solicitadoria - Operações de Crédito Hipotecário

Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|----|
| 1. Serviço de Solicitadoria | -- | 450,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 553,50 | 549,00 | 522,00 | -- |
|-----------------------------|----|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|----|

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3.2. Outros Serviços - Extractos e Documentos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|----|---|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|--------|------------------|--------------|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| 1. | Emissão de Extracto Mensal | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Ver Nota (1) |
| 2. | Extractos impressos na Agência (por extracto): | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | |
| 3. | Segunda via de Extracto em Papel (por extracto) | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | |
| 4. | Segunda via de Extracto Digital (por extracto) | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | |
| 5. | Declarações Diversas | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | Ver Nota (2) |
| 6. | Declarações Diversas em Língua Estrangeira | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | Ver Nota (2) |
| 7. | Segunda Via de Documentos | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |
| 8. | Fotocópias de Documentos | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | |

Nota (1): Aplicável conforme Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósito à Ordem

Nota (2): Comissão não aplicável na emissão de declarações de capital em dívida, declarações do valor da prestação e declarações que tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3.3. Outros Serviços - Diversos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Soluções Integradas (Comercialização Descontinuada)

| | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|----|-------------|--------|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|--|
| 1. B Essencial | -- | 8,65 / mês | 103,80 | 4% | -- | -- | -- | 9,00 | | | Ver Nota (1) e (7). |
| 2. B Premier Life | -- | 15,30 / mês | 183,60 | -- | 23% | 22% | 16% | 18,82 | 18,67 | 17,75 | Ver Nota (12) |
| 3. B Universitário | -- | 2,55 / mês | 30,60 | 4% | -- | -- | -- | 2,65 | | | Ver Nota (13) |
| 4. Portugal Solutions | -- | 10,70 / mês | -- | 4% | -- | -- | -- | 11,13 | | | Ver Nota (12) |
| 5. B Portugal | -- | 5,60 / mês | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,82 | | | Ver Nota (12) |
| 6. B Ordenado Prime | -- | 8,65 / mês | -- | 4% | -- | -- | -- | 9,00 | | | Ver Nota (2) e (12) - condições válidas para o 1.º Titular. |
| 7. Solução Ordenado | -- | 8,65 / mês | -- | 4% | -- | -- | -- | 9,00 | | | Ver Nota (4) e (9) |
| 8. Solução Dia-a-Dia | -- | 8,65 / mês | -- | 4% | -- | -- | -- | 9,00 | | | Ver Nota (5) e (12) - condições válidas para o 1.º Titular. |
| 9. Solução Jovem | -- | 0,00 / mês | -- | 4% | -- | -- | -- | 0,00 | | | Ver Nota (14) |
| 10. Solução Protocolo | -- | 4,60 / mês | -- | 4% | -- | -- | -- | 4,78 | | | Ver Nota (6) e (12) - condições válidas para o 1.º Titular. |
| 11. Solução At Work | -- | 3,55 / mês | -- | 4% | -- | -- | -- | 3,69 | | | Ver Nota (3) e (7). |
| 12. Solução Premier Life iD | -- | 15,30 / mês | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,82 | 18,67 | 17,75 | Ver Nota (8) e (12) - condições válidas para o 1.º Titular. |
| 13. Solução Ordenado + | -- | 5,60 / mês | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,82 | | | Ver nota (12) - condições válidas para o 1.º Titular. |
| 14. Solução iPad/iPad + | -- | 11,20 / mês | -- | 4% | -- | -- | -- | 11,65 | | | Ver Nota (10) - condições válidas para o 1.º Titular. |
| 15. Solução Premier Life Protocolo | -- | 15,80 / mês | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 19,43 | 19,28 | 18,33 | Ver Nota (11) e (12) - condições válidas para o 1.º Titular. |
| 16. Solução B Premier Life + | -- | 15,30 / mês | 183,60 | -- | 23% | 22% | 16% | 18,82 | 18,67 | 17,75 | Ver Nota (9) |

Cash Services Express

| | | | | | | | | | | | |
|----------------------|----|-------|----|----|-----|----|----|-------|----|----|----|
| 1. Pedido de Entrega | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | -- | -- | 61,50 | -- | -- | -- |
| 2. Pedido de Recolha | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | -- | -- | 61,50 | -- | -- | -- |

Cofres de Aluguer

| | | | | | | | | | | | |
|-----------|----|----|--------|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|----|
| 1. Tipo 0 | -- | -- | 55,00 | -- | 23% | 22% | 16% | 67,65 | 67,10 | 63,80 | -- |
| 2. Tipo 1 | -- | -- | 85,00 | -- | 23% | 22% | 16% | 104,55 | 103,70 | 98,60 | -- |
| 3. Tipo 2 | -- | -- | 110,00 | -- | 23% | 22% | 16% | 135,30 | 134,20 | 127,60 | -- |
| 4. Tipo 3 | -- | -- | 137,50 | -- | 23% | 22% | 16% | 169,13 | 167,75 | 159,50 | -- |
| 5. Tipo 4 | -- | -- | 192,50 | -- | 23% | 22% | 16% | 236,78 | 234,85 | 223,30 | -- |

Cofres de Aluguer Premier Autosafe 24h

| | | | | | | | | | | | |
|-----------|----|----|-------|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|----|
| 1. Tipo 5 | -- | -- | 55,00 | -- | 23% | 22% | 16% | 67,65 | 67,10 | 63,80 | -- |
| 2. Tipo 6 | -- | -- | 55,00 | -- | 23% | 22% | 16% | 67,65 | 67,10 | 63,80 | -- |

Cofres Nocturnos

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------|----|--------|----|----|----|----|----|--------|--|--|----|
| 1. Depósito em ATM | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | | -- |
|--------------------|----|--------|----|----|----|----|----|--------|--|--|----|

Depósito em Moeda Metálica

| | | | | | | | | | | | |
|--|-------|----|----|----|-----|-----|-----|----|----|----|----|
| 1. Comissão Depósito de Moeda metálica | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |
|--|-------|----|----|----|-----|-----|-----|----|----|----|----|

Muda Fácil - Serviço de Transferência de Débitos Diretos

| | | | | | | | | | | | |
|---|----|--------|----|----|----|----|----|--------|--|--|----|
| 1. Comissão de Serviço Transferência de Débitos Diretos | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | | -- |
|---|----|--------|----|----|----|----|----|--------|--|--|----|

Serviço de Mudança de Conta

| | | | | | | | | | | | |
|--|----|--------|----|----|----|----|----|--------|--|--|----|
| 1. Comissão de Serviço de Mudança de Conta | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | | -- |
|--|----|--------|----|----|----|----|----|--------|--|--|----|

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

- Nota (1): Valor promocional de € 4,00 durante um ano para novas Contas de Depósito à Ordem abertas a partir de 22 de Setembro de 2008.
- Nota (2): Caso se verifique mensalmente o ordenado domiciliado \geq €750 através de transferência codificada para o efeito, está isento da comissão mensal.
- Nota (3): Caso se verifique mensalmente o ordenado domiciliado \geq €485 através de transferência codificada para o efeito, está isento da comissão mensal.
- Nota (4): Isenção da comissão mensal durante os primeiros 3 meses. Após os primeiros 3 meses, o Cliente poderá beneficiar da seguinte bonificação (máx. 50%) no momento da cobrança da comissão mensal caso se verifique: - Redução em 50%, caso se verifique mensalmente o ordenado domiciliado \geq € 750 através de transferência codificada para o efeito.
- Nota (5): O Cliente poderá beneficiar das seguintes bonificações (máx. 30%) no momento da cobrança da comissão mensal caso se verifique:
- Redução em 20%, caso o Saldo Médio Mensal na Conta de Depósito à Ordem seja \geq € 250
- Redução em 10%, caso efectue Domiciliação de Pagamentos
- Nota (6): O Cliente poderá beneficiar das seguintes bonificações (máx. 100%) no momento da cobrança da comissão mensal caso se verifique:
- Redução em 100%, caso exista Domiciliação de Ordenado através de transferência codificada para o efeito \geq €485
ou
- Redução em 50%, caso o Saldo Médio Mensal na Conta de Depósito à Ordem seja \geq € 750
- Redução em 20%, caso subscreva Aplicações Financeiras \geq €1.250 (Montante Médio Mensal)
- Redução em 10%, caso efectue 3 Domiciliações de Pagamentos
- Nota (7): Oferta descontinuada a partir de 7 de Fevereiro de 2011 inclusivé.
- Nota (8): O Cliente poderá beneficiar das seguintes bonificações (máx. 50%) no momento da cobrança da comissão mensal caso se verifique:
- Redução em 25%, caso exista Domiciliação de Salário \geq € 2.000, através de transferência codificada para o efeito
- Redução em 25%, caso subscreva Aplicações Financeiras \geq € 50.000 (Montante Médio Mensal)
- Para Clientes Particulares que aderiram a esta Solução Integrada entre 14 de Janeiro e 31 de Março de 2013 e que sejam igualmente intervenientes (Administrador/Gerente) em Contas de Depósito à Ordem de Pessoas Colectivas no Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, a isenção da comissão mensal será de 12 meses.
- Nota (9): Oferta descontinuada para adesões efectuadas a partir de 1 de Setembro de 2011 inclusivé.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

7.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

Nota (10): A Comissão Mensal poderá beneficiar das seguintes reduções:

Condições base:

- Redução em 15%, caso exista Domiciliação de Ordenado \geq €2.000,00, através de transferência codificada para o efeito;
- Redução em 3%, caso subscreva e utilize o cartão de débito Electron;
- Redução em 2%, caso efectue 3 Domiciliações de Pagamentos;

E ainda,

- Redução em 80%, caso subscreva com montante novo Aplicações Financeiras ^(*) \geq €20.000,00 (Montante Médio Mensal)^(**).

Caso todas as condições acima referidas sejam cumpridas cumulativamente e verificadas no momento da cobrança mensal, não será devida qualquer comissão.

Ou

- Redução em 40%, caso subscreva com montante novo Aplicações Financeiras ^(*) \geq €10.000,00 (Montante Médio Mensal)^(**).

Caso cumpridas cumulativamente com as **condições base** e verificadas no momento da cobrança mensal, a comissão será de € 4,40 / Mês.

Ou

- Redução em 40%, caso contrate Crédito Pessoal ^(*) \geq €5.000,00

Caso cumpridas cumulativamente com as **condições base** e verificadas no momento da cobrança mensal, a comissão será de € 4,40 / Mês.

(*) Consideram-se Aplicações Financeiras, todos os produtos de Investimento excepto os seguintes produtos: Depósitos à Ordem, Depósitos a Prazo, Conta Rendimento, Conta Investimento e Seguros de Capitalização e de Reforma. Será considerado montante novo, os depósitos ou transferências de outras instituições financeiras que entrem no Bankinter entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Março de 2013.

Consideram-se para o efeito todos os produtos de Crédito Pessoal em comercialização no Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal à excepção dos seguintes: Crédito Renegociação e Crédito Consolidado Sem Hipoteca.

(**) A Solução iPad é dirigida a Clientes existentes e a Solução iPad + é dirigida a Novos Clientes (consideram-se novos Clientes, todos os Clientes que procedam à abertura de Conta de Depósito à Ordem junto do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal a partir de 1 de Janeiro de 2013 inclusive).

Aplicável a Clientes com Conta de Depósito à Ordem sediada numa das Agências Bankinter do Distrito do Porto (Alfena, Alto da Maia, Amarante, Antas, Antunes Guimarães, Avintes, Carvalhos, Castelo da Maia, Damião de Góis, Ermesinde, Felgueiras, Foz, Gaia Av. Descobrimientos, Gaia Canidelo, Gaia, Gondomar, Leça da Palmeira, Lousada, Maia Catassol, Maia, Marco de Canaveses, Matosinhos, Matosinhos Sul, Paranhos, Paredes, Paços de Ferreira, Penafiel, Póvoa do Varzim, Rio Tinto, Rotunda, S. João de Brito, Srª da Hora, Sto. Tirso, Sá da Bandeira, São Mamede Infesta, Trofa, Valongo, Vila do Conde, Centro Premier Vila Nova de Gaia e Flagship Porto).

Oferta descontinuada a 28 Fev. 2013

Nota (11): O Cliente poderá beneficiar das seguintes bonificações (máx. 75%) no momento da cobrança da comissão mensal caso se verifique:

- Redução em 35%, caso exista Domiciliação de Ordenado \geq €2.000,00, através de transferência codificada para o efeito;
- Redução em 40%, caso subscreva Aplicações Financeiras \geq € 50.000 (Montante Médio Mensal).

Nota (12): Oferta descontinuada a partir de 15 de Novembro de 2013 inclusivé.

Nota (13): Oferta descontinuada a partir de 1 de Abril de 2012.

Nota (14): Oferta descontinuada para adesões efectuadas a partir de 1 de Setembro de 2011 inclusivé.

Nota (15): Comissão igualmente cobrada caso ocorra a desistência de proposta de crédito após comunicação das condições finais de aprovação.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à Ordem

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Contas à Ordem

Conta Business em Euros (Conta encerrada à comercialização)

| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--|-----------------------|--------|----|----|----|----|-----------------------|---|
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | 30,00 (trimestral) | 120,00 | 4% | -- | -- | -- | 31,20 (trimestral) | Ver Nota (1). |
| 2. | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários | | | | | | | | |
| 3. | Comissão de Levantamento de Numerário | -- | 4,81 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,00 | Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. |

Conta Business em Moeda Estrangeira

| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--|--------|----|----|----|----|----|--------|---|
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | Isento | -- | 4% | -- | -- | -- | Isento | |
| 2. | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários | | | | | | | | |
| 3. | Comissão de Levantamento de Numerário | -- | 4,81 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,00 | Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. |

Conta Bónus Extra (Conta encerrada à comercialização)

| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--|-----------------------|--------|----|----|----|----|-----------------------|---|
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | 30,00 (trimestral) | 100,00 | 4% | -- | -- | -- | 31,20 (trimestral) | Ver Nota (1). |
| 2. | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários | | | | | | | | |
| 3. | Comissão de Levantamento de Numerário | -- | 4,81 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,00 | Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. |

Conta Corporate em Euros

| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--|-----------------------|--------|----|----|----|----|-----------------------|---|
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | Ver Nota (2). |
| | | -- | 25,00 (trimestral) | 100,00 | 4% | -- | -- | -- | 26,00 (trimestral) | Ver Nota (3). |
| | | -- | 75,00 (trimestral) | 300,00 | 4% | -- | -- | -- | 78,00 (trimestral) | Ver Nota (4). |
| 2. | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários | | | | | | | | |
| 3. | Comissão de Levantamento de Numerário | -- | 4,81 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,00 | Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. |

Conta Corporate em Moeda Estrangeira

| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--|--------|----|----|----|----|----|--------|---|
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | Isento | -- | 4% | -- | -- | -- | Isento | |
| 2. | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários | | | | | | | | |
| 3. | Comissão de Levantamento de Numerário | -- | 4,81 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,00 | Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. |

Conta Corporate + em Euros (Contas encerradas à comercialização)

| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--|-----------------------|--------|----|----|----|----|-----------------------|---|
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | Ver Nota (5). |
| | | -- | 25,00 (trimestral) | 100,00 | 4% | -- | -- | -- | 26,00 (trimestral) | Ver Nota (6). |
| | | -- | 75,00 (trimestral) | 300,00 | 4% | -- | -- | -- | 78,00 (trimestral) | Ver Nota (7). |
| 2. | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários | | | | | | | | |
| 3. | Comissão de Levantamento de Numerário | -- | 4,81 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,00 | Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. |

Conta Corporate + em Moeda Estrangeira (Contas encerradas à comercialização)

| | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------------------|--|--------|----|----|----|----|----|--------|---|
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | Isento | -- | 4% | -- | -- | -- | Isento | |
| 2. | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários | | | | | | | | |
| 3. | Comissão de Levantamento de Numerário | -- | 4,81 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,00 | Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à Ordem (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---|--|--|--------------------|-------------|----|-----------------|-------------------|------|--------------------|---|------|------------------|
| | | Valores Sem Imposto | | | | IVA | Valor Com Imposto | | | | | |
| | | Em % | Euros (mín/máx) | Valor Anual | | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | |
| Conta Bónus | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | Ver Nota (8). | | |
| | | -- | 10,00 (trimestral) | 40,00 | 4% | -- | -- | -- | 10,40 (trimestral) | Ver Nota (9). | | |
| | | -- | 30,00 (trimestral) | 120,00 | 4% | -- | -- | -- | 31,20 (trimestral) | Ver Nota (10). | | |
| 2. | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários | | | | | | | | | | |
| 3. | Comissão de Levantamento de Numerário | -- | 4,81 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,00 | Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. | | |
| Conta Bónus + | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | Ver Nota (11). | | |
| | | -- | 25,00 (trimestral) | 100,00 | 4% | -- | -- | -- | 26,00 (trimestral) | Ver Nota (12). | | |
| | | -- | 75,00 (trimestral) | 300,00 | 4% | -- | -- | -- | 78,00 (trimestral) | Ver Nota (13). | | |
| 2. | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários | | | | | | | | | | |
| 3. | Comissão de Levantamento de Numerário | -- | 4,81 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,00 | Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. | | |
| Conta Relação BK Empresas | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta Pacote | -- | 8,00 (mensal) | 96,00 | 4% | -- | -- | -- | 8,32 (mensal) | Ver Nota (14). | | |
| 2. | Comissões por Descoberto Bancário | Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários | | | | | | | | | | |
| 3. | Comissão de Levantamento de Numerário | -- | 4,81 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,00 | Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. | | |
| Alteração de Titulares em Contas de Depósito à Ordem | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Alteração de Titularidade | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | | |

Nota (1): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada, se não for cumprido o seguinte critério: Adesão à Solução Integrada Bankinter Empresas ou Business Account.

Nota (2): O critério de isenção é o seguinte: se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €100.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).

Nota (3): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada, se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €10.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão), com excepção dos casos referidos na Nota (3), que estão isentos.

Nota (4): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada, se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta inferior a €10.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).

Nota (5): O critério de isenção de comissão de manutenção destas Contas é o seguinte: se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €100.000,00.

Nota (6): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada, se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €10.000,00.

Nota (7): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada, se Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta inferior a €10.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).

Nota (8): Os critérios de isenção de comissão de manutenção desta Conta são os seguintes: se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Recursos associado à Conta superior a €25.000,00 ou se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €50.000,00.

Nota (9): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada, se Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Recursos associado à Conta entre €1.000,00 a €25.000,00 ou um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta entre €10.000,00 a €50.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à Ordem (cont.)

- Nota (10): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada, se Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Recursos associado à Conta inferior a €1.000,00 e um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta inferior a €10.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).
- Nota (11): Os critérios de isenção de comissão de manutenção desta Conta são os seguintes: se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Recursos associado à Conta superior a €200.000,00 ou se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €300.000,00.
- Nota (12): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada, se Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Recursos associado à Conta entre €1.000,00 a €200.000,00 ou um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta entre €10.000,00 a €300.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).
- Nota (13): Comissão cobrada trimestralmente de forma postecipada, se Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Recursos associado à Conta inferior a €1.000,00 e um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta inferior a €10.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).
- Nota (14): Comissão cobrada mensalmente de forma postecipada, se não for cumprido pelo menos um dos seguintes critérios: Verificar no trimestre um total de movimentos financeiros de valor \geq €50.000,00 (Cinquenta Mil Euros), através de: Recebimentos (Transferências; Terminal de Pagamento Automático (TPA); Factoring; Crédito Documentário ou Remessa de Exportação) ou Pagamentos (Transferências; Seguros; Impostos; Ordenados; Débitos Diretos Créditos Documentário ou Remessa de Importação); ou Adesão à Solução Integrada Bankinter Empresas ou a uma das Soluções Bankinter Flexível; ou Contas cujo titular seja Parceiro Bankinter ou Agente Vinculado.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.2. Outras Modalidades de Depósito

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acréscimo Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Conta Rendimento Empresa | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Manutenção de Conta | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | -- |
| Outras Contas | | | | | | | | | | |
| Business Account | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Gestão | | 75,00 (anual) | 75,00 | 4% | -- | -- | -- | 78,00 (anual) | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Crédito de Curto Prazo em Conta Corrente

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------|-------|-------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1. | Comissão de Abertura | 0,75% | 250,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
|----|----------------------|-------|-------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----------------|-------------|--------|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|----|---|
| 2. | Comissão de Renovação | 0,75% | 250,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. |
| 3. | Comissão de Gestão Contrato | Limite ≤40,000€ | -- | 120,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. |
| | | Limite >40,000€ | 0,75% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| 4. | Comissão de Imobilização | 1,25% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 5. | Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro | -- | 175,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. |
| 6. | Comissão de Alteração - Outras Alterações | -- | 175,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 215,25 | 213,50 | 203,00 | -- | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. |

Comissões no termo do contrato

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------|----|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|----|--|
| 6. | Distrato de Hipoteca | | | | | | | | | | | | |
| | - Frações Autónomas | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | -- | Comissão aplicável a operações com Garantias Hipotecárias. |
| | - Frações não Autónomas | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- | |

Crédito de Curto Prazo / Cheques pré-datados

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------|-------|-------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1. | Comissão de Abertura | 0,75% | 250,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
|----|----------------------|-------|-------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----------------|-------------|--------|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|----|---|
| 2. | Comissão de Renovação | 0,75% | 250,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. |
| 3. | Comissão de Gestão Contrato | Limite ≤40,000€ | -- | 120,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. |
| | | Limite >40,000€ | 0,75% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| 4. | Comissão de Imobilização | 1,25% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 5. | Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro | -- | 175,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. |
| 6. | Comissão de Alteração - Outras Alterações | -- | 175,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 215,25 | 213,50 | 203,00 | -- | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. |

Crédito de Curto Prazo / Adiantamento PAC

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------|----|--------|----|----|----|----|----|--------|----|----|----|----|
| 1. | Comissão de Abertura | -- | 300,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 312,00 | -- | -- | -- | -- |
|----|----------------------|----|--------|----|----|----|----|----|--------|----|----|----|----|

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 2. | Comissão de Imobilização | 1,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
|----|--------------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

Crédito de Curto Prazo / Adiantamento IVA (Produto Fora de Comercialização)

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------|----|--------|----|----|----|----|----|--------|----|----|----|----|
| 1. | Comissão de Abertura | -- | 300,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 312,00 | -- | -- | -- | -- |
|----|----------------------|----|--------|----|----|----|----|----|--------|----|----|----|----|

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | | | |
|----|-----------------------|----|--------|----|----|----|----|----|--------|----|----|----|---|
| 2. | Comissão de Renovação | -- | 300,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 312,00 | -- | -- | -- | Comissão anual, cobrada de acordo com a periodicidade prevista contratualmente. |
|----|-----------------------|----|--------|----|----|----|----|----|--------|----|----|----|---|

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|--------------------|----------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Conta Corrente Boas Vindas

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | |
|----|----------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1. | Comissão de Abertura | 3,25% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- |
|----|----------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|

Financiamento para Pagamento de Impostos

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | |
|----|----------------------|---------------|-----------|----|----|----|----|----|----|--|
| 1. | Comissão de Abertura | 1,25% a 3% | 180€ / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão cobrada por cada pedido de Financiamento a pedido do Cliente. |
|----|----------------------|---------------|-----------|----|----|----|----|----|----|--|

Business Account

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | |
|----|--------------------|----|----------|-------|----|----|----|----|----|----|
| 1. | Comissão de Gestão | -- | 6,25/mês | 75,00 | 4% | -- | -- | -- | -- | -- |
|----|--------------------|----|----------|-------|----|----|----|----|----|----|

Contas POS e PLUS (Produtos Fora de Comercialização)

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | |
|----|----------------------|----|-------------|----|----|----|----|----|----|----|
| 1. | Comissão de Abertura | -- | 250,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- |
|----|----------------------|----|-------------|----|----|----|----|----|----|----|

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----|-------------|----|----|-----|-----|-----|--------|---|--------|--|
| 2. | Comissão de Renovação / Gestão | -- | 250,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. | | |
| 3. | Comissão de Imobilização | -- | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | | |
| 4. | Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro | -- | 175,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 182,00 | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. | | |
| 5. | Comissão de Alteração - Outras Alterações | -- | 175,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 215,25 | 213,50 | 203,00 | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Conta Crédito Negócios - Crédito de Médio/Longo Prazo em Conta Corrente com Garantia Hipotecária (Produtos Fora de Comercialização)

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------------------------|----|-------------------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--|
| 1. | Comissão de Abertura | -- | 300,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 312,00 | | | -- |
| 2. | Comissão de Solicitadoria | -- | 425,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 522,75 | 518,50 | 493,00 | -- |
| 3. | Avaliações: | | | | | | | | | | | |
| | - Fracções Autónomas | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | -- |
| | - Fracções não Autónomas | -- | 550,00 / 3.550,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | | | Comissão aplicável em função do valor da avaliação. Para avaliações superiores a 20M€ o valor da Comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor da avaliação. |

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|-------------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--|
| 4. | Comissão de Imobilização | 0,75% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Comissão a aplicar sobre o montante não utilizado, se montante utilizado for inferior a 50% do montante contratado. |
| 5. | Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro | 0,75% | 250,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Comissão aplicável por alteração a pedido do Cliente. |
| 6. | Comissão de Alteração - Outras Alterações | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | Comissão aplicável por alteração a pedido do Cliente. |
| 7. | Comissão de Aditamento | 2,00% | 500,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Comissão aplicável a Aditamentos específicos. As operações sujeitas a esta comissão ficam isentas do pagamento da Comissão de Alteração. |
| 8. | Comissão de Gestão de Contrato | 1,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. |

Comissões no termo do contrato

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------------------|----|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|---|
| 9. | Distrato de Hipoteca | | | | | | | | | | | |
| | - Fracções Autónomas | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | Comissão aplicável a operações com Garantias Hipotecárias |
| | - Fracções não Autónomas | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

MTL e Abertura de Crédito - Crédito a Negócios e Empresas

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|---------------|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|----|----|----|----|----|----|----|----|---|
| 1. | Comissão de Concessão | 0,80% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 2. | Comissão de Formalização | -- | 100,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | 104,00 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 3. | Comissão de Estruturação e Montagem | 0,25% a 0,50% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | 0.25% Comissão cobrada a contratos PME Crescimento 2015, para prazos superiores a 4 anos, a contratos no âmbito do Protocolo Linha de Crédito Capitalizar Mais, a contratos no âmbito do Protocolo Linha de Crédito Capitalizar e a contratos para prazos superiores a 6 anos no âmbito do Protocolo Linha de Crédito Investe RAM 2020. Até 0,50% comissão cobrada ao Protocolo Linha de Crédito Capitalizar 2018 Até 0,50% para contratos ao abrigo da Linha Apoiar Turismo 2021 |
| 4. | Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro | -- | 175,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. |
| 5. | Comissão de Alteração - Outras Alterações | -- | 175,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 215,25 | 213,50 | 203,00 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. |
| 6. | Comissão de Imobilização | 3,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão a aplicar em contratos de Abertura de Crédito sobre o montante contratado e não utilizado. |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

MTL e Abertura de Crédito - Crédito a Negócios e Empresas (cont.)

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|------|-----|----|----|----|----|------|--|
| 7. | Comissão de Processamento de Prestação | -- | 5,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,20 | Cobrada após formalização do Crédito. Cobrada sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram, por débito da Conta Depósito à Ordem. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. |
| 8 | Comissão de Gestão / Acompanhamento | 0,125% | | | | | | | | Comissão anual, calculada sobre o capital em dívida, aplicável em contratos ao abrigo dos Protocolos: - Linha Tesouraria |
| | | 0,25% | --- | --- | 4% | -- | -- | -- | --- | Comissão anual, calculada sobre o capital em dívida, aplicável em contratos ao abrigo dos Protocolos: - Linha de Apoio à Economia Covid-19; -Linha de Apoio à Economia Covid-19 Micro e Pequenas Empresas; - Linha Específica Covid 19 – Apoio às Médias Empresas, Small Mid Caps e Mid Caps; - Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19; - Linha Específica Covid-19 – Apoio às Empresas dos Açores. - Linha de Apoio à Economia Covid-19 Agências de Viagens e Operadores Turísticos - Linha de Apoio à Economia Covid-19 Médias e Grandes Empresas do Turismo - Linha de Apoio à Economia Covid-19 Grandes Eventos Culturais - Linha de Apoio à Economia Covid-19 Federações Desportivas - Linha de Apoio à Produção |
| | | 0,50% | | | | | | | | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

MTL e Abertura de Crédito - Crédito a Negócios e Empresas (cont.)

Comissões durante a vigência do contrato (cont.)

| | | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|----------------|----|----|----|----|----|----------------|--|---|
| 9. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00 / 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48 / 156,00 | | <p>A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos.</p> <p>* valores sujeitos a actualização anual.</p> <p>No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança.</p> |
|----|--|-------|----------------|----|----|----|----|----|----------------|--|---|

Comissões no termo do contrato

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-------|-------------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--|
| 10. | Comissão de Liquidação Antecipada (Total ou Parcial): | | | | | | | | | | | |
| | - Período Taxa Variável | 3,00% | 250,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização. |
| | - Período Taxa SWAP / Taxa Fixa | 3,00% | 250,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização. |
| 11. | Comissão Urgência | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | Nas situações de amortização antecipada (parcial/total), a pedido do Cliente, sem observância das condições contratualmente estabelecidas, e de acordo com a disponibilidade do Banco. |
| 12. | Distrato de Hipoteca | | | | | | | | | | | |
| | - Fracções Autónomas | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | Comissão aplicável a operações com Garantias Hipotecárias. |
| | - Fracções não Autónomas | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Crédito à Construção para Promoção Imobiliária

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | | |
|---|-------|-------------------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--|
| 1. Comissão de Abertura | 1,00% | 750,00 / 1.500,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 2. Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro | -- | 200,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão aplicável por alteração a pedido do Cliente. |
| 3. Comissão de Alteração - Outras Alterações | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | Comissão aplicável por alteração a pedido do Cliente. |
| 4. Comissão de Aditamento | 2,00% | 500,00/-- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão aplicável a Aditamentos específicos. As operações sujeitas a esta comissão ficam isentas do pagamento da Comissão de Alteração. |
| 5. Comissão de Gestão de Contrato | 1,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão anual, calculada sobre os montantes em dívida à data, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. |

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | |
|---|-------|----------------|----|----|----|----|----|----|----------------|----|--|
| 6. Comissão de Processamento de Prestação | -- | 5,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | 5,20 | -- | Cobrada após formalização do Crédito. Cobrada sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram, por débito da Conta Depósito à Ordem. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. |
| 7. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00 / 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | 12,48 / 156,00 | -- | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. |

Comissões no termo do contrato

| | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|----|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--|
| 8. Distrate de Hipoteca | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | Comissão aplicável a operações com Garantias Hipotecárias. |
| - Fracções Autónomas | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | |
| - Fracções não Autónomas | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acréscimo Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|-------------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Crédito Multilinha (Contratação de Limites de Crédito)

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | |
|----|----------------------|-------|---------------|----|----|----|----|----|----|---------------|
| 1. | Comissão de Abertura | 0,50% | -- / 5.000,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1). |
|----|----------------------|-------|---------------|----|----|----|----|----|----|---------------|

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------|-------|---------------|----|----|----|----|----|----|---|
| 2. | Comissão de Gestão de Contrato | 0,10% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão anual, calculada sobre o limite total atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. Ver Nota (1). |
| 3. | Comissão de Renovação | 0,50% | -- / 5.000,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão anual, calculada sobre o limite total atribuído resultante de renovação, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. Ver Nota (1). |
| 4. | Comissão de Novação | 0,50% | -- / 5.000,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão calculada sobre o acréscimo no limite total atribuído. Ver Nota (1). |

Nota (1): Aos produtos de crédito formalizados ao abrigo do contrato Multilinha aplica-se o preçário definido para os mesmos.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado* (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Crédito de prazo inferior a um ano (por cada mês ou fracção): 0,04%;
- Crédito de prazo igual ou superior a um ano: 0,50%;
- Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,60%;
- Crédito utilizado sob a forma de Conta Corrente, Descoberto Bancário ou qualquer outra forma em que o prazo não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta): 0,04%.

* No caso do produto Multilinha, aplica-se individualmente sobre cada produto de crédito formalizado ao seu abrigo.

Imposto do Selo sobre a constituição / renovação de garantia no casos de hipoteca e/ou penhor ao abrigo do produto Multilinha (custo a suportar pelo Cliente no momento da formalização da constituição / renovação da garantia):

- Prazo da garantia inferior a um ano (por cada mês ou fracção): 0,04%
- Prazo da garantia igual ou superior a um ano: 0,5%
- Prazo da garantia igual ou superior a cinco anos ou sem prazo: 0,6%

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.2. Descobertos Bancários

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Conta Empresa

Comissões Iniciais

| | | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------|-------|-------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 1. | Comissão de Abertura | 0,75% | 250,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
|----|----------------------|-------|-------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|

Comissões durante a vigência do contrato

| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|-------------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|---|
| 2. | Comissão de Renovação / Gestão | 0,75% | 250,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. |
| 3. | Comissão de Imobilização | 1,25% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 4. | Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro | -- | 175,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente |
| 5. | Comissão de Alteração - Outras Alterações | -- | 175,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 215,25 | 213,50 | 203,00 | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente |

Comissões no termo do contrato

| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------|----|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|---|
| 6. | Distrato de Hipoteca | | | | | | | | | | | |
| | - Frações Autónomas | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | Comissão aplicável a operações com Garantias Hipotecárias |
| | - Frações não Autónomas | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | |

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Crédito utilizado sob a forma de Conta Corrente, Descoberto Bancário ou qualquer outra forma em que o prazo não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta): 0,04%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Imobiliário

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---|--|---------------------|-------------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|--------|------------------|--|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Locação Financeira - Leasing Imobiliário - Residentes e Oferta Internacional | | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Processo | 0,20% | 500,00 / 1.500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | Ver Nota (1) | |
| 2. | Avaliações | | | | | | | | | | | |
| | - Frações Autónomas | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | -- |
| | - Frações não Autónomas | -- | 550,00 / 3.550,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Comissão aplicável em função do valor da avaliação. Para avaliações superiores a 20M€ o valor da Comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor da avaliação. |
| 3. | Distrates de Hipoteca | | | | | | | | | | | |
| | - Frações Autónomas | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| | - Frações não Autónomas | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | -- |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 4. | Comissão de Processamento de Renda | -- | 5,00 | -- | -- | -- | -- | -- | 5,00 | | | Cobrada sempre que haja lugar ao processamento de uma renda compreendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram, por débito da Conta Depósito à Ordem. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da renda que lhe dá origem. |
| 5. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00 / 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48 / 156,00 | | | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. |
| 6. | Amortizações Parciais: | | | | | | | | | | | Ver Nota (1) |
| | - Comissão por Reembolso Antecipado Parcial | 3,50% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | | | Comissão sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo. Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização. |
| | - Comissão de Processo por Amortização Parcial | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Imobiliário (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | | | | |
|--|--|---------------------|--------------|-------|-----------|-----|-------|------------------|--------|--------|-------------------|---|
| | | Valores Sem Imposto | | | IVA | | | | | | Valor Com Imposto | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | IS | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | | | |
| Locação Financeira - Leasing Imobiliário - Residentes e Oferta Internacional (cont.) | | | | | | | | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato (cont.) | | | | | | | | | | | | |
| 7. | Comissão Urgência | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | Nas situações de amortizações antecipadas parciais, a pedido do Cliente, sem observância das condições contratualmente estabelecidas, e de acordo com a disponibilidade do Banco. |
| 8. | Comissão por Restituição do Bem fora de prazo: | | | | | | | | | | | Ver Nota (1) |
| | - Renda Mensal | 3,50% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | |
| | - Renda Trimestral | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | |
| 9. | Comissão por Alterações Contratuais: | | | | | | | | | | | Ver Nota (1) |
| | - Alterações Contratuais/Financeiras | 0,75% | 250,00 / --- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | | | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. |
| | - Outras Alterações Contratuais | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. |
| | - Cessão de Posição Contratual | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | |
| | - Comissão de Análise do Cessionário | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | |
| 10. | Comissão de Aditamento | 2,00% | 500,00/-- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão aplicável a Aditamentos específicos. As operações sujeitas a esta comissão ficam isentas do pagamento da Comissão por Alterações Contratuais. |
| 11. | Pedidos de Auditores: | | | | | | | | | | | |
| | - Simples | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | -- |

Nota (1): IVA aplicável apenas a contratos com solicitação de renúncia à sua isenção.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Imobiliário (cont.)

Legenda: Cont. = Contingente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Locação Financeira - Leasing Imobiliário - Residentes e Oferta Internacional

Comissões durante a vigência do contrato (cont.)

| | | | | | | | | | | | |
|---|----|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|---|
| Comissões relativas a Actos Administrativos / Diversos: | | | | | | | | | | | |
| - Fotocópia Simples | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| - Fotocópia Autenticadas | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Aplicam-se as despesas de reconhecimento de assinaturas |
| - Outras Declarações (Incluí Portes) | -- | 75,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 92,25 | 91,50 | 87,00 | -- |
| - Comissão de Envio de Documentação | -- | 2,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,08 | 3,05 | 2,90 | -- |
| - 2ªs vias de Facturas / Recibos | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| - Cash-Flow (por envio) | -- | 10,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 12,30 | 12,20 | 11,60 | -- |
| - Caderneta Predial | -- | 15,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,45 | 18,30 | 17,40 | -- |
| 12. - IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis e Tarifas de Saneamento | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | -- |
| - Condomínios: Tratamento de Processos com Advogado do condomínio que necessite de parecer técnico/jurídico | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | -- |
| - Solicitação de Renúncia à Isenção IVA | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | -- |
| - Redução de taxa de IMT (a cobrar com o envio do cheque de reembolso) | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | -- |
| - Tratamento do modelo I do IMI | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | -- |

Comissões no termo do contrato

| | | | | | | | | | | | |
|--|-------|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|---|
| Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: | | | | | | | | | | | |
| 13. - Comissão por Reembolso Antecipado Total | 4,50% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | | | Comissão aplicada sobre o capital em dívida. Acresce Comissão de Processo. Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização. Ver Nota (1). |
| - Comissão de Processo por Rescisão / Amortização Total | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | Ver Nota (1). |
| 14. Comissão Urgência | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | Nas situações de rescisões/amortizações totais antecipadas, a pedido do Cliente, sem observância das condições contratualmente estabelecidas, e de acordo com a disponibilidade do Banco. |
| 15. Comissão de Fim de Contrato/Escritura de Opção de Compra | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | Ver Nota (1) |

Nota (1): IVA aplicável apenas a contratos com solicitação de renúncia à sua isenção.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Mobiliário - Equipamento

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|--|---|-------------------------|-------------------|----------------|-----------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------|---|
| | Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | | |
| Locação Financeira - Leasing Mobiliário - Equipamento | | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Processo | 0,20% | 150,00 / 1,500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Despesas de legalização do Bem a cargo do Cliente. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão de Processamento de Renda | -- | 5,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 6,15 | 6,10 | 5,80 | Cobrada sempre que haja lugar ao processamento de uma renda compreendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorrerem, por débito da Conta Depósito à Ordem. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da renda que lhe dá origem. |
| 3. | Amortizações Parciais: - Comissão por Reembolso Antecipado Parcial - Comissão de Processo por Amortização Parcial | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Acresce Comissão de Processo. Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização. |
| 4. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00 / 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48 | 156,00 | | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. |
| 5. | Comissão por Restituição do Bem fora de prazo: - Renda Mensal - Renda Trimestral - Renda Semestral | 3,50% 2,00% 1,00% | -- -- -- | -- -- -- | -- -- -- | 23% 23% 23% | 22% 22% 22% | 16% 16% 16% | -- -- -- | -- -- -- | -- -- -- | Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da última renda vencida. |
| 6. | Comissão por Alterações Contratuais: - Alterações Contratuais/Financeiras - Outras Alterações Contratuais - Cessão de Posição Contratual - Comissão de Análise do Cessionário | 0,75% | 250,00 / -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | Acrescem as Despesas de Legalização Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. |
| | | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | -- |
| | | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13. 2º andar. 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Mobiliário - Equipamento (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | | | | |
|--|---|---------------------|-----------|-------|-----------|-----|-------|------------------|--------|---|-------------------|---|
| | | Valores Sem Imposto | | | IVA | | | | | | Valor Com Imposto | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | IS | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | | | |
| Locação Financeira - Leasing Mobiliário - Equipamento (cont.) | | | | | | | | | | | | |
| Comissões durante a vigência do contrato (cont.) | | | | | | | | | | | | |
| 7. | Comissão de Aditamento | 2,00% | 500,00/-- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão aplicável a Aditamentos específicos. As operações sujeitas a esta comissão ficam isentas do pagamento da Comissão por Alterações Contratuais. | | |
| 8. | Pedidos de Auditores: - Simples | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | -- |
| | - Com Descrição dos Equipamentos | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 9. | Comissões relativas a Actos Administrativos / Diversos: - Fotocópias Simples | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| | - Fotocópias Autenticadas | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Aplicam-se as despesas de reconhecimento de assinaturas |
| | - Outras Declarações (Incluí Portes) | -- | 75,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 92,25 | 91,50 | 87,00 | -- |
| | - Comissão de Envio Documentação | -- | 2,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,08 | 3,05 | 2,90 | -- |
| | - Cash-Flow (por envio) | -- | 10,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 12,30 | 12,20 | 11,60 | -- |
| | - 2ªs vias de Contrato | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| | - 2ªs vias de Facturas / Recibos | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| | - 2ª via Declaração de Venda (Mod. Único) - por equipamento suj a matricula | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Aplicam-se as despesas de reconhecimento de assinaturas |
| | - 2ª via Documento Único Automóvel (equip. suj a matricula) | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Acrescem Despesas reconhecimento de assinatura e as despesas de legalização |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 10. | Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: - Comissão Penalização por Reembolso Antecipado Total | 3,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização. |
| | - Comissão de Processo por Rescisão / Amortização Total | | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | Acrescem as despesas de legalização |
| | - Comissão de Rescisão com Substituição de Contrato Existente | 1,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | | | |
| | - Serviço de Legalização de Equip Sujeito a registo no final do Contrato | | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Acresce despesa efetiva de legalização devida à Conservatória do Registo de Veículos e inclui o tratamento da transmissão de propriedade pelo Banco |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Mobiliário - Auto

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---|---|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|--------|------------------|--|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Locação Financeira - Leasing Auto | | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Processo: - Legalização a cargo do Cliente | -- | 350,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 430,50 | 427,00 | 406,00 | Despesas de legalização do Veículo a cargo do Cliente. |
| | - Por viatura adicional no contrato | -- | 25,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 30,75 | 30,50 | 29,00 | -- |
| | - Legalização a cargo do Banco | -- | 350,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 430,50 | 427,00 | 406,00 | Acrescem as Despesas de Legalização. (São debitadas ao Cliente os emolumentos cobrados pela Conservatória, relativos ao registo do bem). |
| | - Por viatura adicional no contrato | -- | 25,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 30,75 | 30,50 | 29,00 | -- |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão de Processamento de Renda | -- | 5,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 6,15 | 6,10 | 5,80 | Cobrada sempre que haja lugar ao processamento de uma renda compreendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram, por débito da Conta Depósito à Ordem. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da renda que lhe dá origem. |
| 3. | Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida | 4,00% | 12,00 / 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 12,48 / 156,00 | | | A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual. No caso de empréstimos distintos, garantidos pela mesma garantia, apenas será liquidada a primeira comissão passível de cobrança. |
| 4. | Amortizações Parciais: - Comissão por Reembolso Antecipado Parcial | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | | | Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização. |
| | - Comissão de Processo por Amortização Parcial | | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | |
| 5. | Comissão por Restituição do Bem fora de prazo: | | | | | | | | | | | Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da última renda vencida. |
| | - Renda Mensal | 3,50% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | | | |
| | - Renda Trimestral | 2,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | | | |
| | - Renda Semestral | 1,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | | | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Mobiliário - Auto (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|--|--|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|--------|--|---|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Comissões durante a vigência do contrato (cont.) | | | | | | | | | | | | |
| 6. | Comissão por Alterações Contratuais: | | | | | | | | | | | Acrescem as Despesas de Legalização Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. -- -- |
| | - Alterações Contratuais / Financeiras | 0,75% | 250,00 / -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | | | |
| | - Outras Alterações Contratuais | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | |
| | - Cessão de Posição Contratual | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | |
| | - Comissão de Análise do Cessionário | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | -- |
| 7. | Comissão de Aditamento | 2,00% | 500,00/-- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão aplicável a Aditamentos específicos. As operações sujeitas a esta comissão ficam isentas do pagamento da Comissão por Alterações Contratuais. |
| 8. | Pedidos de Auditores: | | | | | | | | | | | |
| | - Simples | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | -- |
| | - Com Descrição do Veículo | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | -- |
| 9. | Comissões relativas a Actos Administrativos / Diversos: | | | | | | | | | | | |
| | - Fotocópia Simples | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| | - Fotocópias Autenticadas | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Aplicam-se as despesas de reconhecimento de assinaturas |
| | - Declaração de Autorização para Deslocação fora da EU | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | |
| | - Outras Declarações (Incluí Portes) | -- | 75,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 92,25 | 91,50 | 87,00 | -- |
| | - Cash-Flow (por envio) | -- | 10,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 12,30 | 12,20 | 11,60 | -- |
| | - Comissão de Envio de Documentação | -- | 2,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,08 | 3,05 | 2,90 | -- |
| | - 2ª via Declaração de Venda (Mod. Único) - Por viatura | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Aplicam-se as despesas de reconhecimento de assinaturas |
| - 2ª via Documento Único Automóvel | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Aplicam-se as despesas de reconhecimento de assinaturas e de legalização | |
| | - 2ªs vias de Contrato | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| | - Multas, Notificações | -- | 15,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,45 | 18,30 | 17,40 | -- |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 10. | Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: | | | | | | | | | | | |
| | - Comissão Penalização por Reembolso Antecipado Total | 3,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização. |
| | - Comissão de Processo por Rescisão / Amortização Total | | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | Acrescem as Despesas de Legalização |
| | - Comissão de Rescisão com Substituição de Contrato Existente | 1,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |
| 11. | Comissão de Serviço de Legalização de Viatura no final do contrato | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Acresce despesa efetiva de legalização devida à Conservatória do Registo de Veículos e inclui o tratamento da transmissão de propriedade pelo Banco |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Desconto de Efeitos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|--------|---|-----|
| | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Desconto de Efeitos - Desconto de Letras e Reforma de Letras | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | |
| 1. Comissão de Cobrança (Sem Protesto): | | | | | | | | | | | |
| - Domiciliadas | 0,65% | 10,00 / 300,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| - Não Domiciliadas | 1,75% | 20,00 / 400,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| 2. Comissão de Processamento | -- | 1,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 1,04 | | -- | |
| 3. Comissão de Reforma | -- | 30,00 | | 4% | -- | -- | -- | 31,20 | | Comissão aplicada quando o Cliente solicita a reforma do efeito. Comissão a cobrar em simultâneo com a Comissão de Cobrança. | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | |
| 4. Alteração de Domiciliação (Efeitos em Carteira) | -- | 25,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 26,00 | | -- | |
| Comissões no termo do contrato | | | | | | | | | | | |
| 5. Devolução de Efeitos | -- | 25,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 26,00 | | -- | |
| 6. Comissão de Reajuste | -- | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | Resulta da diferença entre a Comissão de Domiciliado e Não Domiciliado. Não aplicável a Reformas, apenas a Letras Devolvidas Inicialmente Domiciliadas. | |
| 8. Protesto: | | | | | | | | | | | |
| - Apresentação a Protesto | -- | 100,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 104,00 | | Acrescem Despesas Notariais. | |
| - Comissão de Processo | -- | 100,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 104,00 | | -- | |
| - Deslocação ao Notário | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | |

10.3. Outros Créditos - Livranças

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|---|-----|
| | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Financiamento por Livrança | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | |
| 1. Comissão de Financiamento | 0,65% | 50,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | -- | |
| 2. Comissão de Reforma | -- | 30,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 31,20 | | Comissão aplicada quando o Cliente solicita a reforma do efeito. Comissão a cobrar em simultâneo com a Comissão de Financiamento. | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Factoring Nacional Com Recurso

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | Acréscimo Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|--|---------------------|-----------------|---------------|-------------------|-------|------|-----------|-------------------|--------|------------------|--|
| | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Factoring - Factoring nacional com Recurso | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | |
| 1. Abertura do Contrato | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | |
| 2. Comissão de Gestão | 0,20% a 2,00% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | O valor da Comissão resulta da sua percentagem sobre o volume de Facturas e Notas de Débito. |
| 3. Renovação Contrato | -- | 300,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 369,00 | 366,00 | 348,00 | -- |
| 4. Notificação Devedor | -- | 70,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 86,10 | 85,40 | 81,20 | Cobrada por Notificação Expedida. |
| 5. Estudo e Activação de Devedor | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Por Devedor Aberto. |
| 6. Renovação Devedor | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | Por Devedor Activo na Renovação do Contrato. |
| 7. Aditamento Contratual | -- | 60,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 73,80 | 73,20 | 69,60 | Por aditamento emitido a pedido do Cliente. |
| 8. Prorrogação Vencimento | 0,20% a 2,00% | -- | 0,20% a 2,00% | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Idêntica à Comissão de Gestão. |
| 9. Comissões de Processamento: | | | | | | | | | | | |
| - Registo Manual de Cessão | -- | 30,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 36,90 | 36,60 | 34,80 | Por Cessão registada manualmente. |
| - Registo Manual de Documento | -- | 3,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,69 | 3,66 | 3,48 | Por documento de cessão registada manualmente. |
| - Registo Automático de Cessão | -- | 15,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,45 | 18,30 | 17,40 | Por cessão registada por ficheiro. |
| - Registo Automático de Documento | -- | 1,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1,23 | 1,22 | 1,16 | Por documento de cessão registada por ficheiro. |
| - Devolução de Documento | -- | 7,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 8,61 | 8,54 | 8,12 | Por Documento Devolvido. |
| - Emissão de Extrato Documentos Vencidos | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | Por Extracto Emitido. |
| 10. Comissão de Transferência (Devolução de Valores) | -- | 20,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | 20,80 | -- | Aplicável aquando do processamento de cada transferência (devolução) |
| Comissões no termo do Contrato | | | | | | | | | | | |
| 11. Venda de Carteira | 1,00% | 2.500,00/-- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Aplicável na venda de Carteira de Factoring |
| 12. Desnotificação de Devedores | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Por Devedor Desnotificado |
| 13. Rescisão/Cancelamento Contrato | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Factoring Internacional Com Recurso

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | | |
|--|--|-----------------|--------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|--------------|------------------|--------------|--|
| | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. | |
| Factoring - Factoring Internacional com Recurso | | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Abertura do Contrato | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão de Gestão | 0,40% a 1,70% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | O valor da Comissão resulta da sua percentagem sobre o volume de Facturas e Notas de Débito. |
| 3. | Renovação Contrato | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 4. | Notificação Devedor | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | Cobrada por Notificação Expedida. |
| 5. | Estudo de Devedor dentro da UE | -- | 40,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 49,20 | 48,80 | 46,40 | Por Devedor Aberto. |
| 6. | Estudo de Devedor fora da UE | -- | 90,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 110,70 | 109,80 | 104,40 | Por Devedor Aberto. |
| 7. | Renovação Devedor dentro da UE | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | Por Devedor Ativo na Renovação do Contrato. |
| 8. | Renovação Devedor fora da UE | -- | 30,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 36,90 | 36,60 | 34,80 | Por Devedor Ativo na Renovação do Contrato. |
| 9. | Aditamento Contratual | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Por aditamento emitido a pedido do Cliente. |
| 10. | Comissões de Processamento: - Registo Manual de Documento - Devolução de Documento | -- | 3,00 7,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,69 8,61 | 3,66 8,54 | 3,48 8,12 | Por documento de cessão registada manualmente. Por Documento Devolvido. |
| 11. | Comissão de Transferência (Devolução de Valores) | -- | 20,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 20,80 | | | Aplicável aquando do processamento de cada transferência (devolução) |
| Comissões no termo do Contrato | | | | | | | | | | | | |
| 12. | Venda de Carteira | 1,00% | 2.500,00/-- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | | | Aplicável na venda de Carteira de Factoring |
| 13. | Desnotificação de Devedores | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Por Devedor Desnotificado |
| 14. | Rescisão/Cancelamento Contrato | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Factoring nacional Sem Recurso

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | | | | |
|---|--|----------------|-------------|-------|-----------|-----|-------------------|------------------|--------|--------|--------|---|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | | | | Mad. | Aç. |
| | | | | | | | | | | | | |
| Factoring - Factoring nacional sem Recurso | | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Abertura do Contrato | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão Cobertura de Risco | 0,35% a 1% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Comissão aplicada sobre o montante de Facturas e Notas de Débito aceites sem recurso. Acresce à Comissão de Gestão. |
| 3. | Comissão de Gestão | 0,20% a 1,50% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | O valor da Comissão resulta da sua percentagem sobre o volume de Facturas e Notas de Débito. |
| 4. | Renovação Contrato | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 5. | Notificação Devedor | -- | 5,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 6,15 | 6,10 | 5,80 | Cobrada por notificação expedida. |
| 6. | Estudo de Devedor | -- | 25,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 30,75 | 30,50 | 29,00 | Por devedor aberto. |
| 7. | Estudo de Devedor com Cobertura de Risco | -- | 25,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 30,75 | 30,50 | 29,00 | Cobrada na aprovação de Limite Sem Recurso de cada Devedor (cumulativamente com a Comissão de Estudo de Devedor). |
| 8. | Aditamento Contratual | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Por aditamento emitido. |
| 9. | Comissão Processamento de Cessão Pontual | 7,50% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Calculada sobre o valor das facturas e notas de débito processadas. |
| 10. | Comissões de Processamento: - Registo Manual de Documento | -- | 3,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,69 | 3,66 | 3,48 | Por documento de cessão registada manualmente. |
| Comissões no termo do Contrato | | | | | | | | | | | | |
| 11. | Venda de Carteira | 1,00% | 2.500,00/-- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Aplicável na venda de Carteira de Factoring |
| 12. | Desnotificação de Devedores | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Por Devedor Desnotificado |
| 13. | Rescisão/Cancelamento Contrato | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Factoring Internacional Sem Recurso

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|--|--|-----------------|--------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|--------------|--------------|------------------|---|
| | Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | | |
| Factoring - Factoring Internacional sem Recurso | | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Abertura do Contrato | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | | |
| 2. | Comissão Cobertura de Risco | 0,35% a 1% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | | | Comissão aplicada sobre o montante de Facturas e Notas de Débito aceites sem recurso. Acresce à Comissão de Gestão. |
| 3. | Comissão de Gestão | 0,40% a 1,70% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | O valor da Comissão resulta da sua percentagem sobre o volume de Facturas e Notas de Débito. |
| 4. | Renovação Contrato | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 5. | Notificação Devedor | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | Cobrada por Notificação Expedida. |
| 6. | Estudo de Devedor dentro da UE | -- | 40,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 49,20 | 48,80 | 46,40 | Por Devedor Aberto. |
| 7. | Estudo de Devedor fora da UE | -- | 90,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 110,70 | 109,80 | 104,40 | Por Devedor Aberto. |
| 8. | Renovação Devedor dentro da UE | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | Por Devedor Ativo na Renovação do Contrato. |
| 9. | Renovação Devedor fora da UE | -- | 30,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 36,90 | 36,60 | 34,80 | Por Devedor Ativo na Renovação do Contrato. |
| 10. | Aditamento Contratual | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Por aditamento emitido a pedido do Cliente. |
| 11. | Comissões de Processamento: - Registo Manual de Documento - Devolução de Documento | -- | 3,00 7,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,69 8,61 | 3,66 8,54 | 3,48 8,12 | Por documento de cessão registada manualmente. Por Documento Devolvido. |
| 12. | Comissão de Transferência (Devolução de Valores) | -- | 20,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 20,80 | | | Aplicável aquando do processamento de cada transferência (devolução) |
| Comissões no termo do Contrato | | | | | | | | | | | | |
| 13. | Venda de Carteira | 1,00% | 2.500,00/-- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | | | Aplicável na venda de Carteira de Factoring |
| 14. | Desnotificação de Devedores | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Por Devedor Desnotificado |
| 15. | Rescisão/Cancelamento Contrato | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Cessão de Créditos sem Recurso

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---|---------------------|------------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|--------|--------|--|
| | Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |
| Cessão de Créditos sem Recurso | | | | | | | | | | | |
| Comissões Iniciais | | | | | | | | | | | |
| 1. Abertura do Contrato | -- | 135,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 166,05 | 164,70 | 156,60 | |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | |
| 2. Comissão de Gestão | 0,20% a 1,50% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | O valor da Comissão resulta da sua percentagem sobre o volume de Facturas e Notas de Débito. |
| 3. Aditamento Contratual | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Por aditamento emitido. |
| 4. Comissão de Prorrogação | -- | 135,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| Comissões no termo do Contrato | | | | | | | | | | | |
| 5. Comissões de Liquidação Antecipada (Total ou Parcial): | 2% | 250,00 / 1500,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| 6. Desnotificação de Devedores | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | Por Devedor Desnotificado |

10.3. Outros Créditos - Bankinter Confirming

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|--------|--------|--|
| | Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |
| Bankinter Confirming | | | | | | | | | | | |
| 1. Abertura do Contrato | -- | 135,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 166,05 | 164,70 | 156,60 | Comissão devida no valor correspondente ao período decorrido até à data de cessação do contrato. |
| Comissões durante a vigência do contrato | | | | | | | | | | | |
| 2. Renovação / Manutenção Contrato | 0,025% | 135,00 / 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Comissão aplicada sobre o limite de adiantamento, devida no valor correspondente ao período decorrido da data de renovação e até à data de cessação do contrato. |
| 3. Aditamento Contratual | -- | 60,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 73,80 | 73,20 | 69,60 | Por cada alteração contratual assinada pelo Cliente. |
| 4. Comissões de Processamento: | | | | | | | | | | | Ver Nota (1) |
| - Processamento Manual de OP | -- | 70,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 86,10 | 85,40 | 81,20 | -- |
| - Processamento Automático de OP | -- | 25,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 30,75 | 30,50 | 29,00 | -- |
| - Registo Manual de cada Documento OP | -- | 3,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,69 | 3,66 | 3,48 | Por cada documento. |
| - Registo Automático de cada Documento OP | -- | 1,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1,23 | 1,22 | 1,16 | Por cada documento. |
| - Gestão OP | 0,15% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 5. - Devolução de OP | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | -- |
| 6. Comissões suportadas pelo Fornecedor: | | | | | | | | | | | Ver Nota (1) |
| - Comissão Gestão Oferta | 0,30% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão sobre o montante total da Oferta aceite. |
| 7. - Comissão de Cessão / Comissão Sub Rogação | 2% a 8% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Comissão sobre o montante antecipado, pelo prazo entre a data de antecipação e a data de pagamento. |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Bankinter Confirming (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | | | | |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|--------|-------|-----------|-----|-------------------|------------------|--------|--------|--------|--|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | | | | Mad. | Aç. |
| Bankinter Confirming | | | | | | | | | | | | |
| Comissões no termo do Contrato | | | | | | | | | | | | |
| 8. | Rescisão Contrato | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | Comissão aplicável durante os primeiros 6 meses de vigência do Contrato, por rescisão a pedido do Cliente. |

Nota (1): As Comissões de Processamento e as Comissões Suportadas pelo Fornecedor não são cumulativas, aplicando-se apenas um dos pontos.

Nota (2): Comissão a ser cobrada ao Cliente ou ao Fornecedor.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Crédito de prazo inferior a um ano (por cada mês ou fracção): 0,04%;
- Crédito de prazo igual ou superior a um ano: 0,50%;
- Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,60%;
- Crédito utilizado sob a forma de Conta Corrente, Descoberto Bancário ou qualquer outra forma em que o prazo não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta): 0,04%.

Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito não aplicável às Soluções de Leasing.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.1. Cartões de Crédito

| Designação do cartão | Comissões (Euros) | | | | | | | | | | Outras Condições |
|--------------------------------------|---|----------------|------------------|----------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------------|----------|------------------|
| | 1. Disponibilização de um cartão de crédito | | | | 2. Substituição de cartão (5) | 3. Inibição do cartão | 4. Pagamento Devolvido | 5. Recuperação de valores em dívida | 6. Produção Urgente | | |
| | 1º Titular | | Outros Titulares | | | | | | | | |
| Redes onde o cartão é aceite | 1º Ano | Anos Seguintes | 1º Ano | Anos Seguintes | | | | | | | |
| Cartão Business Classic (Rede VISA) | 30,00 | Nota (1) | -- | -- | 15,00 | Isento | -- | -- | 40,00 (4) | -- | |
| Cartão Bussines Gold (Rede VISA) | Isento | 35,00 | -- | -- | 15,00 | Isento | -- | -- | 40,00 (4) | Nota (2) | |
| Cartão Business Platinum (Rede VISA) | 40,00 | Nota (3) | -- | -- | 15,00 | Isento | -- | -- | 40,00 (4) | -- | |

Acresce Imposto do Selo (4%), excepto na Comissão de Produção Urgente; ver Nota (4).

Nota (1): 2º ano e seguintes:

| Volume de Facturação (Euros) | Anuidade (Euros) |
|------------------------------|------------------|
| 0 - 24.999 | 30,00 |
| 25.000 - 49.999 | 25,00 |
| ≥ 50.000 | 15,00 |

Nota (2): 2º ano e anos seguintes gratuita se o volume de transacções a crédito for igual ou superior a 3,600€/ano por cartão.

Nota (3): 2º ano e seguintes:

| Volume de Facturação (Euros) | Anuidade (Euros) |
|------------------------------|------------------|
| 0 - 24.999 | 40,00 |
| 25.000 - 49.999 | 30,00 |
| ≥ 50.000 | 20,00 |

Nota (4): O serviço de entrega urgente, por estafeta, do cartão produzido só é disponibilizado em condições especiais e na emissão de cartões novos e substituições, não se aplicando a renovações.

Acresce IVA à taxa legal em vigor.

Taxa de Mora: 4%. Montante PVNP x (N.º dias em incumprimento+1) x (Tx de Juro: 20%+Tx de Mora: 4%) com base em 360 dias. A esta taxa acresce Imposto do Selo (4%).

Nota (5) Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, furto ou roubo, falsificação e mau estado.

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|----|--|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|------|------------------|----|
| | Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | | |
| 1. | Listagem de movimentos efetuados com cartões | -- | 3,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,69 | 3,66 | 3,48 | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.2. Cartões de Débito

| Designação do cartão | Comissões (Euros) | | | | | | | | Outras Condições |
|----------------------------------|--|----------------|------------------|----------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------|----|---------------------|
| | 1. Disponibilização de um cartão de débito | | | | 2. Substituição de cartão (4) | 3. Inibição do cartão | 4. Produção Urgente | - | |
| | 1º Titular | | Outros Titulares | | | | | | |
| Redes onde o cartão é aceite | 1º Ano | Anos Seguintes | 1º Ano | Anos Seguintes | | | | | |
| Cartão BK (Rede Multibanco/VISA) | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 15,00 | Isento | 40,00 (1) | -- | Ver Nota (2) e (3). |
| Cartão BK Pay (Rede Multibanco) | Isento | Isento | Isento | Isento | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (5). |

Acresce Imposto do Selo (4%), excepto na Comissão de Produção Urgente; ver Nota (1).

Nota (1): O serviço de Produção Urgente do cartão só é disponibilizado em condições especiais e na emissão de cartões novos e substituições, não se aplicando a renovações. Nível de Serviço: Máximo 3 dias úteis. Acresce IVA à taxa legal em vigor.

Nota (2): O Cartão BK deverá ser activado no prazo de 3 meses após o pedido de emissão, caso contrário o mesmo será cancelado automaticamente por questões de segurança.

Nota (3): O Cartão BK anteriormente denominado Cartão Electron.

Nota (4): Comissão de substituição de cartão - aplicável no caso de substituição de cartão anterior cuja utilização foi inibida a pedido do titular, designadamente por razões de perda, furto ou roubo, falsificação e desmagnetização.

Nota (5): Este Cartão é de uso exclusivo nos canais Homebanking e Mobile Banking e serve apenas para efetuar os seguintes Pagamentos: Pagamentos de Serviços, Carregamentos de Telemóveis, Telecomunicações e Transportes, Pagamentos ao Estado e Pagamentos à Segurança Social (Trabalhadores do Serviço Doméstico, Trabalhadores Independentes e Seguro Social Voluntário).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com Cartões

| | | Tipo de Cartão | | | |
|---|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| | | BK | Business Classic (5) | Bussiness Gold | Business Platinum |
| 1. Levantamento de numerário a débito | | | | | |
| Pagamentos na EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | ATM | -- | -- | -- | -- |
| Pagamentos na EEE em outras moedas | ATM | € 2,50 + 0,33% + 1,7% (1) | -- | -- | -- |
| Pagamentos no resto do mundo em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | ATM | € 2,50 + 0,33% + 1% (2) | -- | -- | -- |
| Pagamentos no resto do mundo em outras moedas | ATM | € 2,50 + 0,33% + 1,7% + 1% (3) | -- | -- | -- |
| 2. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance) | | | | | |
| Pagamentos na EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | ATM | -- | € 3,99 + 3,99% | € 3,99 + 3,99% | € 3,99 + 3,99% |
| Pagamentos na EEE em outras moedas | ATM | -- | € 3,99 + 3,99% + 1,7% (1) | € 3,99 + 3,99% (4) | € 3,99 + 3,99% + 1,7% (1) |
| Pagamentos no resto do mundo em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | ATM | -- | € 3,99 + 3,99% + 1% (2) | € 3,99 + 3,99% + 1% (2) | € 3,99 + 3,99% + 1% (2) |
| Pagamentos no resto do mundo em outras moedas | ATM | -- | € 3,99 + 3,99% + 1,7% + 1% (3) | € 3,99 + 3,99% + 1% (3)(4) | € 3,99 + 3,99% + 1,7% + 1% (3) |
| 3. Compras | | | | | |
| Pagamentos na EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | POS/ Ambientes Abertos | Isento | Isento | Isento | Isento |
| Pagamentos na EEE em outras moedas | POS/ Ambientes Abertos | 1,7% (1) (6) | 1,7% (1) (6) | -- (4) (6) | 1,7% (1) (6) |
| Pagamentos no resto do mundo em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno | POS/ Ambientes Abertos | 1% (2) (6) | 1% (2) (6) | 1% (2) (6) | 1% (2) (6) |
| Pagamentos no resto do mundo em outras moedas | POS/ Ambientes Abertos | 1,7% + 1% (3) (6) | 1,7% + 1% (3) (6) | 1% (3)(4)(6) | 1,7% + 1% (2) (6) |
| Acresce Imposto do Selo (4%) | | | | | |

Nota (1): Nas transacções efectuadas na EEE em outras moedas que não o Euro, a Coroa Sueca e o Leu Romeno, acrescerá a Taxa de Processamento Internacional de 1,7% sobre o valor da transacção.

Nota (2): Nas transacções efectuadas fora da EEE em Euro, a Coroa Sueca e o Leu Romeno, acrescerá Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transacção.

Nota (3): Nas transacções efectuadas fora da EEE em outras moedas que não o Euro, a Coroa Sueca e o Leu Romeno, acrescerá a e a Taxa de Processamento Internacional de 1,7% sobre o valor da transacção e a Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transacção.

Nota (4): O cartão de crédito Business Gold está isento da Taxa de Processamento Internacional de 1,7%, sendo cobrado, sempre que aplicável, a Taxa de Conversão, 1% sobre o valor da transacção.

Nota (5): A funcionalidade dual apenas opera em território nacional e em ATM/POS com a marca Multibanco. Em ATM/POS não Multibanco, os cartões duais funcionam exclusivamente a crédito

Nota (6): Ambientes Abertos: Compras efetuadas via internet, wap ou televisão interativa.

Nota: Do espaço EEE fazem parte os países: Alemanha, Austria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Portugal, Republica Checa, Roménia e Suécia.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e Entrega de Módulos de Cheque

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Requisição | Balcão | | | Em linha (Internet) / Telefone | | | ATM | | | Outras Condições |
|------------|-----------------|---------------------|-------------|--------------------------------|---------------------|-------------|-----------------|---------------------|-------------|------------------|
| | Balcão / Correo | | | Balcão / Correo | | | Balcão / Correo | | | |
| | Sem Imposto | Acresce Imposto (3) | Com Imposto | Sem Imposto | Acresce Imposto (3) | Com Imposto | Sem Imposto | Acresce Imposto (3) | Com Imposto | |

1. Requisição e Entrega de Cheques Cruzados e à Ordem

1.1. À Ordem

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---------------------------------------|----------------------|-------|--------|--------|-------|--------|----|----|----|--------------------------|
| Com data de validade | 5 | Cheques | 10,43 | 0,67 | 11,10 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1) |
| | 25 | Cheques | 21,36 | 2,10 | 23,46 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Acresce Portes. Nota (2) |
| | 25 | Cheques com cópia | 31,50 | 2,51 | 34,01 | 13,80 | 1,80 | 15,60 | -- | -- | -- | Acresce Portes. Nota (2) |
| Sem data de validade | 149 | Cheques com cópia | 106,40 | 11,71 | 118,11 | 57,27 | 9,74 | 67,01 | -- | -- | -- | Acresce Portes. Nota (4) |
| | 299 | Em contínuo sem logotipo | 142,49 | 20,65 | 163,14 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| | 500 | Carta sem logotipo da Empresa | 308,00 | 37,32 | 345,32 | 208,66 | 33,35 | 242,01 | -- | -- | -- | |
| | -- | Cheques-carta com logótipo da Empresa | Sujeito a orçamento. | | | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |

2. Requisição e Entrega de Cheques Não Cruzados e à Ordem

2.1. À Ordem

| | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|-----|---------------------------------------|----------------------|-------|--------|--------|-------|--------|-------|------|-------|--------------------------|
| Com data de validade | 5 | Cheques | 11,77 | 0,72 | 12,49 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (1) |
| | 25 | Cheques | 31,68 | 2,52 | 34,20 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Acresce Portes. Nota (2) |
| | 25 | Cheques com cópia | 22,15 | 2,14 | 24,29 | 13,80 | 1,80 | 15,60 | 13,80 | 1,80 | 15,60 | Acresce Portes. Nota (2) |
| Sem data de validade | 149 | Cheques com cópia | 112,20 | 11,94 | 124,14 | 74,77 | 10,44 | 85,21 | -- | -- | -- | Acresce Portes. Nota (4) |
| | 299 | Em contínuo sem logotipo | 208,60 | 23,29 | 231,89 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| | 500 | Carta sem logotipo da Empresa | 343,00 | 38,72 | 381,72 | 269,23 | 35,77 | 305,00 | -- | -- | -- | |
| | -- | Cheques-carta com logótipo da Empresa | Sujeito a orçamento. | | | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |

3. Outros Tipos de Cheques

| | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|-------|------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|--|
| Cheque Visado | 50,00 | 2,00 | 52,00 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |
| Cheque Bancário | 30,00 | 1,20 | 31,20 | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | |

Nota (1): Excepto módulo inicial gratuito.

Nota (2): Ver "4. Portes".

Às comissões de requisição e entrega de cheques acresce Imposto do Selo de 4% sobre o valor da comissão + € 0,05 de Imposto do Selo por cada

Nota (3): cheque.

Às restantes comissões acresce Imposto do Selo de 4% sobre o valor da comissão.

Nota (4): Ver "5. Portes".

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e Entrega de Módulos de Cheque (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

4. Portes - Cheques com Data de Validade

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|----|------|----|----|-----|-----|-----|------|------|------|----|
| 1. | Portes Nacionais (Continente e Regiões Autónomas) | -- | 0,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,62 | 0,61 | 0,58 | -- |
| 2. | Portes U.E. | -- | 1,75 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2,15 | 2,14 | 2,03 | -- |
| 3. | Portes Outros Países | -- | 2,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,08 | 3,05 | 2,90 | -- |

5. Portes - Cheques sem Data de Validade

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|----|------|----|----|-----|-----|-----|------|------|------|----|
| 1. | Portes Nacionais (Continente e Regiões Autónomas) | -- | 2,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2,46 | 2,44 | 2,32 | -- |
| 2. | Portes U.E. | -- | 4,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 5,54 | 5,49 | 5,22 | -- |
| 3. | Portes Outros Países | -- | 7,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 8,61 | 8,54 | 8,12 | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.2. Outros Serviços com Cheques

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

| 1. Utilizadores de Risco | | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|-------|------------|----|----|-----|-----|-----|-----------------------|----------------------------------|
| 1. | Devolução de Cheque Bankinter a cobrar ao sacador | -- | 35,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 36,40 | -- |
| 2. | Devolução de Cheque Emitido sobre o Estrangeiro | -- | 35,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 36,40 | Acresce Portes. Ver "5. Portes". |
| 3. | Comunicação de Inibição ao Banco de Portugal | -- | 30,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 31,20 | Ver Nota (5). |
| 4. | Comunicação de Desinibição ao Banco de Portugal | -- | 120,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 124,80 | -- |
| 5. | Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque | -- | 120,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 124,80 | -- |
| 6. | Notificação para Regularização de Cheque | -- | 20,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 20,80 | -- |
| 7. | Regularização de Cheque | -- | 60,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 62,40 | -- |
| 2. Outros Serviços (8) | | | | | | | | | | |
| 8. | Cancelamento de Cheque | -- | 12,50 | -- | 4% | -- | -- | -- | 13,00 | Ver Nota (1). |
| 9. | Cancelamento de Caderneta de Cheques: | | | | | | | | | |
| | - Cadernetas de 25 ou menos cheques | -- | 10,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 10,40 | Ver Nota (2). |
| | - Cadernetas de mais de 25 cheques | -- | 15,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 15,60 | Ver Nota (2). |
| 10. | Cheques Bancários em Moeda Estrangeira: | | | | | | | | | |
| | - Emissão de Cheque Bancário | -- | 17,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 17,68 | -- |
| | - Cancelamento de Cheque Bancário | -- | 15,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 15,60 | -- |
| 11. | Cheques Emitidos no Estrangeiro: | | | | | | | | | |
| | - Cobrança de Cheques Emitidos no Estrangeiro | 0,20% | 10,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (7) e (9). |
| | - Pedido de Situação ("Tracer") por indicação do Cliente | -- | 12,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 14,76 14,64 13,92 | -- |
| 12. | Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre o Bankinter em Portugal: | | | | | | | | | |
| | - Levantamento por caixa | -- | 18,50 | -- | 4% | -- | -- | -- | 19,24 | Ver Nota (6). |
| | - Depositados por conta | -- | 3,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 3,12 | Ver Nota (6) e (7). |
| 13. | Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre o OIC em Portugal: | | | | | | | | | |
| | - Depositados por conta | -- | 10,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 10,40 | Ver Nota (6) e (7) |
| 14. | Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre OIC no Estrangeiro: | | | | | | | | | |
| | - Levantamento por caixa | 0,60% | 20,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (6). |
| | - Depositados por conta | 0,30% | 10,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (6) e (7). |
| 15. | Fotocópias de Cheques: | | | | | | | | | |
| | - Primeiro Cheque | -- | 10,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 12,30 12,20 11,60 | -- |
| | - Restantes Cheques | -- | 6,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 7,38 7,32 6,96 | -- |
| 16. | Levantamento de Numerário | -- | 5,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,20 | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.2. Outros Serviços com Cheques (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

3. Serviço de Gestão e Cobrança de Cheques Pré-Datados

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|----|------|----|---|-----|-----|-----|------|------|------|--------------------------------|
| 18. | Cobrança de Cheques | -- | 2,50 | -- | - | 23% | 22% | 16% | 3,08 | 3,05 | 2,90 | Valor cobrado por cada cheque. |
| 19. | Devolução ou substituição de cheques antes da sua apresentação | -- | 5,00 | -- | - | 23% | 22% | 16% | 6,15 | 6,10 | 5,80 | -- |
| 20. | Alteração da data de envio para a Compensação | -- | 5,00 | -- | - | 23% | 22% | 16% | 6,15 | 6,10 | 5,80 | -- |

4. Portes

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|----|------|----|----|-----|-----|-----|------|------|------|----|
| 21. | Portes de envio por correio registado - Devolução de Cheque s/ Estrangeiro | -- | 5,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 6,15 | 6,10 | 5,80 | -- |
|-----|--|----|------|----|----|-----|-----|-----|------|------|------|----|

Nota (1): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue o cheque, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (2): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue a caderneta, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (5): Comissão cobrada por ocorrência/inibição.

Nota (6): Indisponível para a Moeda Dólares Americanos.

Nota (7): Acrescem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Nota (8): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Nota (9): Serviço disponível para a moeda Dólares Americanos apenas para cheques de valor superior a 300 Dólares Americanos.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de Transferência

| | Escalões (Euros) | Canal de receção da ordem de transferência | | | | | | | |
|---|------------------|---|-----------------|--|-----------------|----------|-----------------|-----|-----------------|
| | | Balcão | | Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile) | | Telefone | | ATM | |
| | | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) |
| 1. Transferências Internas / Nacionais Emitidas | | | | | | | | | |
| 1.1. Transferências a crédito Intrabancárias / Ordem Permanente Intrabancária (entre Contas Bankinter Portugal) (4) | | | | | | | | | |
| <u>Com o mesmo ordenante e beneficiário</u> | | | | | | | | | |
| - Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito | -- | -- | 0,00 | -- | 0,00 | -- | -- | -- | -- |
| <u>Com o ordenante e beneficiário distintos</u> | | | | | | | | | |
| - Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito | -- | -- | 2,00 | -- | 0,00 | -- | -- | -- | -- |
| 1.2. Transferências a Crédito SEPA + / Ordem Permanente SEPA + (Transferências Interbancárias) (4) | | | | | | | | | |
| <u>Normais</u> | | | | | | | | | |
| - Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito | -- | -- | 3,00 | -- | 0,50 | -- | -- | -- | -- |
| <u>Em Tempo Real (TARGET2)</u> | | | | | | | | | |
| - Pontuais com emissão de aviso de débito | -- | -- | 28,85 | -- | 28,85 | -- | -- | -- | -- |
| <u>Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA ou outras moedas não equiparáveis ao Euro (5)</u> | | | | | | | | | |
| <u>Normais</u> | -- | 0,25% | 25,00 / 100,00 | 0,15% | 15,00 / 75,00 | 0,15% | 15,00/ 75,00 | -- | -- |
| <u>Urgentes</u> | -- | Acresce 50% ao preço das transferências normais | | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 1.3. Transferências MB WAY | | | | | | | | | |
| - Entre Contas Bankinter Portugal | Até 750,00 | -- | -- | -- | Isento | -- | -- | -- | -- |
| - Interbancárias | Até 750,00 | -- | -- | -- | Isento | -- | -- | -- | -- |
| 1.4. Transferências a Crédito Imediatas | | | | | | | | | |
| - Interbancárias | Até 100.000 | -- | -- | -- | 0,50 | -- | 0,50 | -- | -- |
| Acresce Imposto do Selo (4%) | | | | | | | | | |

Nota (1): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou qualquer outra moeda transaccionada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.

Nota (2): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou SEK (Coroa Sueca). O Banco não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

Nota (3): Apenas para moeda da transferência denominada em EUR (Euro).

Nota (4): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Nota (5): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants/registers-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (6): As transferências MB WAY estão limitadas a um valor máximo, por transferência, de € 750,00 e a um valor máximo mensal (de dia 1 até ao último dia do mês) de € 2.500,00.

Nota (7): O serviço MB WAY é gratuito para cartões de débito e crédito; Está disponível para Clientes titulares de um cartão de débito BK e/ ou cartão de crédito Business - ver Secção 11 do Preçário

Nota (8): Apenas para moeda de transferência em EURO e contas à ordem em EURO e limitadas a um valor máximo por transferência de € 100.000,00. Disponível apenas no canal em linha (Internet) - Bankinter Empresas, Dispositivo Móvel (Mobile) e Telefone

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de Transferência (cont.)

| | Escalões (Euros) | Canal de receção da ordem de transferência | | | | | | Outras Condições |
|---|------------------|--|------------------|--|-----------------|----------|-----------------|------------------|
| | | Balcão | | Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile) | | Telefone | | |
| | | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | |
| 2. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Emitidas | | | | | | | | |
| 2.1. Transferências a crédito SEPA + (Países SEPA e ou moedas equiparáveis ao Euro e/ou abrangidas pelo Regulamento Europeu nº 924/2009 e n.º 260/2012, incluindo SEPA CT) (6) (7) (8) (11) | | | | | | | | |
| <u>Normais</u> | | | | | | | | |
| -Com aviso de débito | -- | -- | 3,00 | -- | 0,50 | -- | -- | Nota (13) |
| <u>Em Tempo Real (TARGET2)</u> | | | | | | | | |
| - Pontuais com emissão de aviso de débito | -- | -- | 28,85 | -- | 28,85 | -- | -- | -- |
| Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA (5) | | | | | | | | |
| Normais | -- | 0,25% | 25,00/ 100,00 | 0,15% | 15,00/ 75,00 | 0,15% | 15,00/ 75,00 | |
| Urgentes | -- | Acresce 50% ao preço das transferências normais | | -- | -- | -- | -- | -- |
| Não abrangido pelo Regulamento EU Nº 260/2012 (4) (9) | | | | | | | | |
| 2.2. Transferências a crédito não SEPA + (Países Não SEPA, outras moedas não equiparáveis ao Euro) | | | | | | | | |
| <u>Normais</u> | -- | 0,25% | 25,00/ 100,00 | 0,15% | 15,00/ 75,00 | 0,15% | 15,00/ 75,00 | Ver nota (10) |
| <u>Urgentes</u> | -- | Acresce 50% ao preço das transferências normais | | -- | -- | -- | -- | -- |
| <u>Em Tempo Real (TARGET2)</u> | -- | -- | 28,85 | -- | 28,85 | -- | -- | -- |
| 2.3. Transferências para EUA ou em USD | | | | | | | | |
| <u>Normais</u> | -- | 0,25% | 25,00/ 100,00 | 0,15% | 15,00/ 75,00 | 0,15% | 15,00/ 75,00 | Ver nota (10) |
| <u>Urgentes</u> | -- | Acresce 50% ao preço das transferências normais | | -- | -- | -- | -- | -- |
| <u>Opção Regime de Despesas OUR</u> | -- | Acresce 25€ ao preço das transferências normais e urgentes | | -- | -- | -- | -- | Ver nota (12) |
| Acresce Imposto do Selo (4%) | | | | | | | | |

Nota (4): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Nota (5): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants/registers-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (6): Os países que integram a SEPA são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra.

Transferência em condições SEPA: transferências em Euros, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de Transferência (cont.)

Nota (7): Países SEPA e Regulamentos Europeus n.º 924/2009 e n.º 260/2012:

Requisitos cumulativos:

- Países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra;
- Indicação do IBAN da conta beneficiária
- Débito em conta bancária
- Transferência em Euros, Coroa Sueca e Leu Romano (não disponível)
- Transferência em regime exclusivo de despesas partilhadas (SHARED)

Nota (8): O Bankinter,S.A, não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

Nota (9): Acrescem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Nota (10): Inclui Transferências Interbancárias Nacionais em moeda estrangeira. O contravalor em EUR é efectuado ao fixing do câmbio do dia.

Nota (11): Nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) 2015/847 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015 relativo às informações que acompanham as transferências de fundos para países terceiros, as transferências de fundos a realizar para o países fora da União Europeia além da informação relativa ao número da conta de pagamento do pagador ou identificador único da transação serão necessários detalhes adicionais relativos ao nome do pagador e, alternativamente, o seu endereço, número de identificação pessoal, número de identificação do Cliente ou data/local de nascimento.

Legenda

NIB - Número de Identificação Bancária

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (*International Bank Account Number*)

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT (*Bank Identification Code*)

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area)

Tipologia de Despesas Bancárias entre quem envia e quem recebe os fundos:

BEN – A cargo do Beneficiário: Todas as despesas bancárias correm por conta do Beneficiário dos fundos, ou seja, o Beneficiário recebe o valor enviado menos as despesas dos bancos envolvidos na transferência;

SHA – Despesas partilhadas: As despesas do banco do Ordenador são pagas pelo Ordenador e as despesas do banco do Beneficiário são pagas pelo Beneficiário;

OUR – A cargo do Ordenador: Todas as despesas bancárias correm por conta do Ordenador, ou seja o Beneficiário recebe exactamente o valor enviado, sem despesas descontadas.

Nota (12): Quanto a transferência for efetuada em moeda estrangeira as despesas OUR serão debitadas na Conta Deposito à Ordem em EUR.

Nota (13): Transferências SEPA Transfronteiriças de montante igual ou superior a 500.000 € são processadas pelo sistema TARGET2, aplicando-se o preçário das Transferências SEPA, quando o banco destino é aderente ao TARGET2.

13.1. Ordens de Transferência (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|--|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| | Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |
| 3. Transferências Internas / Nacionais Recebidas (4) | | | | | | | | | | | |
| 3.1. De O.I.C. | -- | 0,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 0,00 | -- | -- | -- |
| 4. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Recebidas (4) | | | | | | | | | | | |
| 4.1. Por caixa | -- | 15,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 15,60 | -- | -- | -- |
| 4.2. SEPA para Crédito no Bankinter com IBAN e BIC SWIFT válidos | -- | 0,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 0,00 | -- | -- | -- |
| 4.3. SEPA para Crédito no Bankinter sem IBAN e/ou BIC SWIFT válidos ou de outros países, ou em moeda estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca | 0,05% | 5,00 / 30,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,20 / 31,20 | -- | -- | -- |
| 4.4. Para Crédito em O.I.C. por instrução do Banco Ordenador em Moeda Estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca | 0,10% | 5,00 / 100,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,20 / 104,00 | -- | -- | -- |

Nota (4): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.2. Outros Serviços com Transferências

| | Escalões (Euros) | Canal de receção da ordem de transferência | | | | | | Outras Condições |
|--|------------------|--|-----------------|--|-----------------|----------|-----------------|------------------|
| | | Balcão | | Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile) | | Telefone | | |
| | | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | % | Euros (min/máx) | |
| 1. Transferências por Ficheiro / Lote | | | | | | | | |
| 1.1. Entre Clientes Bankinter | | | | | | | | |
| Suporte Informático | | | | | | | | |
| - Por Ordem | -- | -- | -- | -- | 0,00 | -- | -- | -- |
| - Comissão por Registo | -- | -- | -- | -- | 0,00 | -- | -- | -- |
| 1.2. Para Clientes O.I.C. | | | | | | | | |
| Suporte Informático | | | | | | | | |
| - Por Ordem | -- | -- | -- | -- | 0,00 | -- | -- | -- |
| - Comissão por Registo | -- | -- | -- | -- | 0,29 | -- | -- | Ver Nota (1). |
| Acresce Imposto Imposto do Selo (4%) | | | | | | | | |

Nota (1): O valor mínimo por ficheiro/lote, independentemente do número de registos, é de € 1,00.

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|--------------|-----|------------------|
| | Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |
| 1. Pedido de Devolução de Ordem de Pagamento Emitida | | | | | | | | | | | |
| SEPA e Imediatas | -- | 5,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,20 | Ver Nota (2) | | |
| Não SEPA | -- | 45,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 46,80 | -- | | |
| 2. Pedido de Investigação de Ordem de Pagamento Emitida e Recebida | | | | | | | | | | | |
| SEPA e Não SEPA | -- | 45,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 46,80 | Ver Nota (2) | | |

Nota (2): Transferência em condições SEPA: transferências em Euros e Coroa Sueca, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de Efeitos Comerciais - Letras à Cobrança

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acréscimo Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | | | |
|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|--|--|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | | | Aç. |

| Letras à Cobrança | | | | | | | | | | | | |
|-------------------|---------------------------|-------|----------------|----|----|-----|-----|-----|------|------|------|----|
| 1. | Comissão de Cobrança | | | | | | | | | | | |
| | - Domiciliadas | 0,65% | 10,00 / 300,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | -- | | -- |
| | - Não Domiciliadas | 1,75% | 20,00 / 400,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | | -- | | -- |
| 2. | Comissão de Processamento | -- | 1,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1,23 | 1,22 | 1,16 | -- |

Nota Geral: Desconto de Efeitos: Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.2. Emissão de Instruções de Cobrança (credor)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | | |
|---|---|---------------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|------|------------------|------|---------------------|
| | Valores Sem Imposto | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | | |
| | Escalões | Em linha (Internet) | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | | | |
| Débitos Directos / Débitos Directos SEPA (1) | | | | | | | | | | | | |
| 1. | A Cliente devedor do Bankinter | | -- | 0,25 | -- | 23% | 22% | 16% | 0,31 | 0,31 | 0,29 | Ver Nota (2) e (4). |
| 2. | A Cliente devedor de outra instituição | | -- | 0,35 | -- | 23% | 22% | 16% | 0,43 | 0,43 | 0,41 | Ver Nota (2) e (4). |
| 3. | Anulação de cobrança a Cliente devedor do Bankinter | | -- | 0,25 | -- | 23% | 22% | 16% | 0,31 | 0,31 | 0,29 | Ver Nota (3). |
| 4. | Anulação de cobrança a Cliente devedor de outra instituição | | -- | 0,50 | -- | 23% | 22% | 16% | 0,62 | 0,61 | 0,58 | Ver Nota (3). |
| 5. | Rejeições/Recusas, Reembolsos e Devoluções | | -- | 0,20 | -- | 23% | 22% | 16% | 0,25 | 0,24 | 0,23 | Ver Nota (5). |

Nota (1): SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area)

Nota (2): Aplicável por instrução de cobrança.

Nota (3): A anulação de cobranças está disponível apenas para os Débitos Directos SEPA.

Nota (4): Aplicável por Instrução de cobrança de Débitos Diretos SEPA e por Instrução de reversão de Débitos Diretos SEPA.

Nota (5): Aplicável a Rejeições/Recusas, Reembolsos e Devoluções de Débitos Diretos SEPA Nacionais. Nos Débitos Diretos SEPA Transfronteiriços, os clientes do Bankinter, enquanto entidades credoras, suportarão os custos cobrados ao Bankinter pelo banco devedor, de acordo com o respetivo preçário.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.3. Outros Serviços com Cobranças

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

| Pagamento de Serviços Multibanco | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-------|-----------|----|----|-----|-----|-----|-----------|-----------|-----------|---------------|
| 1. | Comissão de Adesão: | | | | | | | | | | | |
| | - Personalizado | -- | 50.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61.500,00 | 61.000,00 | 58.000,00 | -- |
| | - Parametrizável | -- | 15.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18.450,00 | 18.300,00 | 17.400,00 | -- |
| | - Base | -- | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |
| 2. | Mensalidade | | | | | | | | | | | |
| | - Personalizado | -- | 3.500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 4.305,00 | 4.270,00 | 4.060,00 | -- |
| | - Parametrizável | -- | 1.200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.476,00 | 1.464,00 | 1.392,00 | -- |
| | - Base | -- | 120,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 147,60 | 146,40 | 139,20 | Nota 1) |
| 3 Preçário Transaccional | | | | | | | | | | | | |
| 3.1 | Comissão variável por Transaccção | 1,00% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |
| 3.2 | Tarifa Fixa por Transaccção: | | | | | | | | | | | |
| | - Sem Real Time | -- | 0,19 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,23 | 0,23 | 0,22 | -- |
| | - Com Real Time | -- | 0,22 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,27 | 0,27 | 0,26 | -- |
| 4 Preçário Fixo | | | | | | | | | | | | |
| 4.1 | - Tarifa Global Percentual | 2,00% | 0,90 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Nota 2) 3) 4) |
| | - Mensalidade Base | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | |
| 4.2 | - Tarifa Global Fixa | -- | 2,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Nota 2) 3) 5) |
| | - Mensalidade Base | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | |
| Cobranças MB - Cobranças Multibanco Simplificadas - Serviço Indisponível Para Novas Contratações | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Mensalidade | -- | 15,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,45 | 18,30 | 17,40 | -- |
| 2. | Referência Multibanco - valor unitário | -- | 0,80 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,98 | 0,98 | 0,93 | -- |
| 3. | Cancelamento de Referência Multibanco | -- | 3,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 4,31 | 4,27 | 4,06 | -- |

1) Acresce o preçário indicado em 3.Preçário Transaccional

2) Não aplicavel se aplicado o preçário indicado em: 3.Preçário Transaccional

3) Não aplicável cumulativamente ou seja aplica-se o preçário indicado em 4.1 ou 4.2

4) Indisponível para novas contratações

Contratação disponível para clientes dos setores de atividade do Estado e "Utilities", CAE: 35111, 35112, 35113, 35130, 35140, 35230, 36002, 37002,

5) 461, 46, 463, 464, 465, 466, 467, 469, 59130, 60100, 60200, 61200, 61300, 64190, 64910, 64921, 64922, 64923, 66220, 841, 842, 843, 851, 852, 853 e 854.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|--|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Compra de Moeda Estrangeira (1) | | | | | | | | | | | |
| 1. Por Conta: | | | | | | | | | | | |
| - Depósito (se a conta for da mesma divisa) | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | Nota (2) | |
| - Compra (se a conta for de divisa diferente) | -- | 5,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 5,20 | | Nota (1) (2) | |
| 2. Por Caixa (disponível para Clientes Bankinter a nível mundial): | | | | | | | | | | | |
| - Compra (máximo de € 1.500,00 por Cliente por dia) | -- | 10,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 10,40 | | Nota (1) (2) | |
| Venda de Moeda Estrangeira (1) | | | | | | | | | | | |
| 1. Por Conta: | | | | | | | | | | | |
| - Por Operação | -- | 7,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 7,28 | | Nota (1) | |
| 2. Por Caixa (disponível para Clientes Bankinter a nível mundial): | | | | | | | | | | | |
| - Compra (máximo de € 1.500,00 por Cliente por dia) | -- | 10,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 10,40 | | Nota (1) | |

Nota (1): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Nota (2): Suspensa a aceitação de Depósito e Compra da Nota Estrangeira DKK (Coroa Dinamarquesa), NOK (Coroa Norueguesa) e SEK (Coroa Sueca).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.2. Garantias Prestadas - Garantias / Fianças e Avals Bancários / Standby Letters of Credit

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|-------|------------------|--|
| | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Crédito Por Assinatura (Garantias/Fianças e Avals Bancários) | | | | | | | | | | | |
| 1. Comissão de Emissão | -- | 100,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 104,00 | | | -- |
| 2. Comissão de Garantia | | | | | | | | | | | Comissão cobrada trimestral e antecipadamente. |
| - Garantias Técnicas | 1,25% a 2,75% | 125,00 / -- | -- | 3% | -- | -- | -- | -- | | | |
| - Garantias Financeiras | 1,50% a 3,00% | 150,00 / -- | -- | 3% | -- | -- | -- | -- | | | |
| 3. Comissão de Reconhecimento Notarial | -- | 40,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 49,20 | 48,80 | 46,40 | Ver Nota (1). |
| 4. Comissão de Alteração Simples (excepto por Aumento de Valor ou Prorrogação de Prazo) | -- | 175,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 182,00 | | | -- |
| 5. Comissão de Alteração por Aumento de Valor/ Redução de Valor ou Prorrogação de Prazo | -- | 250,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 260,00 | | | -- |
| 6. Comissão de Acionamento | -- | 250,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 260,00 | | | -- |

Nota (1): Cobrada na emissão e/ou aquando de qualquer alteração aos termos da garantia bancária (como seja redução ou aumento de montante máximo ou alteração do prazo) sempre que o reconhecimento das assinaturas ou outro ato notarial seja uma exigência de qualquer das partes.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma (Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação)

Edifícios (Habitação/Comércio/Serviços) ou Conjunto de Fracções/Fogos (Habitação/Comércio/Serviços)

| | | | | | | | | | | | |
|--|----|----------|----|----|-----|-----|-----|----------|----------|----------|-----------------------|
| 1. Avaliação: Área do Imóvel em m² (Área Bruta) | | | | | | | | | | | |
| Até 499m ² | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | |
| 500m ² a 999 m ² | -- | 700,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 861,00 | 854,00 | 812,00 | -- |
| 1.000m ² a 2.499m ² | -- | 1.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.230,00 | 1.220,00 | 1.160,00 | |
| 2.500m ² a 4.999m ² | -- | 1.500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.845,00 | 1.830,00 | 1.740,00 | |
| Superior a 5.000m ² | -- | 2.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.460,00 | 2.440,00 | 2.320,00 | |
| 2. Reavaliação: Área do Imóvel em m² (Área Bruta) | | | | | | | | | | | |
| Até 499m ² | -- | 400,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 492,00 | 488,00 | 464,00 | |
| 500m ² a 999 m ² | -- | 560,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 688,80 | 683,20 | 649,60 | -- |
| 1.000m ² a 2.499m ² | -- | 800,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 984,00 | 976,00 | 928,00 | |
| 2.500m ² a 4.999m ² | -- | 1.200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.476,00 | 1.464,00 | 1.392,00 | |
| Superior a 5.000m ² | -- | 1.600,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.968,00 | 1.952,00 | 1.856,00 | |
| 3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: Área do Imóvel em m² (Área Bruta) | | | | | | | | | | | |
| Até 499m ² | -- | 325,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 399,75 | 396,50 | 377,00 | |
| 500m ² a 999 m ² | -- | 455,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 559,65 | 555,10 | 527,80 | -- |
| 1.000m ² a 2.499m ² | -- | 650,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 799,50 | 793,00 | 754,00 | |
| 2.500m ² a 4.999m ² | -- | 975,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.199,25 | 1.189,50 | 1.131,00 | |
| Superior a 5.000m ² | -- | 1.300,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.599,00 | 1.586,00 | 1.508,00 | |
| 4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: Área do Imóvel em m² (Área Bruta) | | | | | | | | | | | |
| Até 499m ² | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | Sem visita ao imóvel. |
| 500m ² a 999 m ² | -- | 350,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 430,50 | 427,00 | 406,00 | |
| 1.000m ² a 2.499m ² | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | |
| 2.500m ² a 4.999m ² | -- | 750,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 922,50 | 915,00 | 870,00 | |
| Superior a 5.000m ² | -- | 1.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.230,00 | 1.220,00 | 1.160,00 | |
| 5. Vistorias: Área do Imóvel em m² (Área Bruta) | | | | | | | | | | | |
| Até 499m ² | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | |
| 500m ² a 999 m ² | -- | 350,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 430,50 | 427,00 | 406,00 | -- |
| 1.000m ² a 2.499m ² | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | |
| 2.500m ² a 4.999m ² | -- | 750,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 922,50 | 915,00 | 870,00 | |
| Superior a 5.000m ² | -- | 1.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.230,00 | 1.220,00 | 1.160,00 | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma
(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) (cont.)

Armazéns, Pavilhões Industriais e Unidades Fabris (Com./Serv./Ind.)

| | | | | | | | | | | | |
|--|----|----------|----|----|-----|-----|-----|----------|----------|----------|-----------------------|
| 1. Avaliação: Área do Imóvel em m² (Área Bruta) | | | | | | | | | | | |
| Até 499m ² | -- | 300,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 369,00 | 366,00 | 348,00 | |
| 500m ² a 999 m ² | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | -- |
| 1.000m ² a 2.499m ² | -- | 700,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 861,00 | 854,00 | 812,00 | |
| 2.500m ² a 4.999m ² | -- | 900,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.107,00 | 1.098,00 | 1.044,00 | |
| Superior a 5.000m ² | -- | 1.200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.476,00 | 1.464,00 | 1.392,00 | |
| 2. Reavaliação: Área do Imóvel em m² (Área Bruta) | | | | | | | | | | | |
| Até 499m ² | -- | 240,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 295,20 | 292,80 | 278,40 | |
| 500m ² a 999 m ² | -- | 400,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 492,00 | 488,00 | 464,00 | -- |
| 1.000m ² a 2.499m ² | -- | 560,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 688,80 | 683,20 | 649,60 | |
| 2.500m ² a 4.999m ² | -- | 720,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 885,60 | 878,40 | 835,20 | |
| Superior a 5.000m ² | -- | 960,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.180,80 | 1.171,20 | 1.113,60 | |
| 3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: Área do Imóvel em m² (Área Bruta) | | | | | | | | | | | |
| Até 499m ² | -- | 195,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 239,85 | 237,90 | 226,20 | |
| 500m ² a 999 m ² | -- | 325,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 399,75 | 396,50 | 377,00 | -- |
| 1.000m ² a 2.499m ² | -- | 455,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 559,65 | 555,10 | 527,80 | |
| 2.500m ² a 4.999m ² | -- | 585,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 719,55 | 713,70 | 678,60 | |
| Superior a 5.000m ² | -- | 780,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 959,40 | 951,60 | 904,80 | |
| 4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: Área do Imóvel em m² (Área Bruta) | | | | | | | | | | | |
| Até 499m ² | -- | 150,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | Sem visita ao imóvel. |
| 500m ² a 999 m ² | -- | 250,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | |
| 1.000m ² a 2.499m ² | -- | 350,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 430,50 | 427,00 | 406,00 | |
| 2.500m ² a 4.999m ² | -- | 450,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 553,50 | 549,00 | 522,00 | |
| Superior a 5.000m ² | -- | 600,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 738,00 | 732,00 | 696,00 | |
| 5. Vistorias: Área do Imóvel em m² (Área Bruta) | | | | | | | | | | | |
| Até 499m ² | -- | 150,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 500m ² a 999 m ² | -- | 250,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | |
| 1.000m ² a 2.499m ² | -- | 350,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 430,50 | 427,00 | 406,00 | |
| 2.500m ² a 4.999m ² | -- | 450,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 553,50 | 549,00 | 522,00 | |
| Superior a 5.000m ² | -- | 600,0 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 738,00 | 732,00 | 696,00 | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fração Autónoma

(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) (cont.)

Terrenos Rurais Sem Exploração Agrícola

| | | | | | | | | | | | |
|--|----|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|-----------------------|
| 1. Avaliação: Área em Hectares | | | | | | | | | | | |
| < 10 Ha | -- | 300,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 369,00 | 366,00 | 348,00 | -- |
| ≥ 10 Ha e < 50 Ha | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | -- |
| ≥ 50 Ha | -- | 700,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 861,00 | 854,00 | 812,00 | -- |
| 2. Reavaliação: Área em Hectares | | | | | | | | | | | |
| < 10 Ha | -- | 240,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 295,20 | 292,80 | 278,40 | -- |
| ≥ 10 Ha e < 50 Ha | -- | 400,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 492,00 | 488,00 | 464,00 | -- |
| ≥ 50 Ha | -- | 560,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 688,80 | 683,20 | 649,60 | -- |
| 3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: Área em Hectares | | | | | | | | | | | |
| < 10 Ha | -- | 195,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 239,85 | 237,90 | 226,20 | -- |
| ≥ 10 Ha e < 50 Ha | -- | 325,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 399,75 | 396,50 | 377,00 | -- |
| ≥ 50 Ha | -- | 455,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 559,65 | 555,10 | 527,80 | -- |
| 4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: Área em Hectares | | | | | | | | | | | |
| < 10 Ha | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | Sem visita ao imóvel. |
| ≥ 10 Ha e < 50 Ha | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | Sem visita ao imóvel. |
| ≥ 50 Ha | -- | 350,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 430,50 | 427,00 | 406,00 | Sem visita ao imóvel. |

Terrenos Rurais com Exploração Agrícola e Herdades

| | | | | | | | | | | | |
|--|----|----------|----|----|-----|-----|-----|----------|----------|----------|-----------------------|
| 1. Avaliação: Área em Hectares | | | | | | | | | | | |
| < 10 Ha | -- | 400,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 492,00 | 488,00 | 464,00 | -- |
| ≥ 10 Ha e < 50 Ha | -- | 700,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 861,00 | 854,00 | 812,00 | -- |
| ≥ 50 Ha e < 100 Ha | -- | 1.100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.353,00 | 1.342,00 | 1.276,00 | -- |
| ≥ 100 Ha | -- | 1.500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.845,00 | 1.830,00 | 1.740,00 | -- |
| 2. Reavaliação: Área em Hectares | | | | | | | | | | | |
| < 10 Ha | -- | 320,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 393,60 | 390,40 | 371,20 | -- |
| ≥ 10 Ha e < 50 Ha | -- | 560,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 688,80 | 683,20 | 649,60 | -- |
| ≥ 50 Ha e < 100 Ha | -- | 880,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.082,40 | 1.073,60 | 1.020,80 | -- |
| ≥ 100 Ha | -- | 1.200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.476,00 | 1.464,00 | 1.392,00 | -- |
| 3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: Área em Hectares | | | | | | | | | | | |
| < 10 Ha | -- | 260,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 319,80 | 317,20 | 301,60 | -- |
| ≥ 10 Ha e < 50 Ha | -- | 455,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 559,65 | 555,10 | 527,80 | -- |
| ≥ 50 Ha e < 100 Ha | -- | 715,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 879,45 | 872,30 | 829,40 | -- |
| ≥ 100 Ha | -- | 975,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.199,25 | 1.189,50 | 1.131,00 | -- |
| 4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: Área em Hectares | | | | | | | | | | | |
| < 10 Ha | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | Sem visita ao imóvel. |
| ≥ 10 Ha e < 50 Ha | -- | 350,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 430,50 | 427,00 | 406,00 | Sem visita ao imóvel. |
| ≥ 50 Ha e < 100 Ha | -- | 550,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 676,50 | 671,00 | 638,00 | Sem visita ao imóvel. |
| ≥ 100 Ha | -- | 750,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 922,50 | 915,00 | 870,00 | Sem visita ao imóvel. |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

| Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fração Autónoma (Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) (cont.) | | | | | | | | | | | |
|--|----|----------|----|----|-----|-----|-----|----------|----------|----------|--|
| Terrenos para Construção com Potencial Construtivo | | | | | | | | | | | |
| 1. Avaliação: Área Bruta de Construção em m² | | | | | | | | | | | |
| Lote para Construção de Moradia sem limite ABC e Armazém até 500 m² ABC | -- | 300,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 369,00 | 366,00 | 348,00 | ABC é sempre acima do solo e inclui Áreas Brutas Privativas + Áreas Brutas Dependentes |
| 500 m² a 999 m² | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | |
| 1.000 m² a 2.499 m² | -- | 700,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 861,00 | 854,00 | 812,00 | |
| 2.500 m² a 4.999 m² | -- | 1.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.230,00 | 1.220,00 | 1.160,00 | |
| 5.000 m² a 9.999 m² | -- | 1.500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.845,00 | 1.830,00 | 1.740,00 | |
| Superior a 10.000 m² | -- | 2.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.460,00 | 2.440,00 | 2.320,00 | |
| 2. Reavaliação: Área Bruta de Construção em m² | | | | | | | | | | | |
| Lote para Construção de Moradia sem limite ABC e Armazém até 500 m² ABC | -- | 240,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 295,20 | 292,80 | 278,40 | ABC é sempre acima do solo e inclui Áreas Brutas Privativas + Áreas Brutas Dependentes |
| 500 m² a 999 m² | -- | 400,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 492,00 | 488,00 | 464,00 | |
| 1.000 m² a 2.499 m² | -- | 560,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 688,80 | 683,20 | 649,60 | |
| 2.500 m² a 4.999 m² | -- | 800,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 984,00 | 976,00 | 928,00 | |
| 5.000 m² a 9.999 m² | -- | 1.200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.476,00 | 1.464,00 | 1.392,00 | |
| Superior a 10.000 m² | -- | 1.600,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.968,00 | 1.952,00 | 1.856,00 | |
| 3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: Área Bruta de Construção em m² | | | | | | | | | | | |
| Lote para Construção de Moradia sem limite ABC e Armazém até 500 m² ABC | -- | 195,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 239,85 | 237,90 | 226,20 | ABC é sempre acima do solo e inclui Áreas Brutas Privativas + Áreas Brutas Dependentes |
| 500 m² a 999 m² | -- | 325,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 399,75 | 396,50 | 377,00 | |
| 1.000 m² a 2.499 m² | -- | 455,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 559,65 | 555,10 | 527,80 | |
| 2.500 m² a 4.999 m² | -- | 650,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 799,50 | 793,00 | 754,00 | |
| 5.000 m² a 9.999 m² | -- | 975,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.199,25 | 1.189,50 | 1.131,00 | |
| Superior a 10.000 m² | -- | 1.300,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.599,00 | 1.586,00 | 1.508,00 | |
| 4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: Área Bruta de Construção em m² | | | | | | | | | | | |
| Lote para Construção de Moradia sem limite ABC e Armazém até 500 m² ABC | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | ABC é sempre acima do solo e inclui Áreas Brutas Privativas + Áreas Brutas Dependentes |
| 500 m² a 999 m² | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | |
| 1.000 m² a 2.499 m² | -- | 350,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 430,50 | 427,00 | 406,00 | |
| 2.500 m² a 4.999 m² | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | |
| 5.000 m² a 9.999 m² | -- | 750,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 922,50 | 915,00 | 870,00 | |
| Superior a 10.000 m² | -- | 1.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.230,00 | 1.220,00 | 1.160,00 | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

| Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma (Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) (cont.) | | | | | | | | | | | |
|--|----|----------|----|----|-----|-----|-----|----------|----------|----------|-----------------------|
| Imóveis Destinados a Turismo | | | | | | | | | | | |
| 1. Avaliação: N° de Quartos | | | | | | | | | | | |
| < 10 | -- | 700,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 861,00 | 854,00 | 812,00 | |
| ≥ 10 e < 25 | -- | 1.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.230,00 | 1.220,00 | 1.160,00 | |
| ≥ 25 e < 50 | -- | 1.500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.845,00 | 1.830,00 | 1.740,00 | -- |
| ≥ 50 e < 100 | -- | 2.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.460,00 | 2.440,00 | 2.320,00 | |
| ≥ 100 | -- | 3.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3.690,00 | 3.660,00 | 3.480,00 | |
| 2. Reavaliação: N° de Quartos | | | | | | | | | | | |
| < 10 | -- | 560,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 688,80 | 683,20 | 649,60 | |
| ≥ 10 e < 25 | -- | 800,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 984,00 | 976,00 | 928,00 | -- |
| ≥ 25 e < 50 | -- | 1.200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.476,00 | 1.464,00 | 1.392,00 | |
| ≥ 50 e < 100 | -- | 1.600,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.968,00 | 1.952,00 | 1.856,00 | |
| ≥ 100 | -- | 2.400,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.952,00 | 2.928,00 | 2.784,00 | |
| 3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: N° de Quartos | | | | | | | | | | | |
| < 10 | -- | 455,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 559,65 | 555,10 | 527,80 | |
| ≥ 10 e < 25 | -- | 650,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 799,50 | 793,00 | 754,00 | -- |
| ≥ 25 e < 50 | -- | 975,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.199,25 | 1.189,50 | 1.131,00 | |
| ≥ 50 e < 100 | -- | 1.300,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.599,00 | 1.586,00 | 1.508,00 | |
| ≥ 100 | -- | 1.950,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.398,50 | 2.379,00 | 2.262,00 | |
| 4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: N° de Quartos | | | | | | | | | | | |
| < 10 | -- | 350,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 430,50 | 427,00 | 406,00 | |
| ≥ 10 e < 25 | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | Sem visita ao imóvel. |
| ≥ 25 e < 50 | -- | 750,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 922,50 | 915,00 | 870,00 | |
| ≥ 50 e < 100 | -- | 1.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.230,00 | 1.220,00 | 1.160,00 | |
| ≥ 100 | -- | 1.500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.845,00 | 1.830,00 | 1.740,00 | |
| 5. Vistorias: N° de Quartos | | | | | | | | | | | |
| < 10 | -- | 350,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 430,50 | 427,00 | 406,00 | |
| ≥ 10 e < 25 | -- | 500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 615,00 | 610,00 | 580,00 | -- |
| ≥ 25 e < 50 | -- | 750,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 922,50 | 915,00 | 870,00 | |
| ≥ 50 e < 100 | -- | 1.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.230,00 | 1.220,00 | 1.160,00 | |
| ≥ 100 | -- | 1.500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.845,00 | 1.830,00 | 1.740,00 | |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | IS | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---------------------|-----------------|-------------|----|----------------|------|-----|-------------------|------|-----|------------------|
| Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fração Autónoma
(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) (cont.)

Outros Imóveis Especiais

| | | | | | | | | | | | |
|--|----|----------|----|----|-----|-----|-----|----------|----------|----------|-----------------------|
| 1. Avaliação | | | | | | | | | | | |
| Postos de Gasolina | -- | 1.200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.476,00 | 1.464,00 | 1.392,00 | |
| Lares, Centros de Dia, Infantários e Creches | -- | 1.500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.845,00 | 1.830,00 | 1.740,00 | -- |
| Campos de Golfe, Pedreiras e Minas | -- | 2.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.460,00 | 2.440,00 | 2.320,00 | |
| Hospitais | -- | 3.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3.690,00 | 3.660,00 | 3.480,00 | |
| 2. Reavaliação | | | | | | | | | | | |
| Postos de Gasolina | -- | 960,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.180,80 | 1.171,20 | 1.113,60 | |
| Lares, Centros de Dia, Infantários e Creches | -- | 1.200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.476,00 | 1.464,00 | 1.392,00 | -- |
| Campos de Golfe, Pedreiras e Minas | -- | 1.600,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.968,00 | 1.952,00 | 1.856,00 | |
| Hospitais | -- | 2.400,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.952,00 | 2.928,00 | 2.784,00 | |
| 3. Avaliação e Reavaliação - Exterior | | | | | | | | | | | |
| Postos de Gasolina | -- | 780,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 959,40 | 951,60 | 904,80 | |
| Lares, Centros de Dia, Infantários e Creches | -- | 975,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.199,25 | 1.189,50 | 1.131,00 | -- |
| Campos de Golfe, Pedreiras e Minas | -- | 1.300,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.599,00 | 1.586,00 | 1.508,00 | |
| Hospitais | -- | 1.950,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.398,50 | 2.379,00 | 2.262,00 | |
| 4. Avaliação e Reavaliação - Desktop | | | | | | | | | | | |
| Postos de Gasolina | -- | 600,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 738,00 | 732,00 | 696,00 | Sem visita ao imóvel. |
| Lares, Centros de Dia, Infantários e Creches | -- | 750,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 922,50 | 915,00 | 870,00 | |
| Campos de Golfe, Pedreiras e Minas | -- | 1.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.230,00 | 1.220,00 | 1.160,00 | |
| Hospitais | -- | 1.500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.845,00 | 1.830,00 | 1.740,00 | |
| 5. Vistorias | | | | | | | | | | | |
| Postos de Gasolina | -- | 600,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 738,00 | 732,00 | 696,00 | -- |
| Lares, Centros de Dia, Infantários e Creches | -- | 750,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 922,50 | 915,00 | 870,00 | |
| Campos de Golfe, Pedreiras e Minas | -- | 1.000,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.230,00 | 1.220,00 | 1.160,00 | |
| Hospitais | -- | 1.500,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.845,00 | 1.830,00 | 1.740,00 | |

Distrates de Imóveis que Não Sejam Fração Autónoma
(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação)

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|----|--------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--|
| 1. Distrate de Hipoteca | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | -- |
| 2. Comissão de Urgência | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | Nas situações de amortização antecipada (parcial/total), a pedido do Cliente, sem observância das condições contratualmente estabelecidas, e de acordo com a disponibilidade do Banco. |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Solicitadoria

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|--|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|----------|----------|--|
| | Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |
| Acompanhamento e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fração Autónoma (Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) | | | | | | | | | | | |
| 1. Acompanhamento e Vistoria - Inicial: Nº de Frações | | | | | | | | | | | |
| < 6 | -- | 1.170,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.439,10 | 1.427,40 | 1.357,20 | |
| ≥ 6 e < 11 | -- | 1.380,60 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.698,14 | 1.684,33 | 1.601,50 | |
| ≥ 11 e < 21 | -- | 1.839,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.262,59 | 2.244,19 | 2.133,82 | |
| ≥ 21 e < 41 | -- | 2.496,13 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3.070,24 | 3.045,28 | 2.895,51 | -- |
| ≥ 41 e < 61 | -- | 3.160,43 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3.887,33 | 3.855,72 | 3.666,10 | |
| ≥ 61 e < 81 | -- | 3.699,15 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 4.549,95 | 4.512,96 | 4.291,01 | |
| ≥ 81 e < 101 | -- | 4.164,29 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 5.122,08 | 5.080,43 | 4.830,58 | |
| ≥ 101 e < 121 | -- | 4.580,68 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 5.634,24 | 5.588,43 | 5.313,59 | |
| ≥ 121 e < 135 | -- | 4.906,20 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 6.034,63 | 5.985,56 | 5.691,19 | |
| 2. Acompanhamento e Vistoria - Intermédia: Nº de Frações | | | | | | | | | | | |
| < 6 | -- | 585,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 719,55 | 713,70 | 678,60 | |
| ≥ 6 e < 11 | -- | 690,30 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 849,07 | 842,17 | 800,75 | |
| ≥ 11 e < 21 | -- | 919,75 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.131,29 | 1.122,10 | 1.066,91 | |
| ≥ 21 e < 41 | -- | 1.248,07 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.535,12 | 1.522,64 | 1.447,76 | -- |
| ≥ 41 e < 61 | -- | 1.580,22 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.943,66 | 1.927,86 | 1.833,05 | |
| ≥ 61 e < 81 | -- | 1.849,58 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.274,98 | 2.256,48 | 2.145,51 | |
| ≥ 81 e < 101 | -- | 2.082,15 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.561,04 | 2.540,22 | 2.415,29 | |
| ≥ 101 e < 121 | -- | 2.290,34 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.817,12 | 2.794,21 | 2.656,79 | |
| ≥ 121 e < 135 | -- | 2.453,10 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3.017,31 | 2.992,78 | 2.845,60 | |
| 3. Acompanhamento e Vistoria - Final: Nº de Frações | | | | | | | | | | | |
| < 6 | -- | 702,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 863,46 | 856,44 | 814,32 | |
| ≥ 6 e < 11 | -- | 828,36 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.018,88 | 1.010,60 | 960,90 | |
| ≥ 11 e < 21 | -- | 1.103,70 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.357,55 | 1.346,51 | 1.280,29 | |
| ≥ 21 e < 41 | -- | 1.497,65 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.842,11 | 1.827,14 | 1.737,28 | -- |
| ≥ 41 e < 61 | -- | 1.896,26 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.332,40 | 2.313,43 | 2.199,66 | |
| ≥ 61 e < 81 | -- | 2.219,49 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2.729,97 | 2.707,78 | 2.574,61 | |
| ≥ 81 e < 101 | -- | 2.498,57 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3.073,25 | 3.048,26 | 2.898,35 | |
| ≥ 101 e < 121 | -- | 2.748,41 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3.380,54 | 3.353,06 | 3.188,15 | |
| ≥ 121 e < 135 | -- | 2.943,72 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3.620,78 | 3.591,34 | 3.414,72 | |
| Avaliações, Vistorias e Distrates de Imóveis de Frações Autónomas (Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) | | | | | | | | | | | |
| 1. Avaliações | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | -- |
| 2. Vistorias | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 3. Distrate de Hipoteca | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 4. Comissão de Urgência | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | Nas situações de amortização antecipada (parcial/total), a pedido do Cliente, sem observância das condições contratualmente estabelecidas, e de acordo com a disponibilidade do Banco. |
| Avaliações de Propriedades Rústicas sem pedido de viabilidade de construção | | | | | | | | | | | |
| 1. Avaliações | -- | 1.050,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1.291,50 | 1.281,00 | 1.218,00 | -- |
| 2. Comissão de Urgência | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Solicitadoria (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | | |
|--|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|--------|------------------|--------|----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. | |
| Serviço de Solicitadoria - Operações de Crédito Hipotecário (Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) | | | | | | | | | | | |
| 1. Serviço de Solicitadoria | -- | 450,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 553,50 | 549,00 | 522,00 | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.2. Outros Serviços - Extractos e Documentos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|--------|--------|------------------|
| | Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |
| 1. Emissão de Extracto Mensal | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Ver Nota (1) |
| 2. Extractos impressos na Agência (cada extracto): | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | |
| 3. Segunda via de Extracto em Papel (por extracto) | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | |
| 4. Segunda via de Extracto Digital (por extracto) | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | |
| 5. Declaração para Efeitos de Reembolso de IVA (Operações Nacionais e no Estrangeiro) | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | -- |
| 6. Declaração de Idoneidade e Capacidade Financeira | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 7. Declarações Diversas | -- | 100,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 123,00 | 122,00 | 116,00 | -- |
| 8. Declarações Diversas em Língua Estrangeira | -- | 200,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 246,00 | 244,00 | 232,00 | -- |
| 9. Segunda via de Documentos | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |
| 10. Fotocópias de Documentos: | Gratuito | Gratuito | Gratuito | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | |

Nota (1): Aplicável conforme Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósito à Ordem

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.3. Outros Serviços - Diversos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|----------------------------|------------------------------|-----------------|--------------|----------|-----------------|------|-----|-------------------|--------------|-------|------------------|---------------------------|
| | Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | | |
| Soluções Integradas | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Business Solutions | -- | 13,70 / mês | 164,40 | 4% | -- | -- | -- | 14,25 / mês | | | Ver Nota (3). |
| 2. | Business Solution Light 300 | -- | 12,75 / mês | 153,00 | 4% | -- | -- | -- | 13,26 / mês | | | Ver Nota (10). |
| 3. | Business Solution Light 600 | -- | 20,90 / mês | 250,80 | 4% | -- | -- | -- | 21,74 / mês | | | Ver Nota (10). |
| 4. | Business Solution Light 1200 | -- | 37,75 / mês | 453,00 | 4% | -- | -- | -- | 39,26 / mês | | | Ver Nota (10). |
| 5. | Business Solution Plus | -- | 83,34 / mês | 1.000,00 | 4% | -- | -- | -- | 86,67 / mês | | | Ver Nota (10). |
| 6. | Business Solutions Basic | -- | 9,20 / mês | 110,40 | 4% | -- | -- | -- | 9,57 / mês | | | Ver Nota (1), (7) e (10). |
| 7. | Business Solutions Classic | -- | 13,75 / mês | 165,00 | 4% | -- | -- | -- | 14,30 / mês | | | Ver Nota (1), (8) e (10). |
| 8. | Business Solutions Premium | -- | 29,05 / mês | 348,60 | 4% | -- | -- | -- | 30,21 / mês | | | Ver Nota (9) e (10) |
| 9. | Business Solutions Start Up | -- | 196,35 / ano | 196,35 | 4% | -- | -- | -- | 204,20 / ano | | | Ver Nota (2). |
| 10. | Business Solutions Saúde | -- | 32,10 / mês | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 39,48 | 39,16 | 37,24 | Ver Nota (5) e (10). |
| 11. | Business Solutions Serviços | -- | 32,10 / mês | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 39,48 | 39,16 | 37,24 | Ver Nota (5) e (10). |
| 12. | Business Solutions 2009 | -- | 11,70 /mês | 140,40 | 4% | -- | -- | -- | 12,17 / mês | | | Ver Nota (4). |
| 13. | Business Solutions Basic+ | -- | 9,20 / mês | -- | 4% | -- | -- | -- | 9,57 / mês | | | Ver Nota (6) e (10). |
| 14. | Solução Integrada Empresas | -- | 15,30 / mês | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,82 | 18,67 | 17,75 | Ver Nota (11). |
| 15. | Solução BK Flexível 5 | -- | 160,65 / ano | 160,65 | 4% | -- | -- | -- | 167,08 / ano | | | |
| 16. | Solução BK Flexível 10 | -- | 267,75 / ano | 267,75 | 4% | -- | -- | -- | 278,46 / ano | | | |
| 17. | Solução BK Flexível 15 | -- | 321,30 / ano | 321,30 | 4% | -- | -- | -- | 334,15 / ano | | | |

Nota (1): Oferta das 3 (três) primeiras mensalidades.

Nota (2): Oferta descontinuada a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Nota (3): Oferta descontinuada a partir de 31 de Julho de 2011.

Nota (4): Oferta descontinuada a partir de 09 de Novembro de 2009.

Nota (5): O Cliente poderá beneficiar da isenção da comissão mensal caso possua um Saldo Médio Mensal \geq € 10.000,00 na Conta de Depósitos à Ordem associada ao contrato de Business Solutions.

Nota (6): O Cliente poderá beneficiar da isenção da comissão mensal caso realize um pagamento de ordenados via Bankinter Empresas no mês anterior.

Nota (7): A comissão também poderá ser paga trimestral (27€) ou semestralmente (54€).

Nota (8): A comissão também poderá ser paga trimestral (40,50€) ou semestralmente (81€).

Nota (9): A comissão também poderá ser paga trimestral (85,50€) ou semestralmente (171€).

Nota (10): Oferta descontinuada a partir de 07 de Outubro de 2015.

Nota (11): Oferta das 3 (três) primeiras mensalidades.

Decorrente do processo de negociação individualizada no âmbito de Protocolos Profissionais e para grupos direccionados de potenciais Clientes / Clientes poderão existir condições distintas das reflectidas em Preçário.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|-----------------------------------|--|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|----------------|------------------|--|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (mín/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Cash Services | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Periodicidade Semanal: Número de Recolhas / Entregas por Local | | | | | | | | | | | |
| | - 1 X por semana | -- | 222,00 / mês | -- | -- | 23% | -- | -- | | 273,06 / mês | Ver Nota (12). | |
| | - 2 X por semana | -- | 348,00 / mês | -- | -- | 23% | -- | -- | | 428,04 / mês | Ver Nota (12). | |
| | - 3 X por semana | -- | 522,00 / mês | -- | -- | 23% | -- | -- | | 642,06 / mês | Ver Nota (12). | |
| | - 4 X por semana | -- | 690,00 / mês | -- | -- | 23% | -- | -- | | 848,70 / mês | Ver Nota (12). | |
| | - 5 X por semana | -- | 864,00 / mês | -- | -- | 23% | -- | -- | | 1.062,74 / mês | Ver Nota (12). | |
| | - 6 X por semana | -- | 1.038,00 / mês | -- | -- | 23% | -- | -- | | 1.276,74 / mês | Ver Nota (12). | |
| | - 7 X por semana | -- | 1.200,00 / mês | -- | -- | 23% | -- | -- | | 1.476,00 / mês | Ver Nota (12). | |
| Cash Services Express | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Pedido de Entrega | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | -- | -- | | 61,50 | -- | |
| 2. | Pedido de Recolha | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | -- | -- | | 61,50 | -- | |
| Cofres de Aluguer | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Tipo 0 | -- | -- | 60,00 | -- | 23% | 22% | 16% | 73,80 | 73,20 | 69,60 | -- |
| 2. | Tipo 1 | -- | -- | 90,00 | -- | 23% | 22% | 16% | 110,70 | 109,80 | 104,40 | -- |
| 3. | Tipo 2 | -- | -- | 120,00 | -- | 23% | 22% | 16% | 147,60 | 146,40 | 139,20 | -- |
| 4. | Tipo 3 | -- | -- | 150,00 | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 5. | Tipo 4 | -- | -- | 210,00 | -- | 23% | 22% | 16% | 258,30 | 256,20 | 243,60 | -- |
| Cofres Nocturnos | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Depósito em ATM | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | | Isento | -- | |
| Depósito em Moeda Metálica | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão Depósito de Moeda metálica | 2%% | -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |
| BK Depósito | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Utilização | -- | 10,00 / mês | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 12,30 | 12,20 | 11,80 | |
| 2. | Comissão Recolha de Cheques (por recolha) | -- | 5,75 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 7,07 | 7,02 | 6,79 | Comissão aplicada por recolha |
| 3. | Comissão de Manutenção do Equipamento | -- | 45,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 55,35 | 54,90 | 53,10 | Comissão aplicada por manutenção a pedido do Cliente |

Nota (12): A mensalidade inclui a recolha de moeda metálica até ao valor de 50 € por recolha. Caso este montante seja excedido, será aplicado um custo de 26,63 € por cada 5.000 €. Para valores fracionados, o custo será calculado proporcionalmente ao montante recolhido.

Decorrente do processo de negociação individualizada no âmbito de Protocolos Profissionais e para grupos direccionados de potenciais Clientes / Clientes poderão existir condições distintas das reflectidas em Preçário.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | Comissões | | | IS | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições |
|---|---------------------|-----------------|-------------|----|-----------------|------|-----|-------------------|--------|--------|---------------------------|
| | Valores Sem Imposto | | | | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | Aç. | |
| TPA Fixo Propriedade do Cliente | | | | | | | | | | | |
| 1. Instalação | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| 2. Tarifa Mensal s/Manutenção | -- | 7,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 9,23 | 9,15 | 8,70 | Ver Nota (6). |
| 3. Tarifa Mensal c/Manutenção | -- | 12,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 14,76 | 14,64 | 13,92 | Ver Nota (6). |
| 4. Tarifa "5k" | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ver Nota (11). |
| TPA Fixo Propriedade do Banco | | | | | | | | | | | |
| 1. Instalação | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| 2. Tarifa Mensal | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | Ver Notas (1), (6) e (9). |
| 3. Tarifa "5k" | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ver Nota (11). |
| TPA Móvel Propriedade do Cliente | | | | | | | | | | | |
| 1. Instalação | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| 2. Tarifa Mensal s/Manutenção | -- | 7,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 9,23 | 9,15 | 8,70 | Ver Nota (6). |
| 3. Tarifa Mensal c/Manutenção | -- | 12,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 14,76 | 14,64 | 13,92 | Ver Nota (6). |
| 4. Tarifa "5k" | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ver Nota (11). |
| TPA Móvel Propriedade do Banco | | | | | | | | | | | |
| 1. Instalação | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -- |
| 2. Tarifa Mensal | -- | 29,95 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 36,84 | 36,54 | 34,74 | Ver Notas (2), (6) e (9). |
| 3. Tarifa "5k" | -- | 0,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ver Nota (11). |
| TPA - Outras Comissões | | | | | | | | | | | |
| 1. Taxa de Serviço do Comerciante | 0,90% | 0,06 / -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (3). |
| 2. Taxa de Serviço do Comerciante "5k" | 1,25% | 0,06/ -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- | Ver Nota (3), (11) |
| 3. Custo de Transacção | -- | 0,07 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 0,09 | 0,09 | 0,08 | -- |
| 4. Cancelamento do Serviço | -- | 148,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 182,04 | 180,56 | 171,68 | Ver Nota (4). |
| 5. Colocação Temporária | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Ver Nota (5). |
| 6. Anulação de TPA, propriedade Bankinter, sem devolução do equipamento | -- | 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 307,50 | 305,00 | 290,00 | -- |
| TPA - Comunicações Linha DOV ("Data Over Voice") | | | | | | | | | | | |
| 1. Instalação da Linha | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| 2. Assinatura da Linha | -- | 17,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 20,91 | 20,74 | 19,72 | -- |
| 3. Desinstalação da Linha | -- | 63,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 77,49 | 76,86 | 73,08 | -- |
| 4. Mudança de Número | -- | 124,70 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,38 | 152,13 | 144,65 | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

Nota (1): A Tarifa Mensal de TPA Fixo de Propriedade do Banco inclui a Manutenção do Equipamento.

Nota (2): A Tarifa Mensal de TPA Móvel de Propriedade do Banco inclui a Manutenção e as Comunicações do Equipamento.

Nota (3): A Taxa de Serviço do Comerciante é aplicada, por transacção, sobre o valor das compras a débito.

Nota (4): A Comissão de Cancelamento do Serviço é aplicada apenas para contratos iguais ou inferiores a 12 (doze) meses.

Nota (5): A Comissão de Colocação Temporária aplica-se às instalações de Equipamentos TPA por período inferior a 6 meses.

Nota (6): O Cliente poderá beneficiar da isenção total ou parcial sobre a Tarifa Mensal em função das condições de cross selling descritas na tabela abaixo (aplicável ao preçário standard):

| Produto | Saldo Médio Mensal Mínimo (Euros) | TPA (7) e (8) | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------|-----------|
| | | TPA Fixo | TPA Móvel |
| Depósitos à Ordem (10) | por cada 5.000,00 | 20,00% | 15,00% |
| Business Solutions | -- | 25,00% | 20,00% |
| Conta Corrente Cauçionada (12) | 5.000,00 | 20,00% | 15,00% |
| Financiamento de Médio / Longo Prazo | 5.000,00 | 20,00% | 15,00% |
| Leasing | 5.000,00 | 20,00% | 15,00% |

Nota (7): Bonificação máxima de 100% por TPA.

Nota (8): As bonificações são repartidas de forma proporcional consoante o número de TPA.

Nota (9): Oferta da primeira mensalidade.

Nota (10): O Saldo Médio Mensal à Ordem corresponde ao somatório dos saldos médios das Contas de Depósito à Ordem do Cliente.

Nota (11): Preçário exclusivo para Clientes com facturação mensal no TPA inferior a €5.000,00.

Nota (12): O cálculo do Saldo Médio Mensal Mínimo corresponde ao saldo médio utilizado na Conta Corrente Cauçionada.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, n.º13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| | | Comissões | | | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---|--|---------------------|-----------------|-------------|----------------|-------|------|-----------|-------------------|--------|------------------|-----|
| | | Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| | | Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |
| Swift Messaging | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Adesão | -- | 15,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 18,45 | 18,30 | 17,40 | -- |
| 2. | Emissão de MT101 | -- | 1,65 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 2,03 | 2,01 | 1,91 | -- |
| 3. | Recepção de MT940 | -- | 1,15 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1,41 | 1,40 | 1,33 | -- |
| 4. | Recepção de MT942 | -- | 1,15 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1,41 | 1,40 | 1,33 | -- |
| 5. | Emissão de MT920 | -- | 1,15 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 1,41 | 1,40 | 1,33 | -- |
| 6. | Emissão de MT942 | -- | 2,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 3,08 | 3,05 | 2,90 | -- |
| 7. | Comissão Mensal MT940 | -- | 35,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 43,05 | 42,70 | 40,60 | -- |
| Cash Pooling | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Adesão | | | | | | | | | | | |
| | - de 1 a 5 contas | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | -- |
| | - de 6 a 10 contas | -- | 150,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 184,50 | 183,00 | 174,00 | -- |
| | - mais de 10 contas | -- | 375,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 461,25 | 457,50 | 435,00 | -- |
| 2. | Comissão de Alteração | -- | 75,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 92,25 | 91,50 | 87,00 | -- |
| 3. | Comissão de Cancelamento do Contrato (1º ano) | -- | 125,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 153,75 | 152,50 | 145,00 | -- |
| 4. | Comissão mensal fixa sem avisos por contrato | -- | 30,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 36,90 | 36,60 | 34,80 | -- |
| 5. | Comissão mensal fixa com avisos por contrato | -- | 45,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 55,35 | 54,90 | 52,20 | -- |
| 6. | Comissão Mensal Transaccional sem Avisos | | | | | | | | | | | |
| | - 0 a 30 movimentos | -- | 10,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 12,92 | 12,81 | 12,18 | -- |
| | - 31 a 100 movimentos | -- | 35,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 43,05 | 42,70 | 40,60 | -- |
| | - mais de 100 movimentos | -- | 70,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 86,10 | 85,40 | 81,20 | -- |
| 7. | Comissão Mensal Transaccional com Avisos | | | | | | | | | | | |
| | - 0 a 30 movimentos | -- | 22,50 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 27,68 | 27,45 | 26,10 | -- |
| | - 31 a 100 movimentos | -- | 60,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 73,80 | 73,20 | 69,60 | -- |
| | - mais de 100 movimentos | -- | 120,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 147,60 | 146,40 | 139,20 | -- |
| Host-to-Host - Canal Multibancário | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão Mensal | -- | 22,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 27,06 | 26,84 | 25,52 | -- |
| Muda Fácil - Serviço de Transferência de Débitos Diretos | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Serviço Transferência de Débitos Diretos | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | | -- |
| Serviço de Mudança de Conta | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Comissão de Serviço de Mudança de Conta | -- | Isento | -- | -- | -- | -- | -- | Isento | | | -- |
| Serviço Código LEI | | | | | | | | | | | | |
| 1. | Obtenção Código LEI | -- | 90,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 110,70 | 109,80 | 104,40 | -- |
| 2. | Renovação Anual Código LEI | -- | 70,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 86,10 | 85,40 | 81,20 | -- |

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas Documentárias

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acresce Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|-----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Remessas de Exportação e Remessas de Exportação Direta (Clientes) (1)

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|----------------|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|---|
| 1. | Comissão de Cobrança | 0,25% | 65,00 / 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |
| 2. | Comissão de Processamento | -- | 30,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 36,90 | 36,60 | 34,80 | Comissão cobrada por Remessa. Acresce a Comissão de Cobrança. |
| 3. | Suplemento de envio por Courier | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | Acresce a Comissão de Cobrança. |
| 4. | Alterações | -- | 40,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 49,20 | 48,80 | 46,40 | -- |
| 5. | Pedido de Situação (Tracer) a pedido do Cliente | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | -- |
| 6. | Comissão de Manutenção (por mês) e após conciliação | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | -- |
| 7. | Cancelamento por Devolução de Remessa Não Cobrada | 0,125% | 65,00 / 250,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |

Remessas de Importação (Clientes e Não Clientes) (1)

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-------|----------------|----|----|-----|-----|-----|--------|--------|--------|--|
| 1. | Contra Pagamento | 0,35% | 65,00 / 300,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 2. | Contra Aceite e Devolução | 0,35% | 65,00 / 300,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 3. | Contra Aceite e Pagamento | 0,35% | 65,00 / 300,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 4. | Franco de Pagamento | 0,35% | 65,00 / 300,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | -- | -- | -- |
| 5. | Pedido de Situação (Tracer) a pedido do Cliente | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | -- |
| 6. | Devolução de Documentos a pedido do Banco Cedente | 0,10% | 50,00 / 220,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | Cobrada por operação. |
| 7. | Comissão por Pagamento, Alteração ou Devolução | -- | 40,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 41,60 | -- | -- | Cobrada por operação. |
| 8. | Comissão de manutenção Após Vencimento | -- | 15,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 15,60 | -- | -- | Cobrada por cada mês. |
| 9. | Protesto: | | | | | | | | | | | |
| | - Comissão de Protesto | -- | 110,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 135,30 | 134,20 | 127,60 | Será imputado ao Cliente o custo real do Protesto. |
| 10. | Documentos de transporte consignados ao Bankinter | 0,05% | 45,00 / -- | -- | -- | 23% | 22% | 16% | -- | -- | -- | -- |
| 11. | Telecomunicações | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | Cobrada por cada mensagem SWIFT. |
| 12. | Portes: | | | | | | | | | | | |
| | - Europa | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | -- |
| | - Resto do Mundo | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | -- |

Nota (1): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2. Créditos Documentários

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Créditos Documentários de Exportação (Clientes e Não Clientes) (1)

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|-----------|-------------|----|----|-----|-----|-----|--------|-------|-------|--|
| 1. | Comissão de Pré - aviso | -- | 60,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 62,40 | | | -- |
| 2. | Comissão de Notificação | -- | 60,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 62,40 | | | -- |
| 3. | Confirmação (por Trimestre ou Fracção) | 0,3% a 3% | 150,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Análise Casuística, efectuada caso a caso e em cada momento, de acordo com o risco do País e do Banco Emissor. |
| 4. | Domiciliação de Crédito Não Confirmados | 0,20% | 60,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Comissão cobrada por trimestre ou fracção. |
| 5. | Alteração de Montante e Prazo (Créditos Confirmados) | 0,3% a 3% | 150,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Análise Casuística, efectuada caso a caso e em cada momento, de acordo com o risco do País e do Banco Emissor. |
| 6. | Outras Alterações | -- | 60,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 62,40 | | | -- |
| 7. | Pagamento / Negociação | 0,25% | 95,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | -- |
| 8. | Comissão de Processamento | -- | 50,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 52,00 | | | Acrece a Comissão de Pagamento / Negociação. |
| 9. | Comissão de Transferência de Crédito | 0,125% | 125,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | -- |
| 10. | Comissão de Cedência de Fundos | -- | 150,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 156,00 | | | -- |
| 11. | Documentos com Divergências | -- | 75,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 78,00 | | | Por jogo. |
| 12. | Comissão de Caducidade Sem Utilização (créditos confirmados ou domiciliados) | -- | 85,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 88,40 | | | -- |
| 13. | Telecomunicações | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | Cobrada por cada mensagem SWIFT. |
| 14. | Portes: | | | | | | | | | | | |
| | - Europa | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | -- |
| | - Resto do Mundo | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | -- |

Nota (1): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2. Créditos Documentários (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Créditos Documentários de Importação (Clientes) (1)

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--------|----------------|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|--|
| 1. | Comissão de Pré - aviso | -- | 50,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 52,00 | | | -- |
| 2. | Comissão de Abertura (Cobrado na Abertura sobre o Montante Total) | | | | | | | | | | | |
| | - 1.º Trimestre ou fracção | 0,90% | 85,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | -- |
| | - Meses seguintes (por mês ou Fracção) | 0,30% | 50,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | -- |
| 3. | Alterações | | | | | | | | | | | |
| | - Com aumento de valor | 0,90% | 85,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | -- |
| | - Prorrogação de prazo (por mês ou fracção) | 0,25% | 50,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Ver Nota (2). |
| | - Alterações Múltiplas | 0,90% | 85,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Alterações de montante e prazo |
| | - Outras Alterações | -- | 70,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 72,80 | | | Todas as alterações com exceção das alterações de montante ou prazo |
| 4. | Aceite ou Diferimento de Prazo (por mês ou Fracção) | 0,35% | 80,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Comissão devida nos créditos a prazo desde a data do aceite/início de diferimento até ao vencimento. Ver Nota (3). |
| 5. | Pagamento | 0,125% | 95,00 / 270,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | | | Por cada utilização. |
| 6. | Comissão de Processamento | -- | 50,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 52,00 | | | Acrece à Comissão de Pagamento. |
| 7. | Comissão por Anulação / Caducidade | -- | 50,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 52,00 | | | -- |
| 8. | Documentação com Divergências | -- | 95,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 99,00 | | | Por jogo. |
| 9. | Telecomunicações | -- | 20,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 24,60 | 24,40 | 23,20 | Cobrada por cada mensagem SWIFT. |
| 10. | Portes: | | | | | | | | | | | |
| | - Europa | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | -- |
| | - Resto do Mundo | -- | 50,00 | -- | -- | 23% | 22% | 16% | 61,50 | 61,00 | 58,00 | -- |

Nota (1): Sempre que exista uma operação cambial, será aplicada a taxa de câmbio, conforme condições detalhadas em Informação Complementar – Cambiais.

Nota (2): Caso sejam detetadas divergências nos documentos, relacionadas com prazos e montantes excedidos, o Banco reserva-se ao direito de proceder à cobrança de despesas adicionais, na data efetiva da liquidação.

Nota (3): Caso sejam recebidos e aceites documentos com prazos excedidos, será efetuado um acerto no comissionamento respeitante ao diferimento de prazo. Caso os montantes também sejam excedidos e aceites, será igualmente efetuado um acerto no comissionamento respeitante ao montante excedido.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

| Comissões | | | Acrece Imposto | | | Comissões | | | Outras Condições | |
|---------------------|-----------------|-------------|----------------|-------|------|-----------|-------------------|------|------------------|-----|
| Valores Sem Imposto | | | IS | IVA | | | Valor Com Imposto | | | |
| Em % | Euros (min/máx) | Valor Anual | | Cont. | Mad. | Aç. | Cont. | Mad. | | Aç. |

Financiamento ao Negócio Internacional

| | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------|--------------|-------------|----|----|----|----|----|-------|--|
| 1. | Comissão de Abertura | 0,6% a 2,15% | 250,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão cobrada por cada pedido de Financiamento. |
| 2. | Comissão de Processo | -- | 30,00 | -- | 4% | -- | -- | -- | 31,20 | Acrece a Comissão de Abertura. |
| 3. | Comissão de Prorrogação | 0,125% | 200,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Por mês ou Fração |

Adiantamento Sobre Créditos Documentários de Exportação

| | | | | | | | | | | |
|----|----------------------|---------|-------------|----|----|----|----|----|----|---|
| 1. | Comissão de Processo | 0,50% | -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão aplicada sobre o limite de adiantamento. |
| 2. | Comissão de Abertura | 3% a 5% | 150,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão sobre o montante antecipado, pelo prazo entre a data de antecipação e a data de pagamento. |

Adiantamento Sobre Créditos Documentários de Importação

| | | | | | | | | | | |
|----|----------------------|------------|-------------|----|----|----|----|----|----|---|
| 1. | Comissão de Abertura | 4,95% a 7% | 150,00 / -- | -- | 4% | -- | -- | -- | -- | Comissão sobre o montante antecipado, pelo prazo entre a data de antecipação e a data de pagamento, sempre que aplicável ao Importador. |
|----|----------------------|------------|-------------|----|----|----|----|----|----|---|

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820 (chamada nacional gratuita), endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.